



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMTRA - SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, posados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

LISTE. 1 - Lote 001

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5447	Graxa lubrificante composta por óleo mineral e salão metálico de lito utilizada na lubrificação de eixos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em condições severas e de extrema pressão. Embalagem de 20 quilos	100,00	UN	363,50	36.350,00
2	13121	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multiviscosa para motores a diesel que operem em condições severas, podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	238,65	23.865,00
3	13123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multiviscosa para motores turbocomprimidos, travões e transmissões. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	294,22	11.769,20
4	7905	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 para controle de fuligem e com boas características de antioxidantes. Uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turboalimentação. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	150,00	UN	211,98	31.797,00
5	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 68HID para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	100,00	UN	168,98	16.898,00
6	7909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W 140 Multiviscoso para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	227,30	9.092,00
7	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	50,00	UN	283,15	14.007,50
8	7906	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	220,67	8.826,80
9	13121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que requerem fluido com suas viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	50,00	UN	321,02	16.051,00
10	13122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel para máquinas que requeram fluido com suas viscosidade. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros	50,00	UN	328,96	15.448,00
TOTAL						195.204,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

atender as necessidades da Secretaria na manutenção preventiva e corretiva dos veículos

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME A ENTREGA

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: sede da administração municipal/controlador de frota

ESCALAÇÃO: IDAIR FERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2017.

IDAIR FERON FERRARI
(CABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	7090	05.005.26.782.2601.2025	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1100	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.


GENIVALDO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 82/2017

Termo de Referência

004

[Handwritten signature]
Rajina

Solicitação		Estado em		Quantidade em itens
82	Aquisição de Material	16/02/2017		10
Solicitante		Processo Gerado		
565158-7 IDAIR FERON FERRARI		14/02/2017		
Local		Pagamento		
39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		MENSALMENTE CONFORME		
Órgão		Forma		
06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		MENSALMENTE CONFORME		
Entrega		Prazo		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE DE FROTAS		2 Dias		

Descrição:
Aquisição de Óleo, Lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção de frota de veículos leves, pesados e máquinas posadas da Prefeitura Municipal

Justificativa:
Atender as necessidades da Secretaria na manutenção preventiva e corretiva dos veículos

Lote:
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005447	Graxa lubrificante composto por óleo mineral e sabão metílico de tipo utilizada na lubrificação de pneus, graxas de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em condições severas e de extremo pressão. Embalagem de 20 quilos.	UN	100,00	363,50	36 350,00
013120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multigrado para motores a diesel que operem em condições severas, podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CH-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	100,00	238,64	23 864,00
013123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multigrado para motores turbocomprimidos, trações e transmissões. Especificações AP GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	294,23	11 769,20
007505	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 com controle de fuligem e com boas características de antioxidantes. Usado em motores diesel modernos de injeção comum ou turboalimentados. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	150,00	271,87	41 780,50
007507	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIC para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CH-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	100,00	169,98	16 998,00
007909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 multigrado para diferenciais hipoidiais e transmissão automática operando em condições de alta torque e baixa velocidade. Especificações AP GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	227,30	9 092,00
007902	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações AP GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	280,15	14 007,50
007905	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferentes helicópteros e hélices, transmissões, direção mecânica e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	202,67	8 106,80
013121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que registram fricção com suas viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	321,32	16 066,00
013122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel para máquinas que registram fricção com suas viscosidade. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	328,95	16 447,50
				TOTAL	186.204,80
				TOTAL GERAL	186.204,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

095

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR DA REQUISIÇÃO: R\$ 185.204,50

INFORMATIVO: AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2017, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO E VIA TELEFONE, ONDE SEGUIE O COMPARATIVO E AS DEVIDAS COTAÇÕES.

LOCAL COMPETENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / CONTROLE DE FROTAS.

SOLICITANTE: IDAIR PERON FERRARI

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017


MAICON C. DE SOUZA
CONTROLE DE FROTAS
MAT. 120-1



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	7907	GRAXA LUBRIFICANTE composta por óleo mineral e sabão metálico de Lito utilizada na lubrificação de pinos guarnições de veículos automotivos e de engrenagens de máquinas operando em condições severas e de extrema pressão lubrificante de 20 litros.	100	UN	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
11	7905	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40 para motores de Injeção e com boas características de antioxidantes. Lubrificantes diesel para motores de aspiração natural e turbocompostos. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem: 20 Litros.	150	UN	R\$ 211,94	R\$ 31.791,00
13	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 58 HD para sistemas hidráulicos industriais e autômatos. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem: 20 litros.	100	UN	R\$ 159,98	R\$ 15.998,00
14	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W-140 Multi-Grado para motores hipodermos e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	40	UN	R\$ 227,30	R\$ 9.092,00
15	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	50	UN	R\$ 260,10	R\$ 13.005,00
17	7906	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 utilizado para lubrificação de câmbios e Eixos, transmissões, direções mercuriais e manganês finais. Especificações API GL-5. Embalagem: 20 litros.	40	UN	R\$ 200,07	R\$ 8.002,80

001
4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5447	Graxa lubrificante composta por óleo mineral e sabão metálico de lítio utilizada na lubrificação de pneus graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em condições severas e de eixo em pressão. Embalagem de 20 quilos	100,00	UN	363,50	36.350,00
2	13120	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W multigrado para motores a diesel que operem em condições severas podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	100,00	LIT	238,65	23.865,00
3	13123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multigrado para motores turbocomprimidos, travões e transmissões. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	294,23	11.769,20
4	7906	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/40 para controle de fuligem e com boas características de antioxidantes. Uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turboalimentados. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	150,00	UN	211,98	31.797,00
5	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 66 HD para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	100,00	UN	169,98	16.998,00
6	7909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W/140 Multigrado para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	227,30	9.092,00
7	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	60,00	UN	280,15	16.807,50
8	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multigrado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros	40,00	UN	220,67	8.826,80
9	13121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que requeram fluido com suas viscosidade. Especificações API GI-5. Embalagem 20 litros	60,00	UN	321,02	19.261,00
10	13122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel para máquinas que requeram fluido com suas viscosidade. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	60,00	UN	326,96	19.617,60
TOTAL						195.734,50

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
atender as necessidades da Secretaria na manutenção preventiva e corretiva dos veículos

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME A ENTREGA

PRELIMINAR: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: sede da administração municipal/controlador de frota

FISCALIZAÇÃO: IDAIR FERON FERRARI

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/02/2017.

IDAIR FERON FERRARI
GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1060	05.005.26.782.2601.2025	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1100	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.

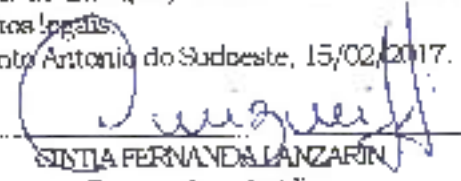

GENISAUCO PEREIRA

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.


SIRLIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço. Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 15/02/2017.


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 82/2017

Termo de Referência

004

Fólio 1

Bolsa		Emissão		Quantidade de Voto	
Numero	Nome	15/02/2017		10	
82 Aquisição de Material					
Solicitante		Processo Gerado			
Grupo	Nome	Número			
656168-7	DAIR PERON FERRAR.	87/2017			
Local					
Código	Nome				
39	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS				
Orgão		Pagamento			
Nome	Fonte				
26	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MENSALMENTE CONFORME			
Entrega					
Local	Prazo				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE DE FROTAS	2 Dias				

Descrição

Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Atendendo

às necessidades da Secretaria na manutenção preventiva e corretiva dos veículos

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005007	Graxa lubrificante composta por óleo mineral e graxa metálica de traço utilizado na lubrificação de pneus grossos de veículos automotivos e de máquinas em condições severas e de extrema pressão. Embalagem de 20 quilos.	UN	100,00	363,60	36.360,00
019120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multigrado para motores a diesel que operem em condições severas, podem ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	100,00	206,65	20.665,00
011123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multigrado para motores turboalimentados, hélices e transmissões. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	294,23	11.769,20
007905	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 para motores de 1 litro a 2000 cc. boas características de antioxidantes. Uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turboalimentados. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	150,00	211,86	31.779,00
011107	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HD para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	100,00	169,98	16.998,00
007875	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 Multi-Grado para diferenciais, eixos e transmissão automotiva operando em condições de alta torque e baixa viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	227,30	9.092,00
007908	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 para transmissões automatizadas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	280,15	14.007,50
007506	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 68 multigrado para diferenciais mecânicos e hidráulicos, transmissões, direção mecânica e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	40,00	229,67	9.186,80
019121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulica em máquinas que requerem fluido com baixa viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	321,02	16.051,00
019122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 68 para motores a diesel para máquinas que requerem fluido com baixa viscosidade. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	UN	50,00	328,96	16.448,00
				TOTAL	188.204,60
				TOTAL GERAL	188.204,60



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS PESADOS E MAQUINAS PESADAS LOTADOS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR DA REQUISIÇÃO: RS 185.204,50

INFORMATIVO: AS COTAÇÕES FORAM REALIZADAS NO PERIODO DE JANEIRO DE 2017 A FEVEREIRO DE 2017, ATRAVES DE CORREIO ELETRONICO E VIA TELEFONE, ONDE SEGUE O COMPARATIVO E AS DEVIDAS COTAÇÕES.

LOCAL COMPETENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / CONTROLE DE FROTAS.

SOLICITANTE: IDAIR PERON FERRARI

DATA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017


MAICON C. DE SOUZA
CONTROLE DE FROTAS
MAI 120-1



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

006

4

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRA SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
5	5447	GRAXA LUBRIF. CANTE canposra por oleo mineral e cábio metálica de lítio utilizada na lubrificação de pneus grossos de veículos semitratores e de engiões de máquinas operando em condições severas e de extrema pressão. Embalagem de 10 quilos	100	UN	R\$ 353,30	R\$ 36.350,00
11	7903	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40 para controle de calagem e com baixa e moderada taxa de arrancamentos. Uso em motores diesel, medeiros de aspiração comum ou turboalimentados. Especificações API CJ-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros	140	UN	R\$ 211,95	R\$ 29.673,00
13	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 15-40 para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CJ-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros	100	UN	R\$ 169,98	R\$ 16.998,00
14	7909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiuso para distribuições hipodias e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Em balagem 20 litros	40	UN	R\$ 227,30	R\$ 9.092,00
15	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API CF-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros	50	UN	R\$ 280,15	R\$ 14.007,50
17	7906	ÓLEO LUBRIF. CANTEL SM 90 multigrado para máquinas hidráulicas e hidráulicas (tratores, tratores mecânicos e tratores) e outros. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	40	UN	R\$ 241,67	R\$ 9.666,80

13120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multigrado para motores a diesel que operem em condições severas, podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CJ-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	100	UN	R\$ 208,65	R\$ 20.865,00
13121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que operem em fluidos com suas viscosidade. Especificações API GL-5 Embalagem 20 litros.	10	UN	R\$ 121,02	R\$ 1.210,20
13122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel, para máquinas que operem em fluido com suas viscosidade. Especificações API CJ-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	50	UN	R\$ 226,96	R\$ 11.348,00
13123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multigrado para motores turboalimentados, trator e transmissões. Especificações API CJ-4. Embalagem 20 litros.	40	UN	R\$ 204,24	R\$ 8.169,60
TOTAL					R\$ 185.204,50

TOTAL GERAL R\$ 185.204,50

JUSTIFICATIVA: Manutenção da Frota Municipal de veículos

PRAZO DE ENTREGA: 2 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: Veículos da Frota Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA: Secretaria de Administração / Controle de Preços

1
24
9999



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ 72.727.582/0001-55

Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000

Fone/Fax 46 3563 8000

COMPARATIVO DE COTAÇÕES

QUANT.	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	MI	PREÇO MÉDIO	PAULÃO	PATOLUB	CASA NOVA	TRATORMAX	MILANI	ENTRE RIOS
1	OLEO 15W40	PATOLUB	#	R\$ 211,98	R\$ 224,00	R\$ 169,90	R\$ 255,00	R\$ 195,00	R\$ 179,00	R\$ 249,00
1	OLEO SAE 90 GL 5	PATOLUB	#	R\$ 220,67	R\$ 212,00	R\$ 188,50	R\$ 248,00	R\$ 225,00	R\$ 212,50	R\$ 238,00
1	OLEO 85W140 GL5	MILANI	#	R\$ 227,30	R\$ 210,00	R\$ 219,90	R\$ 248,00	R\$ 215,00	R\$ 203,90	R\$ 267,00
1	OLEO 10W	PAULÃO	#	R\$ 238,65	R\$ 198,00	R\$ 245,90	R\$ 228,00	R\$ 215,00	R\$ 276,00	R\$ 269,00
1	OLEO 15W30	MILANI	#	R\$ 294,23		R\$ 393,90	R\$ 283,00	R\$ 290,00	R\$ 210,00	
1	OLEO ATF	PATOLUB	#	R\$ 280,15	R\$ 355,00	R\$ 198,90	R\$ 340,00	R\$ 290,00	R\$ 239,00	R\$ 258,00
1	OLEO W90 GL5	PATOLUB	#	R\$ 241,49		R\$ 215,45	R\$ 248,00	R\$ 225,00	R\$ 279,00	R\$ 240,00
1	OLEO HIGH GARD	PATOLUB	#	R\$ 372,36		R\$ 194,90	R\$ 282,00	R\$ 550,00	R\$ 575,90	R\$ 259,00
1	OLEO TAC 50 TEXTRAN	ENTRE RIOS	#	R\$ 328,96		R\$ 270,90	R\$ 360,00	R\$ 350,00	R\$ 395,90	R\$ 268,00
1	OLEO TAC 30 TEXTRAN	PATOLUB	#	R\$ 321,07	R\$ 370,00	R\$ 258,90	R\$ 285,00	R\$ 350,00	R\$ 400,20	R\$ 262,00
1	OLEO 68	PATOLUB	#	R\$ 169,98	R\$ 176,00	R\$ 132,90	R\$ 197,00	R\$ 180,00	R\$ 148,00	R\$ 186,00
1	GRAXA LUBRIFICANTE	PATOLUB	#	R\$ 363,50	R\$ 344,00	R\$ 338,00		R\$ 345,00		R\$ 427,00



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ 72.727.582/0001-55
 Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 85.710-000
 Fone/Fax 46 3563 8000

COTAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

PATOLUB - PATO BRANCO - PETER YPF

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Óleo 15W40	R\$ 169,90	R\$ 849,50
05	Óleo SAE 90 GL5	R\$ 188,50	R\$ 942,50
05	Óleo 85W140 GL5	R\$ 219,90	R\$ 1.099,50
05	Óleo 10W	R\$ 245,90	R\$ 1.229,50
05	Óleo 15W30 (100% sintético = 10w40	R\$ 393,90	R\$ 1.969,50
05	Óleo ATF	R\$ 198,90	R\$ 994,50
05	Óleo W90 GL5	R\$ 215,45	R\$ 1.077,25
05	Óleo High Gard Trator John Deere (Transmissão hidráulica = hidro 19)	R\$ 194,90	R\$ 974,50
05	Óleo TAC 50 Textran	R\$ 270,46	R\$ 1.352,30
05	Óleo TAC 30 Textran	R\$ 258,90	R\$ 1.294,50
05	Óleo G8	R\$ 132,90	R\$ 664,50

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste

LUBRAX

SHELL

YPF



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CNPJ 72.727.582/0001-55
 Avenida Brasil, 621 – Centro – CEP 85.710-000
 Fone/Fax 46 3563 8000

ENTRE
 RIOS 4

COTAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

TODOS Y P F

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Óleo 15W40	249,00	
05	Óleo SAE 90 GL5	238,00	
05	Óleo 85W140 GL5	267,00	
05	Óleo 10W	269,00	
05	Óleo 15W30		
05	Óleo ATF	258,00	
05	Óleo W90 GL5	240,00	
05	Óleo High Gard Trator John Deere	259,00	
05	Óleo TAC 50 Textran	268,00	
05	Óleo TAC 30 Textran	262,00	
05	Óleo 68	186,00	

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste



COTAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Óleo Lubrificante 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
02	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
03	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
04	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
05	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
06	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
07	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
08	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
09	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR
10	Óleo Lubrificante Balde 20 Litros	10,00	20,00	ELIXIR

Nota: Preço unitário

Valor total da cotação: R\$ 200,00

Assinatura do Previsor: _____

Assinatura do Previsor

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável: _____

Assinatura do Responsável

COTAÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Óleo 15w40	LUBRAX	R\$ 195,60	R\$ 978,00
5	Óleo SAE 90 GL5	LUBRAX	R\$ 204,40	R\$ 1.022,00
5	Óleo 85w140GL5	LUBRAX	R\$ 206,40	R\$ 1.032,00
5	Óleo 10w	LUBRAX	R\$ 170,40	R\$ 852,00
5	Óleo ATF	LUBRAX	R\$ 306,00	R\$ 1.530,00
5	Óleo w90 GL5	LUBRAX	R\$ 247,20	R\$ 1.236,00
5	Óleo TAC 50 Textran	LUBRAX	R\$ 220,20	R\$ 1.101,00
5	Óleo TAC 30 Textran	LUBRAX	R\$ 238,70	R\$ 1.193,50
5	Óleo 68	LUBRAX	R\$ 160,80	R\$ 804,00

M.S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 AVENIDA BRASIL N° 1000
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 FONE 46-3563 1996

CASA NOVA TRATORES

CNPJ: 04.219.440/0001-04

IE: 03719718-05

AV. DO LITORAL 1716, PORTES

19.195 14 DE NOVEMBRO

CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

CEP: 85803-195

TELEFONE: (45) 3326-7380



Orçamento de Venda

Nº Orçamento: 592

Data/Hora: 19/01/2017 17:48:17

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUL/PR

Endereço:

Bairro:

CNPJ/CNPJ: 72.727.582/0001-95

Telefones:

Cidade/UF: SANTA ANTONIO DO SUL/PR

CEP:

Qtde	Unid.	Produto/Serviço	Marca	Categoria	Valor Unit.	Valor Total
1	UN	OLEO 15W40		PRODUTOS	215,00	1.275,00
3	UN	OLEO SAE 30 SAE		PRODUTOS	345,50	1.340,00
1	UN	OLEO 65W140GLC		PRODUTOS	248,00	1.240,00
1	UN	OLEO 10W		PRODUTOS	138,00	1.380,00
1	UN	OLEO 15W40		PRODUTOS	153,00	1.410,00
3	UN	OLEO ATF		PRODUTOS	400,00	1.200,00
1	UN	OLEO 90W90		PRODUTOS	248,00	1.240,00
1	UN	OLEO HIGH GARD TRATOR (10W110)		PRODUTOS	252,00	1.110,00
1	UN	OLEO TAC 50 EXTRA		PRODUTOS	350,00	1.650,00
1	UN	OLEO TAC 30 EXTRA		PRODUTOS	285,00	1.110,00
1	UN	GRAXE		PRODUTOS	167,00	835,00

Valor Frete: R\$ 0,00 Peso Produtos: 0,00 Valor Produtos: R\$ 14.870,00

Forma de Pagamento: A VISTA Desconto: R\$ 0,00

Total Geral **R\$ 14.870,00**

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO
SUL/PR

CRISTIAN GUILHERME CARPELLETTO
GERENTE

4

cotação de óleo lubrificantes				
quant.	Descrição	valor Unit	Marca	Valor Total
5	Óleo 15W40	R\$ 224,00	Lubrax	R\$1.120,00
5	Óleo SAE 90 GL5	R\$ 212,00	Lubrax	R\$1.060,00
5	Óleo 85w140 GL5	R\$ 210,00	Lubrax	R\$1.050,00
5	Óleo 10w /HP	R\$ 198,00	Lubrax	R\$ 990,00
5	Óleo 15W30			
5	Óleo ATF	R\$ 355,00	Lubrax	R\$1.775,00
5	Óleo TAC 50 TEXTRAN			
5	Óleo TAC 30 TEXTRAN	R\$ 370,00	Lubrax	R\$1.850,00
5	Óleo 68	R\$ 176,00	Lubrax	R\$ 880,00
5	Óleo 10w / TAC 3	R\$ 243,00	Lubrax	R\$1.215,00

AUTO CENTER

PAULÃO

Auto Peças

Pneus Novos, Semi Novos, Recapados
e Acessórios em Geral. Serviço,
Borracharia, Balanceamento,
Troca de Óleo, Lavagem e Polimento



PNEUS

Auto Peças

48.3563-1091
48.9915-4001
Paulo Ricardo das Neves
Sua Empresa

pauloapeusautopeças@hotmail.com

Rua Jerônimo Teodoro da Costa Ardele - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Classificação do óleo lubrificante de motor

Conheça neste artigo os significados das classificações SAE e API

É comum na oficina o cliente levar o seu veículo, para ser efetuada troca de óleo e filtro lubrificante do motor e já de cara pedir uma especificação e uma marca de óleo lubrificante ou qualquer outra especificação que acha o correto.

O mecânico tem que estar bem atento a isso e verificar corretamente qual tipo de óleo é o correto para aquela motor. Não é o óleo que o cliente determina e sim o correto determinado.

Estes contratempos acontecem muito em posto de gasolina onde existem vários tipos de óleos e preços também variados, mas não atendem a especificação de aplicação correta para o tipo de motor. Alias posto de gasolina não é local para trocar o óleo a não ser que o frentista tenha conhecimento como um mecânico especializado. Hoje a tecnologia está muito avançada até para trocar o óleo do motor



De principio o cliente pede um óleo mais barato! Mas, que tenha o mesmo efeito de um óleo lubrificante de qualidade. Será isto possível?
É recomendado colocar qualquer tipo de óleo lubrificante?

A resposta é não! Porque existem normas de especificações para o uso do óleo lubrificante no motor, conforme especificado pelo fabricante do motor

Mas quais são as especificações do óleo lubrificante?

Qual a especificação correta e quem determina estas qualidades?

A qualidade do óleo e as propriedades são determinadas por siglas e códigos são testados em ambientes com temperaturas elevadas e muito baixas, depois destes testes e conforme especificação das montadoras determinam qual óleo é o correto, quais País serão aplicações, para que tipo de trabalho vai ser especificado o motor.

Siglas e códigos

Todas estas perguntas poderão ser respondidas simplesmente lendo o rótulo do produto, manuais do fabricante do veículo ou por informações técnicas da montadora do motor ou do fabricante do óleo.

Nas embalagens para quem já teve oportunidades de ler, deve ter notados algumas siglas como: **SAE 40**, **SAE 30**, **20W**, **10W**, **15W40**, etc

Para que servem todas estas siglas?

- A Sigla - **SAE** (Society of Automotive Engineer) ou (Sociedade dos Engenheiros Automotivos), criou uma classificação de viscosidade, ou seja, uma propriedade que varia conforme a temperatura.
- Para qualificar estas propriedades, a sigla - **API** (American Petroleum Institute) ou (Instituto Americano de Petróleo), classificam as características de viscosidades e desempenho dos lubrificantes

Entendendo estas duas siglas:

Para uma melhor classificação os óleos lubrificantes são divididos em grupos e pela temperatura natural ambiente:

Sigla SAE

- **Inverno** – No inverno a viscosidade do óleo deve ser mais leve, porém com eficiência na lubrificação, suas medidas para baixas temperaturas, sendo identificadas pela letra “**W**” (de winter – inverno em Inglês).
- **Verão** – No verão a viscosidade do óleo segue os mesmos padrões de qualidades, porém deve ter viscosidade alta e são medidas esta viscosidade a **100°C**. (em graus Celsius);

Viscosidade é uma propriedade dos fluidos que se torna maior (em temperatura fria) e menor (viscosidade do óleo)

Tendo estes conhecimentos básicos, fica fácil identificar, quais os significados das siglas e para que servem. É fácil deduzir que o óleo **SAE 40** tem maior viscosidade do que o **SAE 30** e o **SAE 20W** é mais viscoso que o **SAE 10W** e assim por diante

Esta classificação é importante para que se identifiquem os lubrificantes que possibilitem uma fácil e rápida movimentação tanto do mecanismo quanto do próprio óleo, mesmo em condições de frio rigoroso (inverno); e aqueles que trabalhem em altas temperaturas, sem prejudicar a lubrificação (verão), pois quanto mais quente está o fluido, menos viscosidade ele apresenta.

Mas atenção! É de vital importância compreender com quem o mecânico, o dono do veículo ou o técnico devem falar antes. E só então comprar os tipos de

dos **MULTIUSCOSOS**, pois a sigla indica que os graus viscosos dos óleos mencionados acima não invertem e de fato não.

Exemplo: Óleo SAE 20W/50, tem a sua viscosidade classificada tanto em baixa, como em altas temperaturas esse tipo de classificação facilita no trabalho prático em todos os processos.

Sigla API

Classificação de Desempenho API dos Óleos Lubrificantes para motores a Diesel

Motores	Categoria	Descrição dos óleos
	API-CA	Serviço leve - motores diesel usando combustíveis de baixa teor de enxofre (1940-1950).
	API-CB	Destinado a motores a Diesel rotativos com aspiração e injeção diesel com alto teor de enxofre (1951).
	API-CC	Serviço moderado e severo (a oferecendo proteção contra desgaste, limpeza e corrosão) (1964).
	API-CD	Possui adição para performance em motores diesel moderadamente superalimentados (1955).
MULTIUSCOSOS	API-CE	Serviço pesado - forte proteção contra depósitos, corrosão e desgaste. Recomendado para motores que operam com diesel com elevado teor de enxofre a partir de 1001.
	API-CG	Serviço severo - óleo para motores de aspiração natural e turbo alimentados de alta pressão e baixa emissão de poluentes.
	API-CH	Idêntica ao CG, porém com maior proteção contra desgaste e oxidação.
	API-CI	Superior as categorias anteriores proporciona maior proteção para os motores atuais, diminuindo o desgaste, a corrosão e baixa emissão de gases poluentes.

A sigla - API classifica o nível de desempenho do lubrificante, baseando-se nos graus de rigidez das condições de trabalhos existentes. Para atender a estas diferentes condições, os lubrificantes são formulados com diferentes tipos ou quantidades de aditivos.

A sigla API se divide em duas categorias para óleos de motor "S" e "C":

- **Letra S** - vale para motores a gasolina e álcool.
- **Letra C** - vale para motores a diesel.

Existe ainda uma segunda letra, que juntas ao "S" ou ao "C", obedecendo à ordem alfabética indicam os tipos de serviços que o motor pode executar.

Para os motores do ciclo Otto tem especificações como:

4

- **SA a SM** – vale lembrar que os óleos de "**SA a SD**" não encontra mais disponível no mercado por conta de sua tecnologia ultrapassada. Mas o modelo **SM** que, foi lançado em 2004 oferece, principalmente, características de resistência à oxidação e proteção contra depósitos

Para motores a diesel, os lubrificantes são classificados como:

- **CA a CF,**
- **CF-4,**
- **CG-4,**
- **CH-4,**
- **CI-4**

Os lubrificantes de linha diesel, **CI-4**, **CA** e **CB** também estão fora do mercado. E substituído em 2002 pela especificação **CI-4** que preserva o desempenho, protege o motor com sistemas de pós-tratamento da exaustão, e garante o melhor nível de lubrificação.

4

Motores a gasolina		
Categoria	Status	Indicação
SM	atual	Para todos os motores atuais, desde dezembro de 2004. Os óleos com a indicação SM proporcionam melhor resistência à oxidação, melhor proteção com a formação de borra e melhor desempenho do carro com motor IRL.
SL	atual	Para motores de 2004 ou mais antigos.
SJ	atual	Para motores de 2001 ou mais antigos.
SH	obsoleto	Para motores de 1996 ou mais antigos e válido quando precedido da categoria "SC".
SG	obsoleto	Para motores de 1993 ou mais velhos.
SF	obsoleto	Para motores de 1998 ou mais velhos.
SE	obsoleto	ATENÇÃO: não deve ser utilizado em motores movidos a gasolina que tenham sido produzidos depois de 1979.
SD	obsoleto	ATENÇÃO: não deve ser utilizado em motores movidos a gasolina que tenham sido produzidos depois de 1971. O uso em motores modernos pode causar um desempenho insatisfatório ou até alguns danos ao propulsor.
SC	obsoleto	ATENÇÃO: não deve ser utilizado em motores movidos a gasolina que tenham sido produzidos depois de 1967. O uso em motores modernos pode causar um desempenho insatisfatório ou até alguns danos ao propulsor.
SB	obsoleto	ATENÇÃO: não deve ser utilizado em motores movidos a gasolina que tenham sido produzidos depois de 1963. O uso em motores modernos pode causar um desempenho insatisfatório ou até alguns danos ao propulsor.
SA	obsoleto	ATENÇÃO: não deve ser utilizado em motores movidos a gasolina que tenham sido produzidos depois de 1930. O uso em motores modernos pode causar um desempenho insatisfatório ou até alguns danos ao propulsor.

Guia de viscosidade para veículos de passeio	
Óleos com indicações como 5W-30 e 10W-30 são muito usados, já que conseguem lubrificar bem tanto em condições de muito calor quanto em dias de muito frio. Sempre siga a recomendação do manual do carro.	
Se a temperatura mais baixa esperada no local é de...	...a viscosidade recomendada para veículos de passeio é:
0°C	5W-20, 5W-30, 10W-30, 10W-40, 20W-50
-18°C	5W-30, 5W-40, 10W-30, 10W-40

Além destas especificações, **lembre-se** que o importante é verificar que tipo de lubrificante é recomendado pelo manual do proprietário para garantir a durabilidade do motor do seu veículo.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 -
PROCESSO Nº 88/2017
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014 ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 06/2017 de 15/02/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 185.204,50 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmasas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal
Monini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/02/2017
JORNAL: Gazeta do Paraná
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/02/2017
JORNAL: DOEMS
EDIÇÃO: 1297
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 16/02/2017
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1238
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicidade em páginas
de 400 a 450 mil
leitoras e leitores
em todo o Brasil
+55 (41) 3224-7181

16
Anos de experiência

LINK
Encadernação e Impressão

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

Classi Tudo
453218-2500

Princesa dos Campos ENCOMENDAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

LINK
Encadernações - Carimbos
Cópias e Plotagens

*Agora Também
Fazemos Cópias de
Folhas e Pastagens!*

**FONE/FAX: (45) 3224-7181
(45) 3223-7751**

RUA SOUZA NAVES, 3223 - PRÓXIMO AO POLICLÍNICA
CEP. 85802-690 - CASCAVEL - PARANÁ
E-mail: encadernadorelink@yahoo.com.br

Publicidade Legal

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

EDITAL DE PROCLAMAS

Atende em português
+55 (41) 3224-7181
+55 (41) 3223-7751

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

003

Quinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2017

Criação pela Resolução 101 de Câmara Municipal de 2011

Ano 17 - Edição 117 - 297

Página 02 / 03

4

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - PROCESSO Nº 36/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 4º da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor ZELIRIO PERON FERRARI e a Pregueira, designada pela Portaria nº 1653/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TERCIA PÚBLICA aos interessados que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.040/2016 e subseqüentemente pela Lei nº 8665 de 21 de Junho de 1991 e suas alterações posteriores e, concomitantemente 1232/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de peças lubrificantes e graxa para manutenção e conservação da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 185.204,50 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Cezentos e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO RECEBIMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORARIO DA LICITAÇÃO: 02/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregueira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e alinhamento com a Pregueira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621 em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmso.org.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quinze dias de fevereiro de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MARIUS CRISTINA TONALI - Pregueira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
PROCESSO Nº 88/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19533/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/03/2017, as 14:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/03/2017, as 14:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos envelopes para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	950	05.005.26.782.2601.2024	0	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	960	05.005.26.782.2601.2024	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	970	05.005.26.782.2601.2024	512	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1090	05.005.26.782.2601.2025	504	3.3.90.30.01.99	Do Exercício
2017	1100	05.005.26.782.2601.2025	507	3.3.90.30.01.99	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/03/2017, às 14:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, às 14:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

PHONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação.

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceita qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2 Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e fatos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) **apresentar ficha técnica dos itens com seus devidos níveis de especificação e análises típicas correspondente a cada item, de acordo com a marca, anexo a proposta.**

d) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

e) dados do fornecedor/empresa, obrigatoriamente conforme os campos solicitados,

f) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, obrigatoriamente conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);

g) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;**
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;**
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através do sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.13 Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18 Se a proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19 Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.
- j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair a contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: sede da administração municipal/controle de frocas, independente da quantidade solicitada.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 185.204,50 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarretar a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregueiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4 O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.


17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4 A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de fevereiro de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TOMINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Preço máximo	Preço Máximo total
1	5447	Graxa lubrificante composta por óleo mineral e sabão metálico de lítio utilizada na lubrificação de pneus graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em condições severas e de extrema pressão. Embalagem de 20 quilos.	100,00	UN	363,50	36.350,00
2	13120	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multiviscoso para motores a diesel que operem em condições severas podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	239,05	23.905,00
3	13123	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multiviscoso para motores turbinocomprimidos, travões e transmissões. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	294,23	11.769,20
4	7905	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 para controle de fuligem e com boas características de antioxidantes. Use em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentadas. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	150,00	UN	211,98	31.797,00
5	7907	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HD para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	169,95	16.995,00
6	7909	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140 Multiviscoso para diferenciais hipoidais e transmissão automática operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	227,30	9.092,00
7	7908	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	50,00	UN	280,15	14.007,50
8	7906	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	220,67	8.826,80
9	13121	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que requeram fluido com sua viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	50,00	UN	321,02	16.051,00
10	13122	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel para máquinas que requeram fluido com sua viscosidade. Especificações API CI-4 ACEA E7. Embalagem 20 litros.	50,00	UN	328,96	16.448,00
TOTAL						185.204,50

a) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07.

b) Os óleos lubrificantes deverão estar em conformidade com as normas vigentes da ABNT e Portaria ANP nº 129 de 30/07/1999.

c) dispor de garantia mínima de 12 (doze) meses. A licitante vencedora deverá trocar os insumos às suas custas bem como arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

.....
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- e) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNP./MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

[Nome da Empresa]

CNPJ/ME Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a
 modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo
 Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para
 representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
 e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA
 SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO
 DE IDENTIDADE COM FOTO**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a
 cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

4

**ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato	de	Fornecimento	nº
<NUMEROCONTRATO>	/	<EXERCICIOCONTRATO>	, que entre si
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO			
SUDOESTE	e	de	outro
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>			lado

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI inscrita no CPF sob nº 213.037.639-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADADP>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplar e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=<VALORCONTRATO#E>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 65, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizado nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suscitado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários contidos por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS =

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguradora Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 2 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplimento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal.

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencidura não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nos seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concursal ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplimento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidiedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter tal representação com plenos poderes para receber notificações - citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATA/INICIO/VIAGENCIA/8>

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

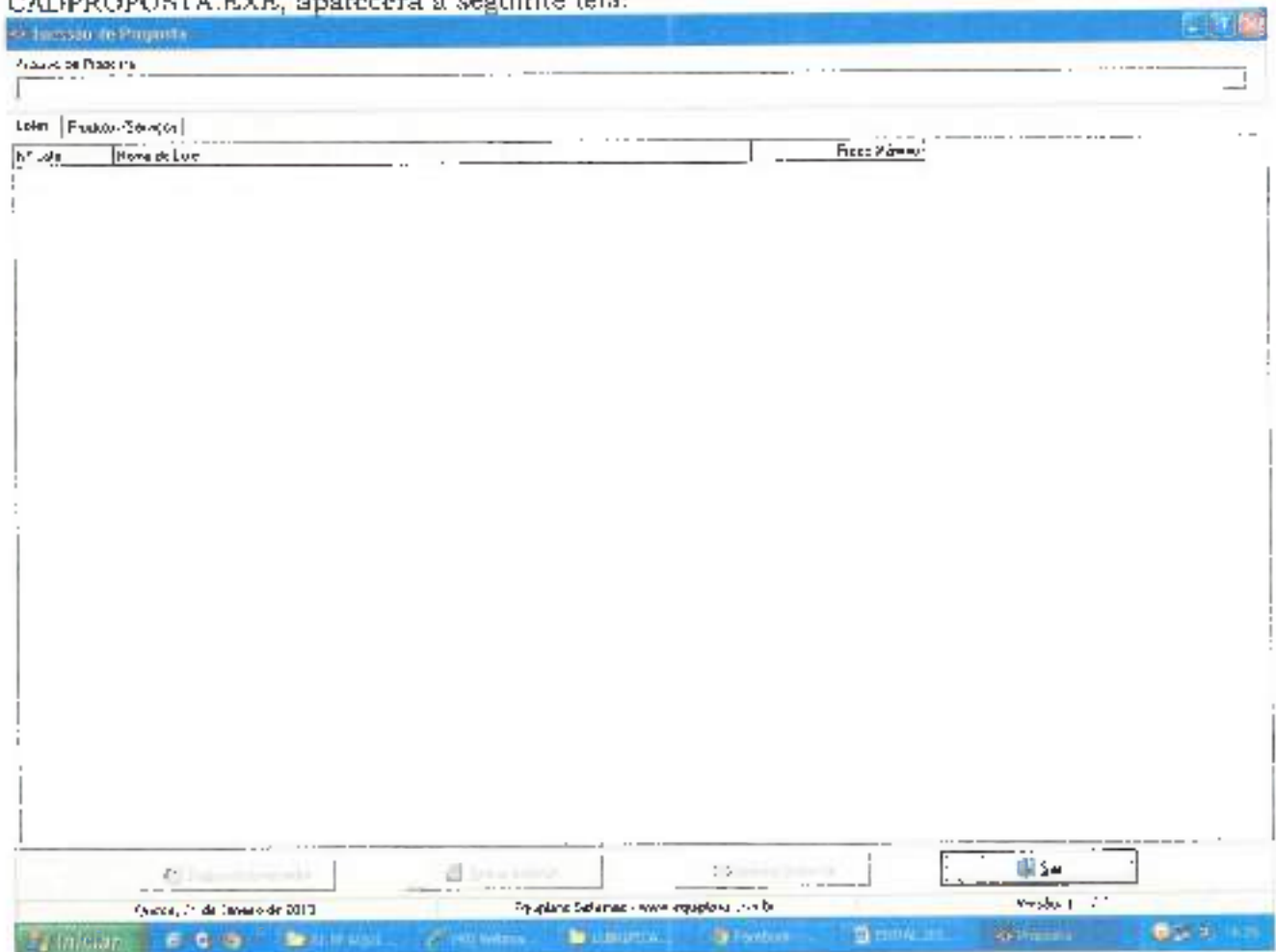
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo. PropostaPP0832UL3.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

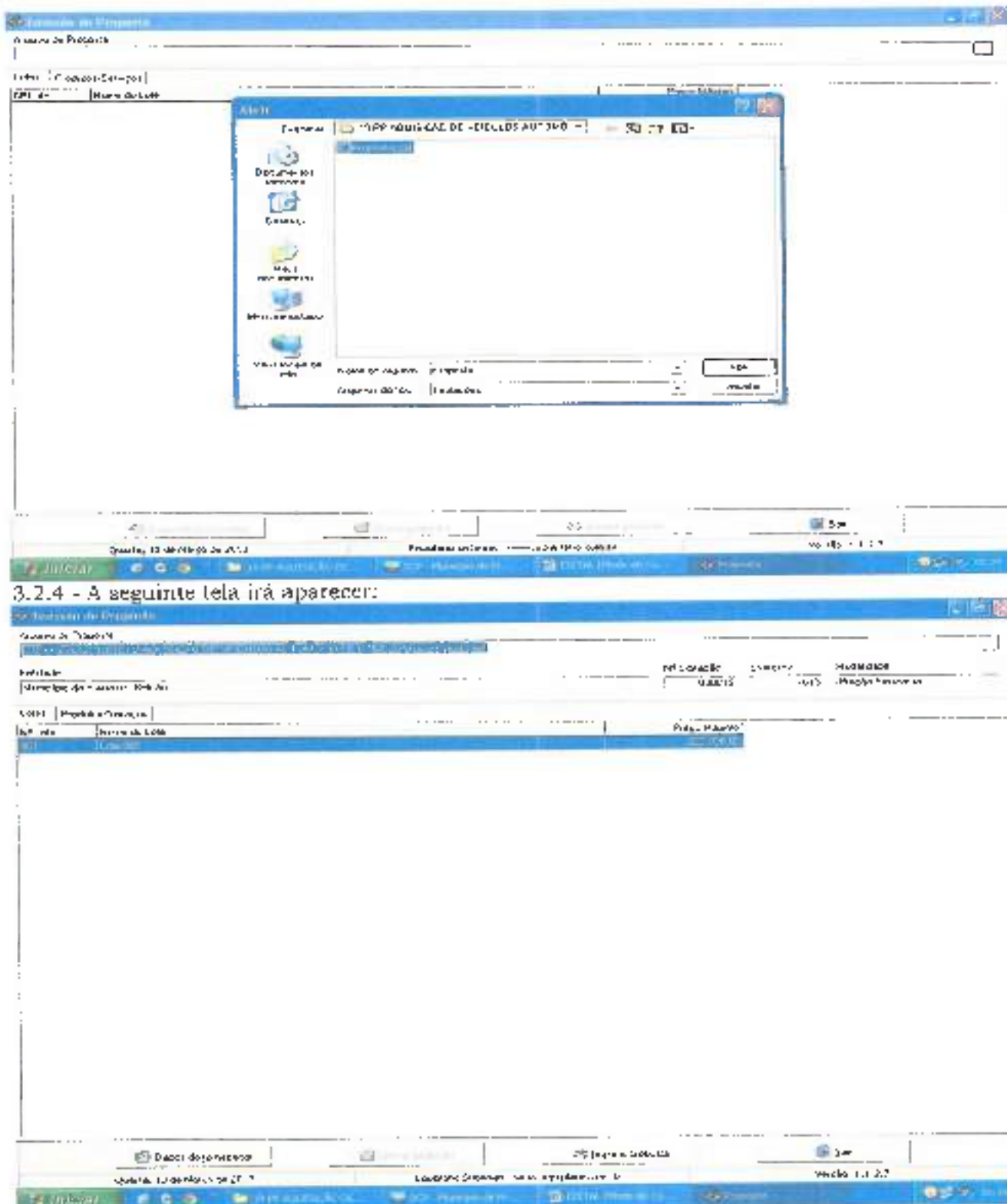
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

4



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vai para a outra guia: Produtos/Serviços:

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca** e **Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do **Preço Unir. Mx.** para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão **Dados do Fornecedor** (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Detailed description of the screenshot: The screenshot shows a software application window titled 'Criação de Proposta'. The interface includes a header section with fields for 'Empresa de Proposta', 'Número de Proposta', 'Data', 'Valor', 'Status', and 'Módulo'. Below this is a table with the following columns: 'Item', 'Descrição', 'Qtde', 'Unid', 'Preço Unir. Mx.', 'Marca', 'Preço Unitário', and 'Valor Total'. The table contains two rows of data. At the bottom of the window, there are several buttons: 'Preço da Proposta', 'Dados do Fornecedor', 'Dados da Proposta', and 'Imprimir'. The status bar at the very bottom indicates 'Empresa selecionada: sem selecionar com bi' and 'Versão: 1.1.1.1'. A large blue number '4' is written in the top right corner of the page.

Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Unir. Mx.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
001	VEICULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PASSAJEIRAS	001	UN	10.000,00			0,00
002	VEICULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE PASSAJEIRAS	001	UN	10.000,00			0,00

4

Formulário de Proposta

Assunto de Proposta: [Município de Itapetininga - RUA DO COMÉRCIO Nº 11 - ITAPETINGA - SÃO PAULO - SP]

Processo: [Município de Itapetininga] Nº Licitação: 00075 Valor Máx.: 7000 Modalidade: [Proposta Aberta]

Lot: [Cidade de São José]

Nº Item	Nome
001	VEICULO 4X4
002	VEICULO 1900

Formulário de Representante

Nome: _____ R.G.: _____ CPF: _____

Código: _____ Nome: _____ Companhia: _____

Endereço: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Fone: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Inscrição de Indústria: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ SA: _____ Data de abertura: _____

Empresário: [] Sim [] Não (Se sim, preencher informações pessoais e empresariais para fins de benefício do licenciamento nº 23-2006) Validação do documento: _____ Preencher informações: _____

Campos obrigatórios: _____

[Representante] [Grupos de itens] [Salvar]

Preço Total do lote: R\$ 7000

Quarta, 12 de Março de 2015 Caudano Sistemas - www.caudano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Formulário de Proposta

Assunto de Proposta: [Município de Itapetininga - RUA DO COMÉRCIO Nº 11 - ITAPETINGA - SÃO PAULO - SP]

Processo: [Município de Itapetininga] Nº Licitação: 00075 Valor Máx.: 7000 Modalidade: [Proposta Aberta]

Lot: [Cidade de São José]

Nº Item	Nome
001	VEICULO 4X4
002	VEICULO 1900

Formulário de Representante

Nome: _____ R.G.: _____ CPF: _____

Código: _____ Nome: _____ Companhia: _____

Endereço: _____ Estado: _____ UF: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Fone: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Inscrição de Indústria: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____ SA: _____ Data de abertura: _____

Empresário: [] Sim [] Não (Se sim, preencher informações pessoais e empresariais para fins de benefício do licenciamento nº 23-2006) Validação do documento: _____ Preencher informações: _____

Campos obrigatórios: _____

[Representante] [Grupos de itens] [Salvar]

Preço Total do lote: R\$ 7000

Quarta, 11 de Março de 2015 Caudano Sistemas - www.caudano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

4

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



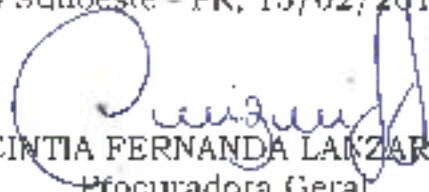
4

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 006/2017, de 15/02/2017, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal, exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15/02/2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Equilíbrio da Motocicleta

[English - English version](#)

Em Breve: Novo domínio para o site.
Coming Soon: New domain for the site.

[OUTROS](#)
[FISICA](#)
[ENGENHARIA](#)

CLASSIFICAÇÃO DOS LUBRIFICANTES



As duas principais classificações de desempenho globalmente reconhecidas são a API (American Petroleum Institute) e ACEA (Association of European Automobile Manufacturers). Ambos os órgãos, juntamente com outras associações, tais como SAE e ASTM, por exemplo, e os fabricantes de motores e/ou veículos estabelecem os níveis de performance, incluindo de teste, limites e níveis categoriais de serviço requeridas de acordo com a necessidade do mercado. O principal objetivo dessas classificações é facilitar a identificação dos diferentes níveis de desempenho de lubrificantes para motor ajudando assim os consumidores na escolha do lubrificante adequado para seu veículo ou moto e ao mesmo tempo facilitando a definição dos lubrificantes por parte dos fabricantes de equipamentos.

API

As classes API (Instituto Americano de Petróleo) informam sobre as características e prestações de óleos para motores automotivos. Atualmente os veículos Diesel rápidos ainda não estão classificados com a norma API.

Sabidamente, existem duas categorias:

S (Service) que classifica os lubrificantes voltados para os motores do sub-Classe (Gasolina, Flex, GNV).

C (Commercial) que classifica os lubrificantes voltados para motores ciclo Diesel.

O nível de desempenho do lubrificante varia de acordo com a letra depois de S ou C. Por exemplo, a classificação API SA é inferior à classificação API SB que por sua vez é inferior à classificação API SC e assim por diante.

ACEA

As diferentes aplicações dos óleos de motor descrevem-se através de letras com a classificação europeia ACEA (Associação Europeia de Fabricantes Automotivos).

- A: Para motores a gasolina de veículos rápidos
- B: Para motores Diesel de veículos rápidos e comerciais
- C: Para veículos rápidos com limite de partículas Diesel.
- E: Para motores Diesel de veículos Pesados

Motores a Gasolina

A1: Categoria de óleos de motor que permitem economia de combustível (Fuel Economy) de baixa viscosidade (High-Temperature-High Shear) (HTHS), 3.5 mPa.s. Classes de viscosidade preferenciais são: 0W30 e 0W20.

A2: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação.

A3: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação com utilização mais severa do que A2. Supera ACEA A2 em relação ao knock (perdas por evaporação), limpeza dos pistões e estabilidade à oxidação.

A3: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação. Corresponde ao ACEA A2, com viscosidade inferior HTHS. Num motor de teste tem de ser comprovada uma economia de combustível > a 2,5%, em comparação com um óleo 15W40 de referência.

Motores a Diesel – Veículos rápidos

B1: Categoria de óleos de motor com economia de combustível ("Fuel economy") de baixa viscosidade ("High-Temperature-High Shear") (Corresponde a A1)

B2: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação

B3: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação. Supera ACEA B2 com relação ao desgaste. Impede os pistões e estabiliza a viscosidade.

B4: Nova categoria para motores Diesel com injeção direta (IDI).

B5: Corresponde a ACEA B4, com viscosidade inferior HTHS. Num motor de teste tem de ser comprovada uma economia de combustível > a 2,5%, em comparação com um óleo 15W40 de referência.

C1: Novo desde 10/2004 para veículos Diesel rápidos com filtros de partículas Diesel. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,5%. Com HTHS > 2,9 mPas (Fiat)

C2: Novo desde 10/2004 para veículos Diesel rápidos com filtros de partículas Diesel. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,6%. Com HTHS > 2,9 mPas (Peugeot).

C3: Novo desde 10/2004 para veículos Diesel rápidos com filtros de partículas Diesel. Teor de cinzas sulfatadas máx. 0,35%. Com HTHS > 3,5 mPas (Bosch/Opel e BMW).

Motores a Diesel – Veículos Pesados

E1: Obsoleto

E2: Corresponde a MB 228.1.

E3: Obsoleto desde 10/2004.

E4: Baseado na MB 228.5. Nenhum tipo de motor GM 354 A, mas sim Mack T8 & T6E. Os maiores intervalos de mudança de óleo, indicado para motores Euro II.

E5: Obsoleto desde 10/2004.

E6: Para motores SRG comem filtros de partículas Diesel e motores com catalisadores NOX, aconselhado para motores com filtros de partículas em combinação com combustível isento de enxofre. Teor de cinzas sulfatadas < 1% (peso).

E7: Para motores SRG sem filtros de partículas Diesel da maioria dos fabricantes com catalisadores NOX, Teor de cinzas sulfatadas < 2% (peso).



A norma SAE (Sociedade de Engenheiros Automotivos) descreve através de um conjunto de números as propriedades de viscosidade (fluidez) de um lubrificante a diferentes temperaturas. Assim, um óleo de motor SAE 0W40 descreve com o primeiro número a fluidez ("flow") a baixas temperaturas. Quanto mais baixo for o número, melhor onde flui o óleo de motor a baixas temperaturas e assim reagir mais rapidamente aos picos de lubrificação importantes do motor. O segundo número identifica a fluidez a altas temperaturas.

A viscosidade a frio vem precedida de um W ("Winter") e varia de 0W a 25W, sendo que cada valor W representa a temperatura mínima de bombeamento máximo do óleo no motor. A viscosidade a quente define o valor da viscosidade a 100°C (temperatura média de trabalho do óleo no motor) e varia de 20 a 60. Quanto maior for o grau SAE, mais viscosidade o óleo. O valor da viscosidade de um óleo lubrificante não é estravel. A variação de temperatura provoca uma variação do seu valor, sendo esta relação direta: maior temperatura, menor viscosidade; menor temperatura, maior viscosidade.

Óleos Inverno W SAE: 0W, 5W, 10W, 15W, 20W, 25W

Óleos Verão SAE (0) 30, 40, 50, 60

Óleos Multigravos (Inverno e Verão) SAE 70W40, 75W50, 15W50, 15W40 entre outros

POSTS MAIS VISTOS

2 527 CLASSIFICAÇÃO DOS LUBRIFICANTES

1 256 Leiânica de MotoSP 2016 - Horário de Brasília

1 002 TIPOS DE CLASSIS DE MOTOCICLETAS

609 Sistema de Comunicação para Capacetes de Moto

419 Americanos criam bicicleta motorizada (Motoped)

AUTOR



Renan Alves

APOIO



PÁGINAS INDICADAS



FACEBOOK

[lubriufec](https://www.facebook.com/lubriufec/)

MAIS COMENTADOS

- 1 Perdule Duplo (7)
- 2 Informação Básica do Pneu (2)
- 3 Sobre (1)

OnLink 3

20W -15°C

25W -10°C



056

40

Página 1

JASO

A JASO (Japanese Automotive Standards Organization) qualifica o desempenho dos lubrificantes para motores de motocicletas em relação as características físicas do óleo no sistema de transmissão.

É dividida em quatro categorias:

MA	
MA1	Alto índice de coeficiente de atrito (som para embreagens) e são aplicáveis a sistemas motor-transmissão integrados com embreagem úmida.
MA2	
MB	Baixo índice de coeficiente de atrito (para embreagens) e aplicável a sistemas com embreagem seca.

Lubrificantes JASO MA2 por exemplo possuem maiores características de fricção comparados a outros lubrificantes que atendam a JASO MA1. Lubrificantes de boa qualidade normalmente atendem e superam as exigências JASO API e/ou ACEA de forma a garantir a máxima eficiência e performance do motor e demais componentes. Dessa forma, ao escolher um lubrificante para o motor da motocicleta, sempre esteja atento as classificações JASO, API e/ou ACEA recomendadas no manual. Fique atento ao prazo de validade do óleo pois mesmo que você não rode a quilometragem mínima indicada no manual de sua moto você deve trocar o óleo a cada seis meses. O motor deve estar quente na hora de troca de óleo, porque neste estado o óleo fica mais fino e tem mais facilidade de escoar. Cada marca e modelo de motocicleta e a sua indicação específica de quando deve ser feita a troca de óleo do motor, por isso procure no seu manual e fique atento. O período de troca em litros de óleo também consta no manual.

Observação: Além das especificações apresentadas, as fabricantes que fazem as suas próprias especificações.

Fontes:

MOTUL
ELIXIS



RENAN

Deixe um comentário

Nome (obrigatório)

E-mail (não será publicado) (opcional)

Website

2 / 6

Enviar



PÁGINAS

Nome

[Arquivos](#)[Contato](#)[Sobre](#)

056

4

POSTS RECENTES

[V Competição Internacional MotoStudent 2017 - 2018](#)[Notícias do MotoGP 2017 - Motôlo de Brasília](#)[AERODINÂMICA EM MOTOCICLETAS - Parte II](#)[PENSE DIFERENTE](#)[Vídeo: 3a Semana \(10/06/2016\)](#)

MotoStudent Brasil | Todos Direitos Reservados | Desenvolvido por: Roman Alves

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 08:28
Para: 'julio cesar'
Assunto: RES: ENVIO DE ANEXO DE LICITAÇÃO 06/2017 Nº88/2017
Anexos: EDITAL PP 006 2017.doc; Proposta PP 006 2017.esl; ES PROPOSTA ANEXO IX.pdf; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

O programa para baixar o arquivo para preenchimento e impressão da proposta eletrônica, se encontra no nosso site www.pmsas.pr.gov.br

Qualquer dúvida estamos a disposição.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
licitacao@pmsas.pr.gov.br
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: julio cesar [mailto:gayardo.atendimento@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 19:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENVIO DE ANEXO DE LICITAÇÃO 06/2017 Nº88/2017

BOA NOITE CONFORME CONTATO COM A SR: MARILIS NO DIA 20/02/2017 NA PARTE DA TARDE ATRAVES DE LIGAÇÃO NO SETOR DE LICITAÇÃO .. SOLICITAMOS ATRAVES DESTA EMAIL SE POSSIVEL O ENVIO DOS ANEXOS DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº88/2017 DE LUBRIFICANTES E OLEOS, PARA EMAIL.. gayardo.atendimento@hotmail.com . desde já agradecemos sua colaboração e atenção com a empresa..

OBS. SE CASO, NÃO FOR POSSIVEL O ENVIO DOS ANEXOS POR EMAIL NÓS COMUNIQUE, A EMPRESA IRÁ RETIRA-LOS COM O RESPONSÁVEL PELOS TRAMITES.

ATT. JULIO
GERENTE ADMINISTRADOR.

FONES CONTATOS; 46/35522835 - 999214687- 988107693

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 08:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 006/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Evandro Cicheleiro
Razão Social: E.Cicheleiro & Cia Ltda
CPF/CNPJ: 00058930000104
Endereço: Rua Atanasio Pires, 370, Dois Vizinhos- PR
Telefone: 46 99921-1290
Email: evandrocicheleiro@gmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 09:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 006/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: WANDERLEI

Razão Social: FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA

CPF/CNPJ: 10814503000154

Endereço: ROD. PR 317, 5989 - SAÍDA P/CAMPO MOURÃO - MARINGÁ PARANÁ

Telefone: 44984288906

Email: wanderlei@naclub.com.br

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2017 05:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 006/2017

4

Dados informados no cadastro:
Responsável: ulisses
Razão Social: marcelo josue roehrs me
CPF/CNPJ: 17453147000130
Endereço: rua rio de janeiro
Telefone: 46999200440
Email: contato@idh9.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 28 de fevereiro de 2017 15:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 006/2017

Dados informados no cadastro:
Responsável: Evandro Cicheleiro
Razão Social: E.Cicheleiro&Cia Ltda
CPF/CNPJ: 00058930000304
Endereço: Rua Atanásio Pires, 370
Telefone: 46.35361942
Email: evandrocicheleiro@gmail.com.br



newsletter

Receba gratuitamente e em PDF as notícias de [altarmarketnews.com](http://www.altarmarketnews.com)

categorias

- Adesivos
- Amortecedores (Moias)
- Baterias
- Bombas Água
- Cadeias (Cáparação)
- Car Care
- Car Áudio (Midiáudio)
- Climatização
- Correias (Pneus)
- Direção/Suspensão
- Embrulhadora
- Equipamentos
- Escapes/Emissões
- Escovas
- Ferramentas
- Filtro
- Grupos Distribuição
- Lubrificação
- Junta Petros
- Lubrificantes Motor
- Motores Arranq Altern
- Outros
- Preços
- República/Correção
- Relaxantes
- Trocoes
- velas

Página Inicial | Lubrificantes Motor | Técnica

Especificações ACEA e API

1 Setembro 2014

Veja as especificações mais importantes para obter de mais

ACEA: As diferentes aplicações das classes de motor descrevem-se através de letras e números designando-se pela ACEA (Associação dos Construtores Europeus Automóveis).

- A: Para motores a gasolina de veículos ligeiros.
- B: Para motores Diesel de veículos ligeiros e camionetas.
- C: Para motores ligadas com filtros de partículas Diesel.
- E: Para motores Diesel de veículos Pesados.

API: As classes API (American Petroleum Institute) informam sobre as características e prestações de óleos para motores americanos. As designações API mais atuais são SM para motores a gasolina e C1 para motores Diesel de veículos ligeiros. Adicionalmente os veículos ligadas Diesel ainda são muito comuns a norma API.

Motores a Gasolina

A1: Categoria de óleos de motor que permitem o arranque a frio em condições "severas". De viscosidade baixa viscosidade (10W) (Técnicas Advanced Shell) (11T 150, 47,5 mPas). Classes de viscosidade preferenciais são XN30 e XN20.

A2: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação.

A3: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação com utilização mais severa do que A2. Segundo ACEA A3 tem especialidade no baixo "pouso" por "arranques", impede os efeitos de estabilidade e circulação.

A5: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação. Corresponde ao ACEA A1, com menor viscosidade (10W). Tem maior viscosidade em 50°C comparando-se com o mesmo de referência, em comparação com um óleo 11W40 de referência.

Motores a Diesel - Veículos Ligeiros

B4: Categoria de óleos de motor com requisitos de combustão ("high-temperature-high shear") ("corresponde a A3").

B2: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação.

B3: Categoria de óleos de motor convencionais e óleos de motor de fácil circulação. Segundo ACEA B3 tem especialidade em desgaste, tempo de partida e estabilidade de circulação.

B4: Categoria para motores Diesel com filtros de partículas (TDE).

B5: Corresponde à ACEA B4 com redução viscosidade (10W). Não maior de 10W em 40°C viscosidade em 100°C viscosidade de combustão + 2,5%, em comparação com um óleo 15W40 de referência.

C1: Motor Diesel 1000cc ou a unidades ligeiros Diesel com filtros de partículas Diesel. Taxa de cinzas sulfatadas máx. 0,5%. Com HTDS > 2,0 mPas (100°C).

C2: Motor Diesel 1000cc para veículos ligeiros Diesel com filtros de partículas Diesel. Taxa de cinzas sulfatadas máx. 0,15%. Com HTDS > 2,0 mPas (100°C).

C3: Motor Diesel 1700cc para veículos ligeiros Diesel com filtros de partículas Diesel. Taxa de cinzas sulfatadas máx. 0,5%. Com HTDS > 2,5 mPas (100°C) e 0,9WV.

Motores a Diesel - Veículos Pesados

E1: Obsoleto.

E2: Corresponde à HB 228.1.

E3: Obsoleto desde 11/2004.

E4: Baseado na HB 228.5, nenhuma parte do motor ON 3000, mas um Mark III 3 TDE. Os dois arranques e arranques de arranque de arranque para motores mais II.

E5: Obsoleto desde 11/2004.

E6: Para motores SRG com filtros de partículas Diesel e unidades com 1000cc e 1000cc. Recomendado para motores com filtros de partículas em combinação com combustíveis com teor de cinzas sulfatadas < 1% (peso).

E7: Para motores SRG com filtros de partículas Diesel de maiores potências com taxa máxima 100%. Taxa de cinzas sulfatadas < 2% (peso).

Para além das especificações apresentadas, há fabricantes que possuem as suas próprias especificações.





- [Quem Somos](#)
- [Contactos](#)
- [Publicidade](#)
- [MKT Empregos](#)
- [Condições Legais](#)

Copyright © 2017 by MTE e MTT. Todos os direitos reservados. Este conteúdo não pode ser usado sem a autorização expressa do autor. A reprodução não autorizada desta informação é proibida e pode resultar em ações legais por danos materiais.

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de março de 2017 14:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 006/2017

4

Dados informados no cadastro:

Responsável: Gilberto Ghizzi

Razão Social: PATOLUB-PECAS E ACESSORIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 19.802.421/0001-64

Endereço: RUA VISCONDE DE NAÇAR, 195 Bairro JARDIM DAS AMÉRICAS

Telefone: 46 9 9122 1962

Email: gilberto@patolub.com.br

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75
Avenida Brasil, n 1000 - Centro
85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

O representante legal da empresa Sr. Claudimar Tarcisio Milani portador de CI/RG sob nº 3.283.034 O SSP/PR, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/03/17

Horário: 13h48m

Santo Antonio do Sudoeste - Pr. em 02 de março de 2017

Comissão de Licitações

Claudimar Tarcisio Milani

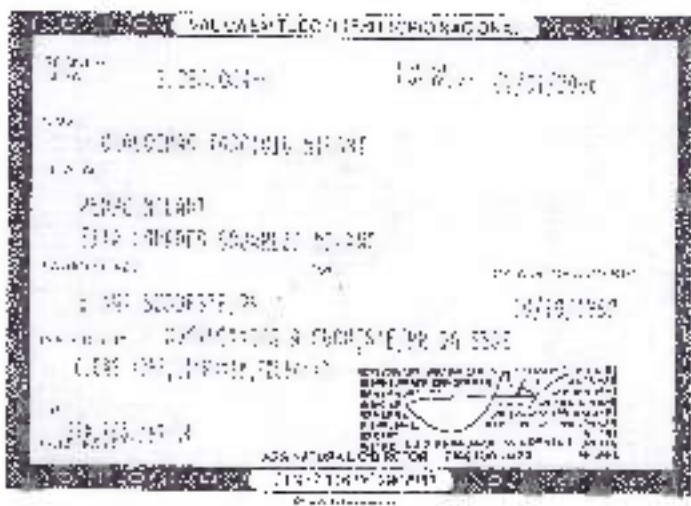
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcisio Milani
CPF/MF 394.763.169-34

4

4



REPRODUCIDO POR EL INSTITUTO COSTARRICENSE DE INVESTIGACIONES FORENSES
 02/03/17
 4



20
40



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

06

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
412035876-5	01.581.446/0001-75	09/12/1996	01/12/1996

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 1000, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE PR, 85.710-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, POLIMENTO DE VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, REFRIGERANTES E CERVEJAS E LOJA DE CONVENIÊNCIA.

Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital Nome/CNPJ ou CNPJ	Especie de Sócio	Participação no Capital (R\$)	Termo do Mandato	Administrador	Término do Mandato
ELINETE DO CARMO LINZ MLANI 394.753.449-36	SÓCIO	30.000,00		Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDIMAR TARCISIO MLANI 394.783.169-34	SÓCIO	120.000,00		Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação	Status
Data: 27/03/2014 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO		

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 3^o de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

02.03.17

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

069

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.681.445/0001-75 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/1995
NOME EMPRESARIAL M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. S. AUTO POSTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-8-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BRASIL		NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
CEP 63.710-000	BARRIO/ESTRADA CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (045) 5831-886		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2017 às 16:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ N. 77.879.849/0001-01
NIRE 41200155893



Os abaixo identificados e qualificados:

1 de 8

- 1) CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Rodovia PR-T 163, Km 23,7, - saída para Barracão, s/n, CEP. 85710-000, portador do Documento de Identidade RG 3.283.034-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 394.763.169-34, e
- 2) PEDRO MILANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido aos 07/10/1937, natural de Palmeira das Missões-Rs, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Av. Brasil, 547 - Centro, CEP. 85.710-000, portador do Documento de Identidade RG 374.678, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF sob o nº 014.471.149-49, falecido em 24/01/1998 conforme Certidão de Óbito nº. 005808, livro C-015, folha 108 do Cartório de Registro Civil - 2º Ofício da Comarca de Cascavel-Pr.,

Únicos sócios da Sociedade Empresária por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de MILANI AUTO POSTO LTDA, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Rodovia PR-T 163, Estaca 76 à 86 : 10,0, s/n, saída para Barracão, CEP: 85710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41200155893, em 21/12/1979 e última alteração de contrato social sob n.º. 96/014708-0 em 25/01/1996, cadastrada no CNPJ sob n. 77.879.849/0001-01, resolvem pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude do falecimento do sócio PEDRO MILANI, as 8.000 (Oito mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), que possuía na sociedade, ficam transferidas para a viúva meeira ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 547 - Centro, em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85 710-000, portadora da Cédula de Identidade RG 941.839-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 627.969.259-00, conforme Carta de Adjudicação, de 20/09/2002, expedida dos autos nº 139/98 de arrolamento sumário, expedida pelo Cartório do Civil e Anexos do Juízo de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em que é inventariante ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI e inventariado PEDRO MILANI.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI, declara pelo presente instrumento que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia ingressante ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI declara-se conhecedora da situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude do falecimento do sócio PEDRO MILANI e ingresso da sócia ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI, o capital social no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais) divididos em 16.000 (Dezesseis mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

02/03/17

GRANDE DE LIMA

MILANI AUTO POSTO LTDA.
 QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
 CNPJ N. 77.879.849/0001-01
 NIRE 41200155893



SÓCIOS	QUOTAS	2 de 8	
		VALOR	(%)
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	8.000	8.000,00	50,00
ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI	8.000	8.000,00	50,00
TOTAL	16.000	16.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI, cedendo e transferindo as 8.000 (Oito mil) quotas, que possui na sociedade, para a sócia ingressante ELIETE DO CARMO LINZ MILANI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Santo Antônio do Suloste-Pr. à Rodovia BR 163, Km 23,7 - Linha Glória - saída para Barracão, s/n, CEP: 85719-000, portadora do Documento de Identidade nº 4.090.824-2 SSP/PR, nascida aos 02/12/1964 e CPF/MF nº 394.753.449-34.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irrevogável no montante de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), os quais a sócia retirante ZITA LOURDES SGUAREZI MILANI da plena e geral quitação à sócia ingressante ELIETE DO CARMO LINZ MILANI.

CLÁUSULA SEXTA - A sócia ingressante ELIETE DO CARMO LINZ MILANI, declara pelo presente instrumento que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia ingressante declara-se conhecedora da situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - Em virtude da retirada e ingresso de sócio, o capital social no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil Reais) divididos em 16.000 (Dezesseis mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	8.000	8.000,00	50,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	8.000	8.000,00	50,00
TOTAL	16.000	16.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA - Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Social onde consta: A sociedade tem por objetivo comercial o ramo de Comércio varejista de Combustíveis e lubrificantes.

Parágrafo Único - Em virtude da alteração da cláusula segunda do Contrato Social o ramo de atividades passa a ser: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores e motocicletas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista de produtos alimentícios e não alimentícios em lojas de conveniência e Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica suprimida a cláusula quinta do Contrato Social onde consta: As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

RECEBI DO TÍTULO DE TÍTULO DE TÍTULO DO REGISTRO
 COM O ORIGINAL
 13/05/2014
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten signature and initials in blue ink.

MILANI AUTO POSTO LTDA,
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 77.879.849/0001-01
NIRE: 41200155893



1 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula sexta do Contrato Social onde consta: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Parágrafo Único - Em função da alteração a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica suprimida a cláusula sétima do Contrato Social onde consta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula oitava do Contrato Social onde consta: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Único: Em função da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica suprimida a cláusula nona do Contrato Social onde consta: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma, e a representação Ativa e Passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso ou emprego sob qualquer pretexto modalidade, em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica alterada a cláusula décima do Contrato Social onde consta: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pró Labore", quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de Despesas Gerais.

Parágrafo Único - Em função da alteração, a cláusula décima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica suprimida a cláusula décima segunda do Contrato Social onde consta: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos

02.03.19

Handwritten signatures and initials on the right margin.

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 77.879.849/0001-01
NIRE 41200155893



4 de 8

sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica suprimida a cláusula sétima da Primeira Alteração de Contrato Social onde consta: Fica investido na função de gerente da sociedade o Sr. CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica incluída cláusula de administração com a seguinte redação: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1015, 1015 e 1064, cc/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Fica incluída cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica incluída cláusula de falecimento de sócio com a seguinte redação: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio

Parágrafo Segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 10% (dezena por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica incluída cláusula de ABERTURA DE FILIAIS com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

02.03.14
SECRETARIA DE REGISTRO

Handwritten signature and initials on the right margin.

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ N.º 77.879.849/0001-01
NIRE 41200155893

QUINTA COMERCIAL

DO PARANÁ

5 de 8



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Fica incluída cláusula de REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA com a seguinte redação: A reunião ou a assembléia torna-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seja objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Fica incluída cláusula do CONSELHO FISCAL, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Fica incluída cláusula de Julgamento das Contas com a seguinte redação: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica incluída cláusula de encerramento de exercício, com a seguinte redação: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. (art. 1.065, cc/2002)

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

- 1) CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Rodovia PR-T 163, Km 23,7, - saída para Barracão, s/n, CEP: 85710-000, nascido aos 10/10/1962, natural de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., portador do Documento de Identidade RG 3.283.034-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 394.763.169-34, e
- 2) ELIETE DO CARMO LINZ MILANI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Rodovia BR 163, Km 23,7 - Linha Glória - saída para Barracão, s/n, CEP: 85710-000, portadora do Documento de Identidade nº 4.090.824-2 SSP/PR, nascida aos 02/02/1964 e CPF/MF nº 394.753.449-34.

Únicos sócios da Sociedade Empresária por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de MILANI AUTO POSTO LTDA, com sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Rodovia PR-T 163, Estaca 76 à 86, s/n, saída para Barracão, CEP: 85710-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná.

Sócio(s) Presidente(s) de Responsabilidade Limitada

[Handwritten signature]

02/03/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 77.879.849/0001-01
NIRE: 41200155893

73 JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



6 de 8

Paraná sob n. 41200155893, em 21/12/1979 e última alteração de contrato social sob nº 96/014798-0 em 25/01/1996, cadastrada no CNPJ sob n. 77.879.849/0001-01, resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e alterações posteriores, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de MILANI AUTO POSTO LTDA, e tem sede e domicílio na Rodovia PR-1 165, Estaca 76 à 86 + 10,0, s/n, em Santo Antonio do Sudoeste-Pr. CEP 85710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores e motocicletas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e motocicletas; Comércio varejista de produtos alimentícios e não alimentícios em lojas de conveniência e Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/01/1980 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), divididos em 16.000 (Dezesseis mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	50,00	8.000	8.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	50,00	8.000	8.000,00
TOTAL	100,00	16.000	16.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio CLAUDIMAR TARCISIO MILANI, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo: É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI, 1015, 1016 e 1064, cc/2002)

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Junta Comercial do Paraná, Agência Regional, Santo Antônio do Sudoeste, PR, with a date stamp of 02/03/13.

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 77.879.849/0001 01
NIRE 41200155893

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social. (art. 1065, cc/2002).

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único:- Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo:- O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses. (arts. 1028 e 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, CC/2002).

02/03/17

ESTÁGIOS DE REGISTRO

MILANI AUTO POSTO LTDA.
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ N. 77.879.849/0001-01
NIRE 41200155893

ATA COMERCIAL
DO PARANÁ

077



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se licitamente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de março de 2012.

Claudimar Tarcisio Milani

Eliete do Carmo Linz Milani

Zita Lourdes Sguarezi Milani

Claudia Mara Milani Amante

Visto:

Ademar Antonio Santini
Advogado - OAB-PR nº. 9933

Testemunhas:

PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG 6.426.386-2 SSP/PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS JR
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

STADO DO PARANÁ
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
02.03.12
4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/ME nº. 72.439.078/0004-18, com sede e foro na Rua Jesuino T. de Andrade 950, Terreo em Santo Antonio do Sudoeste-Pr

Credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador(a) da cédula de identidade sob nº 4.577.394-9 SSP/PR e CPF sob nº 643.819.279-15, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 01 de março de 2017

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em:

02/03/17

Horário:

12h48m

Comissão de Licitações

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR

4

VALOR ALICUOTA ESPECÍFICA NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 4.577.394-9 DATA DE EXPIRAÇÃO 04/09/2010

NOME: PAULO RICARDO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANTONIO DOS SANTOS Filho
 ENDEREÇO: ERÁDDES DOS SANTOS

NACIONALIDADE: NATIVEL(S)OPR DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1960

DOC. IDENTIF. COMISS. AFRO DETRAOPR. MARFIDUOPR
 C. NÚM. 400151480-24 PCLH40217

CPF: 449.818.278-10

CURTEL&PR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS
 AV. SÉRGIO BORGES DE ARAÚJO, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS
 SÃO PAULO - SP

LE Nº 7.118 DE 25-06-81

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS

Paulo Ricardo dos Santos

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

NO. 4577 394

REGISTRO GERAL Nº 4.577.394-9

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS

02 03 17

4

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4

4

4


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/ME nº. 72.439.078/0001-18, com sede e furo na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, Terreo em Santo Antonio do Sudoestes-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 01 de março de 2017


COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA – ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 72.439.078/0001-18, sediada, Rua destino T. de Andrada, 930, Terreo em Santo Antonio do Sudoeste Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 01 de março de 2017


COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS - ADMINISTRADOR





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0293854-2	CNPJ 72.439.078/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/1993	Data de Início de Atividade 28/07/2023
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. JESUINO T. DE ANDRADE, 960-TÉRREO, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSÓRIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nome/CPF ou CNPJ	Administrador	Término do Mandato	
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS 018.638.619-17		2.581,40	SOCIO
PAULO RICARDO DOS SANTOS 643.819.278-16		4.266,80	SOCIO
	Sócio Gerente		XXXXXX
Último Arquivamento	Situação	Status	
Data: 01/04/2015	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 01 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 02 03/17
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

083

Contribuinte,

4

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.438.078/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/07/1993			
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO R JESUÍNO T. DE ANDRADE		NÚMERO 950	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
CNPJ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (CNPJ) 14144			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO LÍQUIDA 111111111		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL 11111111	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 02/03/2017 às 09:15:29 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Handwritten signature and scribbles]

SOCIEDADE LIMITADA LTDA.

Fila, 61

ARTIGO 1º - OBJETIVO

Entre FICARDO DE SAUTER, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Santa Antônia de Padua - Pr. à Rua Joaquim Teodoro de Aguiar s/n, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, CIC nº. 642.519.279-15 e LEILIN RIGORIO BECCHI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santa Antônia de Padua - Pr. à Rua Brasil 565, apartamento 03, portador de Cédula de Identidade Civil nº. 3.188.259-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná, CIC nº. 554.506.109-83, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª RAZÃO SOCIAL : SOCIEDADE LIMITADA LTDA.
- 2ª RAZÃO DE FUNDAMENTO : Av. Brasil, 565 - Centro - Santa Antônia de Padua - Pr.
- 3ª RAZÃO DE FUNDAÇÃO : Intemporalidade.
- 4ª RAZÃO DE ATIVIDADE : 28 de Junho de 1.993.
- 5ª RAZÃO DE OBJETIVO : Comércio varejista de peças novas, semi-novas, acessórios, motocicletas, câmeras e peças de série.
- 6ª CAPITAL SOCIAL : R\$ 42.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais - cruzados).
- 7ª RAZÃO DE QUOTAS : 42.000,00 - valor unitário Cr\$ 10,00-cada
- 8ª RAZÃO DE QUOTAS : 294.000,000,00, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país.
- 9ª RAZÃO DE QUOTAS : 126.000,000,00, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional do país.
- 10ª RESPONSABILIDADE : Das quotas limitadas ao total do capital social.
- 11ª ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER e LEILIN RIGORIO BECCHI.
- 12ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 13ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 14ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 15ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 16ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 17ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 18ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 19ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.
- 20ª RAZÃO DE ADMINISTRAÇÃO : FICARDO DE SAUTER, LEILIN RIGORIO BECCHI e sucessores de ambos.

03.03.93

4

SANTOS & LECCHI LTDA.
EMPRESA S. A. S. A.

Fis. 02

- 5º OBJETIVO: ...
- 6º ...
- 7º ...
- 8º ...

... quotas integralizadas ou mantidas em ...
 ... sôcios declara que não estão incurso ...
 ... nenhum dos crimes previstos na Lei que ...
 ... impedir de exercer atividades mercantil ...
 ... maioria absoluta de votos inclusive a ...
 ... transferência de tipo jurídico, cabendo ...
 ... voto a cada quota de capital ...
 ... por consentimento das demais sôcias no de ...
 ... termo de prazo e direito de preferência de ...
 ... compra e venda, mediante notificação prévia ...
 ... alteração de contrato social ou extinção ...
 ... da empresa ...
 ... para o registro especial de micro- ...
 ... empresa que se enquadra na Lei federal nº / ...
 ... 7.226 de 27/11/80.

Leitura em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas tes-
tas unhas idôneas e assinadas por todos.

Feito nesta cidade de Curitiba em 11 de maio de 1993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Chico

b) Chico Rogério Lecchi

Testes unhas:

Patricia Marfim

Patricia Marfim

Paulo

c) Paulo da Rosa

REGISTRADO EM CARTA DE REGISTRO DO MERCADO
 Nº 02.03/17
 4

[Handwritten signatures and initials]

4

PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado em Curitiba-Pr., na Rua Benedito Leandrinho de Faria, nº 100, portador da Cédula de Identificação nº 4.972.134, inscrita no pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná nº 643.819.279-15; E ELLIOT ROBERTO BUCHI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antônio do Oeste-Pr., na Av. Brasil, 565, Opto nº 07, portador da Cédula de Identidade nº 3.583.009-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CNPJ nº 036.006.107-13, ambos integrantes da sociedade mercantil que presta serviços de manutenção de CAMIÔS & BUCHI LTDA., estabelecida em Santo Antônio do Oeste-Pr., à Av. Brasil, 333 Centro, sob Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4110793804 2.º Vol. nº 00000000 de 1.973, DGC/MF nº 72.409.278/0001 18, FRS/1978, em nome do instrumento particular de Afirmação de Contrato Social, e de seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NUMERO DE CAPITAL SOCIAL - Valor elevado de R\$ 152,72 (Cento e Cinquenta e dois Reais e Setenta e dois Centavos), para R\$ 8.938,00 (Oito Mil Novecentos e trinta e oito Reais), cujo aumento no valor de R\$ 8.785,28 (Oito Mil Setecentos e Oitenta e cinco Reais e vinte e cinco Centavos), foi integralizado, neste ato, com o saldo da conta "Contas a Receber" do "Capital Realizado", em 30 de dezembro de 1978.

SEGUNDA - O Capital Social da empresa é de R\$ 8.938,00 (Oito Mil Novecentos e trinta e oito Reais), dividido em 100 (Cem) ações, cada uma, tendo valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando 100 (Cem) ações.

SOCIOS	QUANTIDADE	VALOR em R\$	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	70	70,00	78,00
ELLIOT ROBERTO BUCHI	30	30,00	30,00
TOTAL	100	100,00	100,00

TERCEIRA - A sede da empresa fica localizada na Rua Jesuino Leandrinho de Faria, 95A, Centro, em Santo Antônio do Oeste-Pr.

QUARTA - ATIVIDADE EMPRESARIAL - comércio de produtos vendidos de peças novas, acessórios, peças de reposição, protetores, câmeras e acessórios para veículos automotores, lubrificantes, lubrificação e Auto Peças.

QUINTA - A presente ata produzirá efeitos a partir do momento em que vigorar as demais cláusulas das estatísticas desta sociedade.

segue fls. 02.....

REGISTRO EM TERMO DE PROTESTO
 02/03/19
 4

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and a signature that appears to be 'A'.

1 de 02.....

Supl. de 4...

PRINCÍPIO DE 1992 DE CONTRATO SOCIAL

celebrado em 1 de 1994 de ... e ...

em 10 de Novembro de 1.994.

TESTEMUNHAS:

[Signature]

LUIZ CARLOS ...

[Signature]

PLINIO ...

[Signature]

PAULO RICARDO DOS SANTOS

[Signature]

LUIS ROBERTO ...

02 03 17

4

[Handwritten marks]

4

SANTOS & BECCHI LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
C.G.C/MF N. 72.439.078/0001-10

PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Jesuino T. de Andrade, 950 centro, portador da cédula de Identidade civil nº 4.077.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 643.919.079-15; E, ELCIO ROGERIO BECCHI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 565 Apto-03, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, portador da cédula de identidade civil nº 3.588.009-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 554.076.109-63; Ambos sócios componentes da sociedade mercantil SANTOS & BECCHI LTDA., com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste-Pr., na Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 950, com contrato social aprovado na Junta Comercial do Paraná sob n. 4120293854-2 em 09.07.93, e primeira alteração nº 94051443-5 em 05.10.94, CCG/MF n. 72.439.078/0001-10, resolvem modificar seu contrato primitivo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA;- INGRESSO DE SÓCIOS - Ingresso na sociedade, a sócia MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior do comércio, residente e domiciliada na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, portadora da cédula de identidade civil nº 4.077.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 14.538.919-17.

CLAUSULA SEGUNDA;- RETIRADA DE SÓCIO - Retirarse da sociedade, o sócio, ELCIO ROGERIO BECCHI, cedendo e transferindo o seu total de quotas integralizadas para o sócio, PAULO RICARDO DOS SANTOS, no valor nominal de R\$ 2.661,40 (Dois Mil Seiscentos e Oitenta e um Reais e quarenta Centavos); E o sócio PAULO RICARDO DOS SANTOS, cede e transfere para a sócia ingressante R\$ 89,40 (Oitenta e nove inteiros e Quarenta e Quatro décimos) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real cada uma) neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA;- CAPITAL SOCIAL - SITUAÇÃO ATUAL - VALOR R\$ 8.938,00 - NÚMERO DE QUOTAS: 8.938 - VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00 - DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
PAULO RICARDO DOS SANTOS	8.848,60	8.848,60	99,00
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	89,40	89,40	1,00
TOTAIS	8.938,00	8.938,00	100,00

CONT. FLS ... 02

02.03.97
4



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4

SANTOS & BECCHI LTDA
CGC/MF - 72.439.078/0001-18
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUARTA- O nome comercial da sociedade que era até a presente data, o de: SANTOS & BECCHI LTDA, passa a ser: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA

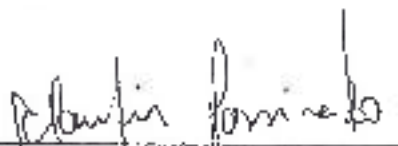
CLAUSULA QUINTA- A sociedade ingressante declara conhecer a situação financeira da empresa, assumindo totalmente o Ativo e Passivo; Declara ainda, não estar incluído em nenhum dos crimes previstos em leis que a impeça de exercer atividade mercantil.

PARAGRAFO UNICO- As demais Cláusulas que não colidirem com a presente Alteração de contrato social, permanecerão inalteradas.

Levada em três vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de MARÇO de 1.997.

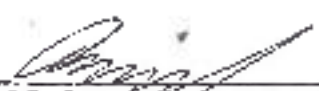
TESTEMUNHAS:



CLAUDIMAR ANTONIO PASSINATO
D.358.631-7/PR



PAULO RICARDO DOS SANTOS

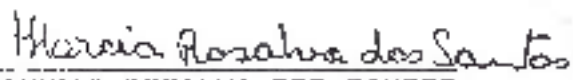


LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
RG - 4.518.104-1/PR

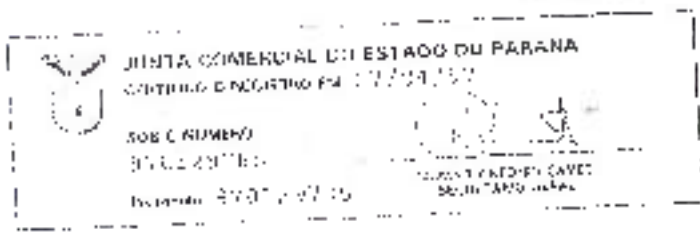


ELCIO ROBERIO BECCHI





MARCIA ROSALVA DOS SANTOS



RECEBIMOS EM SEUS NOMES DO SÓCIO
DO SÓCIO DO SÓCIO
02 03 17
8

Handwritten blue scribbles and marks on the right side of the page.

020
4

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, ^{colta. em} brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1968, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 170 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.377.394-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13 de junho de 1970, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.319-17; Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MX, Junta Comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 05.12.1994 e 970179785 em 07.04.1997; **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica suprimida a cláusula terceira do contrato social onde consta que a sociedade será gerenciada pelo sócio PAULO RICARDO DOS SANTOS, ao qual compete, privativa e isoladamente o uso de firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objetivo social.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica incluída a cláusula de administração, ora ajustada nos termos da Lei 10406-02cc, com a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO RICARDO DOS SANTOS, com o poderes e atribuições de seu sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art. 997-VI; 1.013 - 1015 - 1.064 CC/02).

CLAUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula quinta do contrato social, onde consta que os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na lei, que os impedem de exercer atividades mercantis.

PARAGRAFO ÚNICO - Em virtude das modificações a cláusula quinta do contrato social, ora ajustada, passa ter a seguinte redação: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA - Fica incluída a cláusula de responsabilidade dos sócios, ora ajustada nos termos da Lei 10406-02cc, com a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula quarta, do contrato social, onde consta que o exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas que regem a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente entre os sócios.

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA

02.03.97
4

94

COMERCIO DE FRENS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (ME) Nº. 12.432.878/0001-48
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[Handwritten signature]
4

RESERVA LEGAL - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, que estabelece a reserva legal em percentagem de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício anterior, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE DEPRECIACÃO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE DISTRIBUIÇÃO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE FUNDACÃO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

RESERVA DE REVALORAMENTO - É a reserva constituída em virtude do artigo 170 da Lei nº 6.402/76, destinada ao pagamento de eventuais passivos contingentes da empresa.

02.03.17
4
[Handwritten signature]

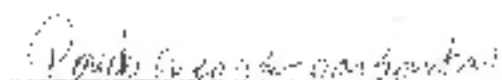
COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (ME) nº. 72.439.078/0001-18
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL


Atado: 02

Constituídos os signatários representantes e outorgados de poderes para a presente alteração contratual em 13/08/2012, a partir do momento em que a alteração contratual foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, verificada em todos os aspectos legais.


CLAUSULA QUARTA - Esta alteração foi feita na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o presente e o cumprimento das condições e obrigações estabelecidas neste contrato.

Em testemunha do que se declara, assinamos a presente alteração em 13/08/2012, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 14h30min.


Paulo Ribeiro dos Santos


Márcia Acuña dos Santos

Subscritores:

~~
HARRISON LUIZ OLIVEIRA
R.C. - 4.103.104-3 SSP-SP
CIT - 022.002.7.1-94~~


MÁRCIA ACUÑA OLIVEIRA
R.C. - 4.103.104-3 SSP-SP
CIT - 022.002.7.1-94

UNIA COMERCIAL DO PARAGUAI
LEGIÇÃO REGIONAL DE FRANCO BILTRIO
CALLE DE LOS RIOS 123
FRANCO BILTRIO, PARAGUAI
Tel: 099.3475000


Unia Comercial do Paraguai



DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
R. da Consolação, 131 - São Paulo
Tel: (11) 3063-1000

São Paulo, 13 de Agosto de 2012.
Assinado: Márcia Acuña dos Santos

REGISTRO DE EMPRESAS
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
02 08/12
4



4
A
4
4



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

Os abaixo-assinados, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; **MARCIA ROSALVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13 de julho de 1970, do comércio residente e domiciliada na Av. Brasil, 375 em Santo Antonio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17. Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no CNPJ/MF 72.439.078/0001-18, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade nº 950 centro em Santo Antonio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob o n 41 2 0293854 2 em despacho de 09.07.1993, e alterações posteriores nº 94051443-5 em 05.12.1994 e 970129785 em 07/04/1997 e 20033405050 em 13/11/2003; **RESOLVEM**, através deste instrumento particular de alteração empresarial, modificar seu contrato primitivo, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, bem como o contido do bojo da lei 10.406/02cc, e demais matérias aplicáveis e inerentes as leis comerciais aplicáveis:

CLAUSULA PRIMEIRA - Alteração de objeto social - A partir dessa data, o ramo de atividade da empresa passa para, comércio varejista de pneus novos e semi-novos, recapados, protetores, câmaras de ar para pneus, peças e acessórios para veículos, óleos lubrificantes; Borracharia, posto de lavagem, serviços mecânicos de consertos em veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social atual que é de R\$ 8.938,00(oito mil novecentos e trinta e oito reais), dividido em 8.938,(oito mil novecentos e trinta e oito) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real),cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, a partir desta data, passa para R\$ 70.000,00;setenta mil Reais),tendo um aumento de R\$ 61 062.00(sessenta e um mil e sessenta e dois reais) valores extraídos da conta Lucros acumulados, conforme contabilização apurada nas demonstrações contábeis.

Em virtude a presente alteração empresarial de mudança no capital social, ficam assim distribuídas suas quotas entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	#
PAULO RICARDO DOS SANTOS	49.000,	49.000,00	70
MARCIA ROSALVA DOS SANTOS	21.000,	21.000,00	30
TOTAL	70.000,	70.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes elegem o fórum da comarca de Santo Antonio do Sudoeste- Paraná, para o eventual exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

02 03 17
4

9



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
QUARTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 20 Agosto de 2.013

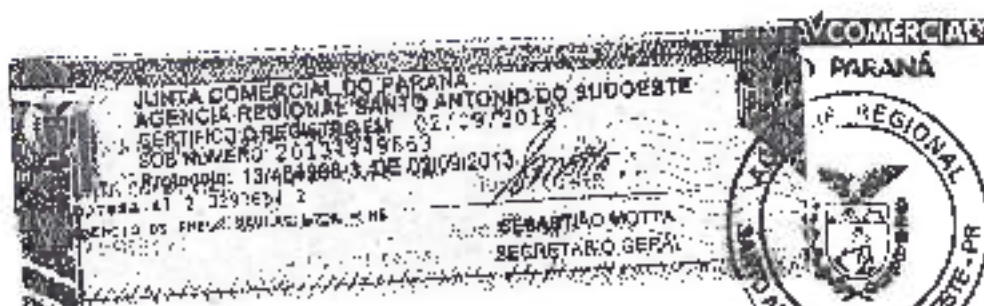
Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Marcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Emerson Luiz Oliveira Silva
EMERSON LUIZ OLIVEIRA SILVA
CIC - 717.620.789-53

Tuamijohas:

Luiz Carlos Oliveira Silva
LUIZ CARLOS OLIVEIRA SILVA
CIC - 632.252.719-34



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

02 03 17

COMERCIAL JC
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
A/C. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

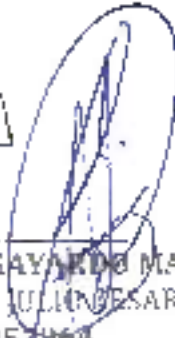
Objeto: *Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal*

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 15.431.834/0001-29, sediada à Av. Brasil, 1334 no centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal **JULIO CESAR GAYARDO**, RG Nº 73952964

Credencia o Sr. Ulisses Ricardo Roehrs, portador da cédula de identidade sob nº 8.091.506 3 II/PR e CPF sob nº 043.576.449-76, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



Capanema, 1 de março de 2017


Licitante: **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**
Rep. Legal: **JULIO CESAR GAYARDO**
RG nº: 73952964

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 03/03/17
Horário: 13h48m
Comissão de Licitações

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITABILIDADE

OLISEU RICARDO ROBERTS

CPF: 8091306-3

CPF: 043 176 449-76

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1986

TIPO DE HABITABILIDADE: LIBRO RORDES ROBERTS

ESPECIE VEICULO: SPONSA VEICULO ROBERTS

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2014

VALIDADE: 12/09/2004

948778775

948778775

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2014

VALIDADE: 12/09/2004

948778775

948778775

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2014

VALIDADE: 12/09/2004

948778775

948778775

DATA DE EMISSÃO: 29/08/2014

VALIDADE: 12/09/2004

Handwritten signature/initials in blue ink.

02.03.17

4

Handwritten signature/initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO GERAL 7.195.236 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/1999

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INCLUIÇÃO DE SEU NOME

PRENOME ANTONIO GAYARDO

SOBRENOME GAYARDO

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1974

LOCAL DE NASCIMENTO COARACA-CAPANGUA-PR-CELESTINO PR

CPF 057.951.415-54

ASSINATURA DO DETENTOR

ASSINATURA DO MANTENEDOR

098
4

BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia autêntica
com validade legal.

01 MAR 2004

[Signature]

Adelmar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lovani Satele Farmha Pw7711
Estreito-PR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FJZ95652

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IMPRESSÃO DE DEDO

FOTO

[Signature]

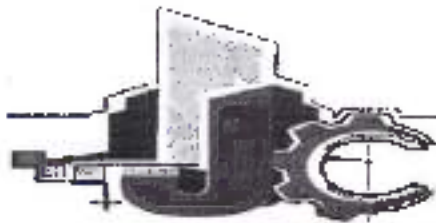
SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

BRANCO

BRANCO

BRANCO

04



099
4
Comercial JC

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.431.834/0001-29 INC. ESTADUAL: 90593459-71
TEL: (46)3553-3434
AV. BRASIL, N° 1304, CENTRO
CAPANEMA - PR.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

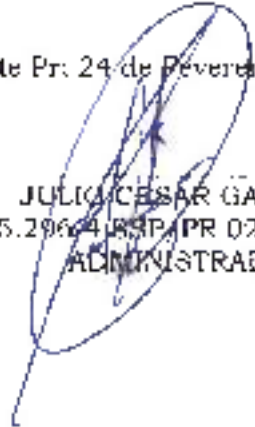
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 16.431.834/0001-29, sediada na Avenida Independência, nº 866, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP: 85.760-000.


O representante legal da empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, na qualidade de Proprietaário do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste Pr: 24 de Fevereiro de 2017

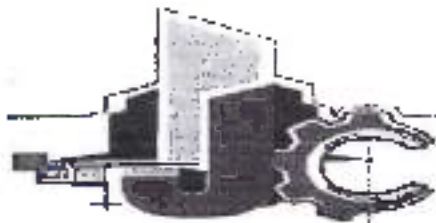


JULIANO CESAR GAYARDO
7.395.296-4 RSP/PR 027.991.419-94
ADMINISTRADOR



Gayardo Materiais de Construção e Construtora
Ltda - EIRELI - ME
CNPJ 16.431.834/0001-29
Juliano C. Gayardo



100
Comercial JC

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 15.431.834/0001-29 INC ESTADUAL: 90593459-71
TEL: (46)3552-2555
AV BRASIL, Nº 1334, CENTRO
CAPANEMA - PR.

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE


GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 15.431.834/0001-29, sediada na Avenida Independência, nº 866, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP: 85.760-000.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.



Santo Antônio do Sudoeste Pr; 24 de Fevereiro de 2017



JULIO CESAR GAYARDO
7.395.296-4 SSP/PR 027.991.419-94
ADMINISTRADOR



Gayardo Materiais de Construção e Construtora
Ltda. - EIRELI - ME
CNPJ 15.431.834/0001-29
Julio C. Gayardo



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0000643-7	CNPJ 15.431.834/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/04/2012	Data de Início de Atividade 01/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP):
 AVENIDA BRASIL, 1334, CENTRO, CAPANEMA, PR, Rs.760-000

Objeto
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
 MARKETING DIRETO,
 FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,
 SERVIÇOS DE MENSAGEM,
 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
 SERVIÇOS DE PROPAGANDA,
 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
 PORTOS E AEROPORTOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MÓDURAS, PLAÇAS,
 COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,
 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS,
 COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)		

Titular Nome/CPE JULIO CESAR GAYARDO 027.991 439-94	Administrador Sim	Início do Mandato 11/04/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
--	-----------------------------	--	---

Último Arquivamento Data: 27/03/2013 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20131710781	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 22 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.433.244-1 / PR

AUTENTICADO NO SUCESSO
 ÀS 08:17 HORAS
 20/03/17
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

4

JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, natural de Capanema/PR, solteiro, nascido em 14-07-1979, empresário, portador do CPF n.º 027.991.419-94 e documento de identidade n.º 7.395.296-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Bahia, 322, Bairro Santa Cruz, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000, constitui uma EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, e terá sede e domicílio na Avenida Independência, n.º 866 Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social será de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais) dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário.

JULIO CESAR GAYARDO n.º de quotas 62.200 R\$ 62.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas, e Obras de Urbanização.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 01 de maio de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI caberá ao Titular JULIO CESAR GAYARDO com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

MANDEADO DE INTERVENÇÃO DO SUJEITO ATE
CLÁUSULA 02.03.117
4

Handwritten signature and initials in blue ink on the right margin.

4

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA NONA A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pe o titular.

CLÁUSULA DÉCIMA O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de 'pro labore', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em razão a seu titular

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Fica eleito o foro de Capanema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justos e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprir o em todos os seus termos

Capanema - PR, 09 de Abril de 2012

[Handwritten signature]

JULIO CESAR GAYARDO

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Alicé Lopes Gayardo
RG: 5.383.088-9/PR

[Handwritten signature]
Edlene Borso
RG: 5.652.116-0/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2012
SOB NÚMERO 41600006437
Protocolo: 12/122371-0, DE 10/04/2012



GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

02.03.12
[Handwritten marks]

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

104

4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI**, estabelecido na AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 868, CENTRO, CAPANEMA, PR CEP 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA, PR, 09 de Abril de 2012

Empresário: ILICIO CESAR GAYARDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>11/04/2012</u>	 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICOU O REGISTRO EM 11/04/2012 SOB NÚMERO 20121223701 Protocolo: 12/122370-1, DE 10/04/2012</p> <p>Empresário: ILICIO CESAR GAYARDO EMPRESA MATERIALS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>
-------------------------------	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL DO SUL
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
02.03.12

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

Handwritten initials and numbers: 94

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.396.296-4-SESP-PR, CPF sob nº 027.991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85.760-000. Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Independência nº 866, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMETRA: Fica alterada a cláusula 1ª do Contrato Social onde constava: A sociedade girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME e terá sua sede e domicílio na Av. Independência nº 866, Centro, Capanema - Pr, CEP 85.760-000.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 1ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A empresa girará sob o nome empresarial de GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, e terá sua sede e domicílio na Av. Brasil nº 1334, centro, Capanema - Pr, CEP 85760-000.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 14 de agosto de 2012.



JULIO CESAR GAYARDO
ADMINISTRADOR

RECEBIMOS DE VÓS O INSTRUMENTO DO REGISTRO
TRANSFERIDO COM O ORIGINAL
02.03.12
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2012
SOB NÚMERO 25125758167
Protocolo: 12/575838-7 DE 14/08/2012
JULIO CESAR GAYARDO
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E
CONSTRUTORA LTDA EIRELI ME
SEBASTIÃO MOTTIA
SECRETÁRIO GERAL

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



1 JULIO CESAR GAYARDO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 14/07/1979, empresário portadora da Cédula de Identidade - RG nº 7.395.296-4-SESP-PR, CPF sob nº 027 991.419-94, residente e domiciliado na Av. Brasil nº 251, centro, Capanema - PR, CEP 85 760-000; Proprietário da Empresa GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na cidade de Capanema - PR, na Av. Brasil nº 1334, centro, CEP 85.760-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600006437, por despacho em sessão de 11/04/2012, e última alteração sob nº 20125758367 de 21/08/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, resolve assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 3ª do Contrato Social onde constava: O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Materiais de Construção de Edifícios, Construção de Instalações esportivas e recreativas e Obras de Urbanização.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social da EIRELI será:

- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL,
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
- 7319-0/03 - MARKETING DIRETO,
- 2740-6/02 - FABRICAÇÃO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO,
- 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS,
- 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL,
- 9609-2/99 - SERVIÇOS DE MENSAGEM,
- 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS,
- 7319-0/99 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA,
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, MOLDURAS, PLACAS,
- 4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE,
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS,
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS,
- 1530-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
COMISSÃO LOCAL DE REGISTRO
02/03/17
p



GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELS
CNPJ Nº 15.431.834/0001-29
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estar justo e contratado assina o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 20 de março de 2013.



JULIO CESAR GAYARDO
ADMINISTRADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2013
SOB NÚMERO 20131710751
Protocolo: 13/171075-1, DE 25/03/2013
Expresão (1) e 000142 1
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELS
CONSTRUTORA EIRELS DO
NEPASTIÃO MUTTA
SECRETARIO GERAL


02 03 13
SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

108

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.431.834/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
NOME EMPRESARIAL GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J.C		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.44-0-98 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 73.19-0-03 - Marketing direto 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-6-00 - Fabricação de esquadrias de metal 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.39-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
FORMA DE INSCRIÇÃO NA SUJEITO PASSIVA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Emprego)		
LOGRADOURO AV BRASIL	MUNICÍPIO 1334	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BARRIO (CENSO) CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO travisan73@biturbo.com.br	TELEFONE (46) 9921-4687 (46) 3552-1500	
EXISTÊNCIA DE RESPOSTA DE IRRF: *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012
MULTIPLICAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO FISCAL *****		DATA DA SITUAÇÃO FISCAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Em lido no dia 01/03/2017 às 10:06:29 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

4

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ. 13.553.143/0001-72
Inscrição estadual : 90556077-85
Rua Rio Grande do Sul 2528
Centro - Cascavel - PR - 85 801-011
Fone: 045-2101-8771
andreyjz@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

O representante legal da empresa ANDREY DE JESUS ZORNITTA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02.03.17
Horário: 13h48m

Comissão de Licitações

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI - ME

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI - ME
CASCVEL

CNPJ-13.553.143/0001-72

Andrey de Jesus Zornitta

CPF 050 481.609-83

Socio Administrador

Handwritten signature

Handwritten signature

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SUPERIOR DO PIAUÍ
 RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000
 FONE: (33) 3241-1000

SECRETARIA DE REGISTRO
 RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000
 FONE: (33) 3241-1000

SECRETARIA DE REGISTRO
 RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-000
 FONE: (33) 3241-1000

SELO FISCAL
 Nº 123456789
 VALOR DE R\$ 100,00
 DATA DE EMISSÃO 14/03/2013
 VALOR ORIGINAL R\$ 100,00
 VALOR DE CÁLCULO R\$ 100,00
 VALOR DE DESCONTO R\$ 0,00
 VALOR LÍQUIDO R\$ 100,00
 VALOR DE ICMS R\$ 0,00
 VALOR DE IPTU R\$ 0,00
 VALOR DE ITR R\$ 0,00
 VALOR DE IPI R\$ 0,00
 VALOR DE IOF R\$ 0,00
 VALOR DE OUTROS R\$ 0,00
 VALOR TOTAL R\$ 100,00

14 MAR 2013
 LUGAR DE EMISSÃO: TERESINA - PI
 VALOR ORIGINAL: R\$ 100,00
 VALOR DE CÁLCULO: R\$ 100,00
 VALOR DE DESCONTO: R\$ 0,00
 VALOR LÍQUIDO: R\$ 100,00
 VALOR DE ICMS: R\$ 0,00
 VALOR DE IPTU: R\$ 0,00
 VALOR DE ITR: R\$ 0,00
 VALOR DE IPI: R\$ 0,00
 VALOR DE IOF: R\$ 0,00
 VALOR DE OUTROS: R\$ 0,00
 VALOR TOTAL: R\$ 100,00



110

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ. 13.553.143/0001-72

Inscrição estadual: 90556077-85

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro - Cascavel - PR - 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CASCAVEL - PR - 85.801-011

CASCAVEL, PARANÁ

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Socio Administrador



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
415 0048051-1	13.553.143/0001-72	05/04/2011	01/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-011			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 80.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Títular Nome/CPF ANDREY DE JESUS ZORNITTA 050.401.609-83		Administrador Sim	Início do Mandato 17/03/2011
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/06/2016	Número: 20163118663	Situação REGISTRO ATIVO	
Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

CURITIBA - PR, 30 de janeiro de 2017

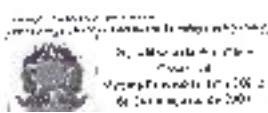
74716227

Liberto Rogus

LIBERTO ROGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signature and initials



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

113

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.553.143/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2011
NOME EMPRESARIAL A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) *****		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
TIPO DE ENTIDADE DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
ENDEREÇO R RIO GRANDE DO SUL	NUMERO 2628	COMPLEMENTO
CPF 85.801-011	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ros@es.com.br		TELEFONE (45) 3333-5444 / (45) 3333-5422
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2011	
NOME DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 07:53:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

Cadastro de Inscrições Estaduais


 Companhia Host CELEPAR
 31/01/2017 - 07:54:23

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90556077-85	Inscrição CNPJ 13.553.143/0001-72
Nome Empresarial	A J Zornitta Comercio de Filtros - Eirali - Me	
Endereço	Rua Rio Grande do Sul, 2528, Centro 85801-011 - Cascavel - PR	
Telefone	(45)2101-8771	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4530-7/03 - Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	04/2011	
Código SRP Atual	1.2520.203 - Desde 07/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2011	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Majores informações clique aqui	

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.1

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrita no CPF nº050.481.609-83.

Único sócio da empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro, CEP 85801-011; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **412.07033734**, em sessão de 08.04.2011 e última alteração sob nº20160737580, em sessão de 22.02.2016, inscrita no CNPJ nº 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) em razão da transformação, permanece inalterado em seu valor primitivo de **R\$90.000,00** (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, que nesta data de 23.02.2016, passa a constituir o capital social da empresa INDIVIDUAL **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDB

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 11:51 SOB Nº 201611632.
PROTÓCOLO 16118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1160727909. NIRE: 4150048021.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.2

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro - CEP 85.801-011, com inscrição no CNPJ sob nº 13.553.143/0001-72, podendo a qualquer tempo a critério do seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

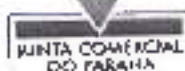
O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/06/2016 11:51 SOB Nº 20157118612
PROTÓCOLO: 163114612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
1160710081. NOME: A.J.ZORNITTA
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Liberação Regus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.wjpcparana11.pr.gov.br

4

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.3

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI,

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA – Brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 16.02.1986, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº3803, Centro, CEP 85810-390, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº8.633.379-1-SSP-PR expedida em 21.01.1999 e inscrito no CPF nº050.481.609-83.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI, A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI - ME**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº2528, Centro – CEP 85801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A.J.ZORNITTA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

RECEBEMOS O REGISTRO EM 13/06/2016 ÀS 15:50H Nº 10.43118612.

PROTÓCOLO: 155118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

1160720609. DIME 41600460211.

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI

Sete de Setembro de 2016
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.juceparfacil.pr.gov.br

4

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.4

COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº252B, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de **R\$90.000,00** (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 23.02.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social continua sendo o Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, insulfilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação dos serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O início das atividades é **01 de Abril de 2011** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo titular **ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICADO EMPLACADO EM 13/06/2016 11:51 SOB Nº 20170115412.
PROTÓCOLO- 16118115 DE 13/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160020909. NIRE: 41600400511.
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI



Libertad Segue
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 13/06/2016
www.empresas.jc1.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

Nome Empresarial:

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA – ME

CNPJ Nº 13.553.143/0001-72

FL.5

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art.1011, parágrafo 1º, CC/2002).


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

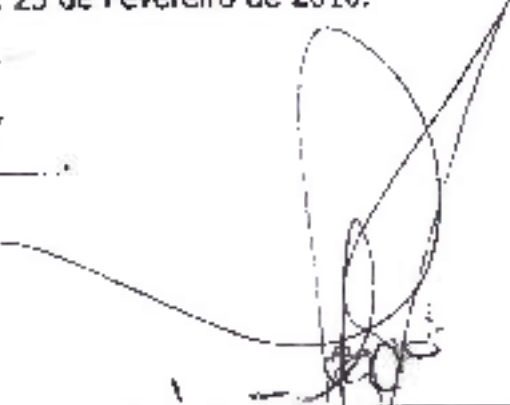
Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via na presença de duas testemunhas.

Cascavel, PR., 23 de Fevereiro de 2016.



 ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Testemunhas:

 Jeremias Rocha dos Santos
 CI-RG 2.129.098-0-SSP-PR.
 CPF nº 371.137.399-20


 Antonio Carlos Sagatelli.
 CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
 CPF nº 502.219.909-25

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – FEEZ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/06/2016 11:51 POR Nº 2016118612.
 PROTOCOLO: 14312472 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE CRIPTOGRAFIA:
 7160C718502. NOME: 41600160911.
 A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS – EIRELI



Libertad Bogun
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 11/06/2016
 www.espcial.pr.gov.br

2º Ofício de Registro Civil
5ª Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Fabelli
Fone/Fax: (45) 3224-5420

120
4

Selo SfaRz.9JEJE.tzTH9-120h-
M.10zz
Valide esse selo em ht-
tp://funarpen.com.br
RECONE-EPN e dou fe a firma
de AUREY DE JESUS ZORNIT-
TA: pela forma VERDADEIRA.
Cascavel-PR, 07/06/2016 -
10:19:46h.

Em testemunho da verdade


Maria Paula Fratti-Fabelli
Tabelionato de Notas
(68437E)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJM/SE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 03/06/2016 11:55 POR Nº 20161118612.
PROTOCOLO: 147118612 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11400720509. NIRE: 41600460511.
A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FORTUNA - EIRELI



Liberead Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 03/06/2016
www.supl05hfnccj3.pr.gov.br

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Inscrição estadual: 90596077-85

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro - Cascavel - PR - 85 801-011

Fone: 045-2101 8771

andreyjz@hotmail.com

4

PROPOSTA EM ANEXO

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

Prazo de entrega: 2 (dois) dias

Prazo de O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Garantia: 12 (doze) meses

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - MERUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - 85801-011
CASCAVEL - PARANÁ**A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Sócio Administrador

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Enviar para: andrey@brasil.com.br
Telefone: 4521018771 Fax:
Telefone contator: 4521018771

CNPJ: 13.563.143/0001-70 Fornecedor: A J ZORRILLA COMERCIO DE ALIMENTOS ERIE LIME
Endereço: R. RIO GRANDE DO SUL, 2526 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP:85801-011

Inscrição Estadual: Contador: RG: 90333781
Representante: andrey@brasil.com.br CPF: 052.491.179-83

Endereço representante: R. Grande do Sul, 2526 - Centro - Cascavel/PR - CEP:85801-011

E-mail representante: andrey@brasil.com.br Agência: 438-3 - Badesco - Cascavel/PR

Banco: 237 - ITAUBESCO Conta: 999997-0 Data de abertura:

Telefone representante: 4521018771

Valor: R\$ 17.995,00 Preço Máximo: 365,90 Preço Unitário: 250,00 Preço Total: 25.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Un.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo Lubrificante Sintético para óleo mineral e 100% sintético de alta qualidade para lubrificação de partes móveis em motores automotivos e de máquinas agrícolas, hidráulicas, industriais e navais. Sistema pressão. Embalagem de 20 litros	100,00	UN	UN	365,90	Subar	175,00	17.500,00
002	Óleo Lubrificante Sintético para motores a diesel que operam em condições severas e em ambientes com altas temperaturas e cargas pesadas. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	40,00	UN	UN	274,25	Subar	225,00	9.000,00
003	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	100,00	UN	UN	274,25	Subar	175,00	17.500,00
004	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	100,00	UN	UN	169,95	Subar	169,95	16.995,00
005	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	40,00	UN	UN	227,25	Subar	105,00	7.000,00
006	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	20,00	UN	UN	240,15	Subar	48,03	9.250,00
007	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	40,00	UN	UN	227,25	Subar	180,00	7.200,00
008	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	50,00	UN	UN	221,00	Subar	725,00	11.750,00
009	CLEO LUBRIFICANTE 15W40 Óleo sintético para motores diesel e gasolina. Especial para motores de 100 a 1000 CV. ACEA E7 Embalagem 20 litros	20,00	UN	UN	228,05	Subar	225,00	11.000,00

Assinatura e rubrica do representante: [Assinatura]

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pragão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 13.553.143/0001-72 Fornecedor: A. J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS BHELI ME
Endereço: R. RIO GRANDE DO SUL, 528 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP: 85801-011
E-mail: andrey@hoinmai.com
Telefone: 402.018773 Fax: Telefone contador: 452101877

Inscrição Estadual: RG: 68303791
CPF: 060.481.409-93
Representante: andrey de Jesus Zanina
Endereço representante: r. ri grande do sul 2024 centro - cascavel/PR - CEP: 85801-011

E-mail representante: andreyz@hoinmai.com
Banco: 237 - BRADSCS
Data de abertura: 13/09/02

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Agência: 438-3 - bradesco - cascavel/PR
COMÉRCIO

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 2 dias
RUA RIO G. CENTRO - CASCAVEL - PR
A. J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS BHELI ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72

PREÇO TOTAL DO LOTE: 139.700,00
TOTAL DA EMPOSTA: 139.750,00

(Handwritten signatures and stamps)
Sudoeste, 05 de Junho de 2017

GT-LIT 2

ANP 1431

Graxa a base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações, resistente à água, com excelente adesividade para alta temperatura, com ponto de gota a 185°C. Graxa Multi Purpose, recomendada para isolamentos automotivos e industriais.

LUBRAX TURBO

Óleo lubrificante mineral monovisco para uso em motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 40 e 50.

LUBRAX TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários e urbanos, tais como motores CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENZ, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO e YANMAR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes API CF disponíveis no mercado.

LUBRAX TURBO SAE 50 é aprovado para uso nas caixas de mudanças de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

LUBRAX TURBO SAF 10W e SAF 30 atendem ao nível ALLISON C-4.

LUBRAX TURBO SAE 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON e ZF (norma ZF 04B).

LUBRAX TURBO atende ao nível de desempenho API CF.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30	40	50
Densidade a 20/4°C		0,8775	0,8941	0,8963	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	256	262	272
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-18	-6	-6
Viscosidade a 40°C	(cSt)	36,7	109,0	163,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	6,6	11,8	15,5	19,4
Índice de Viscosidade		105	97	95	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,18	1,18	1,18	1,18
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,4	11,4	11,4	11,4

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX **BH** **PETROBRAS**

LUBRAX GRANS THF

Fluido universal, de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M 1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Está tecnicamente enquadrado no Grau de Viscosidade SAE 20W/30, em vista de sua viscosimetria @ baixa temperatura.

LUBRAX GRANS THF evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. A respectiva aditivação garante, ao mesmo, não só baixa suscetibilidade à decomposição oxidativa como também propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio, em óleo.

LUBRAX GRANS THF é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores MASSEY FERGUSON, pode ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT bem como nos de demais tratores cujos respectivos fabricantes recomendem produtos com viscosidade compatível e fixem os mesmos requisitos de fricção e de operação sob ausência de ruído.

LUBRAX GRANS THF é integrado por pacote de desempenho que é particularmente qualificado nas especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M-1135, FORD M2C86 B e VALMET e que, ao mesmo tempo, atende as exigências da especificação M 1143 do mesmo fabricante MASSEY. Em termos de especificações dos fabricantes de sistemas de transmissão, o mesmo pacote passa nas exigências dos requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		20W/30
Densidade, @ 20/40°C		0,8897
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	254
Ponto de Fluidez	(°C)	-24
Viscosidade Cinemática, @ 40 °C	(cSt)	92,9
Viscosidade Cinemática, @ 100 °C	(cSt)	10,85
Viscosidade Dinâmica ('CCS'), @ -15 °C	(cP)	6.775
Índice de Viscosidade		101
Corr. em Lãm. de Cobre @ 3Hs e 100°C		1b
FZG, Estágio de Falha		9

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, principalmente consulte nossa assistência técnica.

culm-2

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE

Lubrificante mineral multiviscoso SAE 15W40, para os mais diversos tipos de motores diesel 4 tempos operando sob as mais severas condições.

Sua formulação foi desenvolvida com óleos básicos selecionados de qualidade superior e aditivos de última geração, o que o faz ideal para a lubrificação dos motores eletrônicos, turboalimentados e aspirados mesmo utilizando óleo diesel com alto teor de enxofre. É ainda recomendado para a utilização em motores diesel estacionários, motores diesel veiculares, de caminhões, ônibus, tratores, equipamentos de mineração, marítimos, agrícolas e de terraplanagem. Pode ser utilizado nos motores Euro V - de atendimento a fase P7 do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) - equipados com o Sistema SCR.

Características e Benefícios do IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE:

Alta capacidade antidesgaste	Promove máxima proteção ao motor
Elevada resistência à oxidação	Menor formação de depósitos e produtos indesejáveis ao motor
Excelente propriedade detergente / dispersante	A fuligem produzida pelo motor fica dispersa em pequenas partículas propore unindo máxima limpeza ao motor
Ótima propriedade de baixa temperatura	Boa resposta nas partidas a frio, redução do desgaste e menor consumo de energia

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE atende às especificações de desempenho API CI-4/SL e ACEA E7-08 (2008), ACEA E5-02 (2002), ACEA E3-96 Issue 4 (2002) e ACEA A3/B4-04 (2007)

O IPIRANGA BRUTUS ALTA PERFORMANCE é aprovado nos requerimentos de fabricantes de motores diesel Mercedes Benz 228.3 e Volvo VDS-3. Atende ainda às seguintes especificações de OEMs: MAN 3275, MTU Tipo 2, Mack EO-M Plus, Renault Truck RLD/RLD-2, Cummins CES 2007G/77/78 e CAT ECF-2

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS

Grau SAE	Unidades	15W-40
Densidade a 20/4°C	g/cm ³	0,8750
Viscosidade Cinemática a 100°C	cSt	14,07
Viscosidade Cinemática a 40°C	cSt	103,3
Índice de Viscosidade	-	138
Viscosidade ABS a -20°C	cP	5.920
Ponto de Fluidez	°C	-39
Ponto de Fulgor	°C	240
TBN	mg KOH/g	10,9
Volatilidade Noack, 1h a 250°C	% em peso	10,15

100512

Observação:

As gráficas e tabelas aqui presentes apresentam valores médios de produção, não constituindo especificações do produto.

ES e Anem Técnico podem sofrer modificações sem aviso prévio.

Preços e Prazos podem sofrer alterações. Todo óleo usado ou contaminado deve ser retirado a um posto de coleta ou empresa autorizada. Não coloque em esgotos, cursos d'água ou no solo.

Este produto não deverá apresentar danos nocivos à saúde quando utilizado nas aplicações para as quais se destina e se forem seguidas as recomendações contidas no Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ).

H 68

AMP 1329

Óleo mineral desenvolvido especificamente para compressores de ar que operem sob condições extremas de umidade e temperatura. Também recomendado para sistemas hidráulicos que operem sob condições leves e/ou moderadas de serviço. Atende ao nível de serviço ISO VG 68.



128

y

2

1

3

4

5

LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.

O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		90	85W/140	140
Densidade @ 20/4°C		0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	222	220	216
Ponto de Fluidez	(°C)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	17,95	28,2	26,12
Índice de Viscosidade		98	97	97
Corr. em Lãm. de Cobre @ 3hs e 100°C		1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas por favor consulte nossa assistência técnica.

Março/03

LUBRAX  **PETROBRAS**

GT-OIL ATF

ANP 3325

Óleo lubrificante mineral para sistemas de direção hidráulica, caixa de transmissão de veículos de transporte rodoviário, tratores, equipamentos de construção e terraplanagem, empilhadeiras, conversores de torque e outros equipamentos que necessitem de um lubrificante com estas características e classificação. Atende ao nível de serviço TIPO A1 SUFFIXO A.



Handwritten blue ink notes and a signature. The notes include a large '1' and a signature that appears to be 'A. S. S.' with a checkmark.

SAE 90 GL5

ANP 11548

Lubrificante para engrenagens automotivas e transmissões mecânicas diferenciadas tipo hipoidal. Atende as severas exigências da indústria automobilística. Proteção superior, elevada estabilidade térmica, elevada fluidez mesmo a baixas temperaturas, menor consumo de óleo mesmo em condições extremas. Atende ao nível de serviço API-GL5.



131

LUBRAX TRM

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Disponível nos graus SAE 40 e SAE 50.

LUBRAX TRM controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para sistemas de transmissão de caminhões, ônibus da Mercedes Benz, sendo aprovado de acordo com os requisitos de norma MB 235.12 e indicado para uso em caixas de mudança Mercedes Benz G56-6, G60-6 e G85-6.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON do tipo TS e TSO e é aprovado na ZF de acordo com a norma ZF TE-ML-04B.

LUBRAX TRM 50 é recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS*

GRAU SAE		40	50
Densidade a 20/4°C		0,8948	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	254	265
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-9
Viscosidade a 40°C	(cSt)	145,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,5	19,4
Índice de Viscosidade		97	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,2	1,2
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,6	11,6

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2016

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: A.L.ZORNITA COMERCIO DE FOME

ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

ENDEREÇO: r. rio grande do sul, 2528, centro, cascavel-pr

FONE/FAX: 45-2101-8771

Pregão Presencial nº 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.581.445/0001-75 Fornecedor: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP E-mail: mian@wph.com.br
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 1000 COMERCIAL - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46 3563 1996 Fax: 46 3563 1990 Celular: 46 9134 8877
 Inscrição Estadual: 931 20029-25 Contador: Marcos Antonio Mazziari Telefone contator: 46 3563 1518
 Representante: Cláudio Tarício Miani RG: 3 283 034 0
 Endereço representante: LINHA GLORIA SIN CAÇA - ÁREA RURAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46 9 9134 9877
 E-mail representante: cimiãni@hotmail.com
 Banco: 1 - BH Agência: 8501 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR Contar: 12168-3
 Data de abertura: 15/12/1996

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo Lubrificante	100,00	UN	362,00	Castrol		362,00	36.200,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
002	Óleo Lubrificante	100,00	UN	238,50	Castrol		238,50	23.850,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
003	Óleo Lubrificante	40,00	UN	294,25	Castrol		294,25	8.770,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
004	Óleo Lubrificante	150,00	UN	211,90	Castrol		211,90	31.785,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
005	Óleo Lubrificante	100,00	UN	169,95	Castrol		169,95	16.995,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
006	Óleo Lubrificante	40,00	UN	227,30			2,00	6,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
007	Óleo Lubrificante	50,00	UN	290,10			0,00	0,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
008	Óleo Lubrificante	40,00	UN	220,80			2,00	6,00
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
009	Óleo Lubrificante	50,00	UN	321,00	Castrol		247,25	12.362,50
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								
010	Óleo Lubrificante	50,00	UN	283,56	Castrol		281,75	14.087,50
<p>Óleo lubrificante para motores de 4 cilindros, para uso em veículos de passeio, com viscosidade SAE 10W/40, em embalagem de 20 litros.</p>								

Pregão Presencial 02017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 01.561.445/0001-75 Fornecedor: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA BRASIL * 000 COMERCIAL - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 901.20009-25

Representante: Claudir Turcisco Mare

Endereço representante: LINHA GLORIA S/N CASA - ÁREA RURAL - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: clintem@indnet.com

Banco: I - B9

Agência: 8501 Santo Antônio do Sudoeste/PR

Conta: 12159-0

E-mail: m.s@win.com.br

Telefone: 46 3563 1996 Fax: 46 3563 1996

Celular: 40 9138 8877

Telefone celular: 46 3563 1019

RG: 3.283.034 0

Telefone representante: 46 9 9138 8877

Data de abertura: 15/12/1996

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 141.900,40

TOTAL DA PROPOSTA: 141.900,40

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 1 dia

Claudio Mare

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ 01.561.445/0001-75

[Handwritten signatures and initials]

135


GULF GEAR MP 85W140 GL-5

Data: 03/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendadas pelo fabricante.

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade.

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 atende especificações SAE 85W140 API GL-5 e MIL-L-2105 D.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	24 / 32,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	310,8 A 847,1
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MIN 95
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FUMIGOR °C	ABNT NBR 11341	MIN. 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento



GULF ULTRASYNTH X 10W30 SN

Data: 05/12/2016

Revisão: 00

BOLETIM TÉCNICO

GULF ULTRASYNTH X 10W30 é um lubrificante totalmente sintético, desenvolvido para exceder as especificações mais avançadas da indústria automobilística. Oferece elevada proteção ao desgaste, alta resistência à oxidação e maior eficiência na conservação dos conversores catalíticos.

GULF ULTRASYNTH X 10W30 é recomendado para uso em modernos motores de ciclo Otto, múltiplas válvulas e alto desempenho. Proporciona efetivo controle na formação de ferrugem nos tuchos hidráulicos das válvulas e permite maiores períodos de troca. Propicia economia de combustível, sendo qualificado como *Resource Conserving*.

GULF ULTRASYNTH X 10W30 atende as categorias API SN/RC • ILSAC GF-5 - "Fuel Economy"

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES TÍPICOS
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	10,25
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	63,10
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	150
CDR ASTM	ABNT NBR 14483	3,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico de Alteração: Início SGC

Form N° 388 - Rev.0

Av. José Ilie Veronez, 211 - Tel: (14) 3283-8073
Distrito Industrial VII, Peçaneras - SP - CEP: 13263-000
www.gulfbrasil.com.br



GULF CROWN GREASE MP2

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF CROWN GREASE é uma graxa a base de sabão de lítio, formulada com básicos parafínicos altamente refinados e aditivos especiais. Proporciona boa proteção contra desgaste, permanente aderência às partes móveis, excelente resistência à água, à corrosão e à oxidação mesmo em temperaturas elevadas. De alta estabilidade química e mecânica, mantém suas características típicas durante longos períodos de uso.

GULF CROWN GREASE é recomendada para lubrificação automotiva em geral, em rolamentos de cubos de rodas. Na indústria é recomendado para mancais planos e de rolamentos em aplicações de motores elétricos, esteira transportadores, bombas, moinhos, drilladores, implementos agrícolas, máquinas de mineração e outras aplicações onde a temperatura não exceda 170°C.

GULF CROWN GREASE atende grau NLGI 2

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
PENETRAÇÃO NÃO TRABALHADA A 25°C	ABNT NBR 11345	265 / 295
PENETRAÇÃO TRABALHADA A 25°C	ABNT NBR 11345	265 / 295
PONTO DE GOTÁ °C	ABNT NBR 6564	180 / 250
TEXTURA	VISUAL	LISA/MACIA
TIPO DE SABÃO	***	LÍTIO

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico de Alteração: Revisão geral do documento

Form N° 089 – Rev.0

Av. José Iliá Veronez, 21* Tel.: (14) 3283 8070
Distrito Industrial - Vil. Pederneras - SP - CEP: 17280-000
www.lubritub.com.br



GULF GEAR EP 80W

 Data: 08/01/2016
 4

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF GEAR EP 80W é um óleo lubrificante para câmbio de diferencial.

GULF GEAR EP 80W é um óleo básico mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo e antioxidante.

GULF GEAR EP 80W atende API GL-4 - SAE 80W.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	7 / 11
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	82 / 98
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÁX 95
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 4,5
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 1341	MÍN 200
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovador por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento

Form Nº 082 – Rev.0



GULF ATF DX II

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF ATF é um óleo mineral para transmissões automotivas, mecânicas e sistemas hidráulicos

GULF ATF é produzido com óleos altamente refinados e adicionados aditivos extrema pressão, antiespumante, anticorrosivo, antioxidante, antidesgaste e abaixador de fluidez.

GULF ATF atende MG DEXTRON IID, DAIMLER BENS 236.7 E ALLINSON C-4 - SAE 20W.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	VERMELHO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	8,9 / 9,3
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	33,90 / 65,5
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 120
COR ASTM	ABNT NBR 14483	VERMELHA
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 190
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico de Alteração: Revisão geral do documento

Form Nº 088 - Rev.0

Av José Ilo Verórez, 211 - Tel.: (14) 3283-8070
Distrito Industrial VII, Pedrinópolis - SP - CEP: 17290-000
www.ultradub.com.br



GULF GEAR EP 140 GL-4

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF GEAR EP 140 GL-4 é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendados pelo fabricante.

GULF GEAR EP 140 GL-4 é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade.

GULF GEAR EP 140 GL-4 atende especificações SAE 140 API GL-4.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LIQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	24 / 32,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	264,4 / 596,4
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 114
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 4,5
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MIN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento

	GULF GEAR MP 80W90 GL-5	Data: 08/03/2016
		Revisão: 1
BOLETIM TÉCNICO		

GULF GEAR MP 80W90 GL-5 é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendados pelo fabricante.

GULF GEAR MP 80W90 GL-5 é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade e fluidez.

GULF GEAR MP 80W90 GL-5 atende especificações SAE 80W90 API GL 5.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LIQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	13,5 / 18,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	129,1 A 310,1
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 98
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas	Aprovado por: Luana Freitas
Histórico de Alteração: Revisão geral do documento	


GULF GEAR MP 85W140 GL-5

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendados pelo fabricante.

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade.

GULF GEAR MP 85W140 GL-5 atende especificações SAE 85W140 API GL-5 e MIL-L-2105 D.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	24 / 32,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	310 B A 847,1
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 95
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico de Alteração: Revisão gerando documento


GULF GEAR MP 90 GL-5

Data: 06/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF GEAR MP 90 GL-5 é um óleo lubrificante mineral para engrenagens, com propriedades de extrema pressão. Pode ser usado em transmissões e caixa de direção de automóveis, utilitários e caminhões quando recomendados pelo fabricante.

GULF GEAR MP 90 GL-5 é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, extrema-pressão, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade.

GULF GEAR MP 90 GL-5 atende especificações SAE 90 API GL-5.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LIQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	13,5 / 18,5
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	129,1 A 310,1
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 99
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,858 / 0,902

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por Luana Freitas

Aprovado por Luana Freitas

Histórico de Alteração: Revisão geral do documento

4

	GULF MAX 15W40 SL	Data: 08/01/2016
BOLETIM TÉCNICO		

GULF MAX 15W40 SL é um lubrificante mineral para motores Flex, gasolina, álcool e GNV.

GULF MAX 15W40 SL lubrificante multigrado tipo premium produzido a partir de óleos básicos minerais altamente refinados e aditivos especiais de última geração. Formulado para oferecer maior proteção às partes móveis do motor com superior resistência a oxidação, reduzindo a ocorrência de borras, depósitos e corrosão.

GULF MAX 15W40 SL atende API SL SAE 15W40.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	12,50 / 16,30
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	98,9 a 136,8
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14356	MIN 120
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 4 5
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MIN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870


LUANA FREITAS DE SOUZA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CRQ 04477B05 IV REGIÃO



Elaborado por: Luana Freitas	Aprovado por: Luana Freitas
Histórico de Alteração: Versão geral do documento	

4

4

	GULF MAX 20W50 SL	Data: 08/01/2016
		Revisão: 1
BOLETIM TÉCNICO		

GULF MAX 20W50 SL é um lubrificante mineral para motores Flex, gasolina, álcool e GNV.

GULF MAX 20W50 SL lubrificante multigrado tipo premium produzido a partir de óleos básicos minerais altamente refinados e aditivos especiais de última geração. Formulado para oferecer maior proteção às partes móveis do motor com superior resistência a oxidação, reduzindo a ocorrência de borras, depósitos e corrosão.

GULF MAX 20W50 SL atende API SL SAE 20W50.


CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	16,30 / 29,1
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	160 a 175,0
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 120
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MAX 4,5
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7142	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

[Handwritten signature]

Elaborado por: Luana Freitas	Aprovado por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Revisão geral do documento	

[Handwritten mark]

	GULF SUPREME DUTY LE 15W40 CH-4	Date: 08/01/2016
		Revisão: 1
BOLETIM TÉCNICO		

GULF SUPREME DUTY LE é um óleo lubrificante mineral multiviscoso de alto desempenho para de motores a diesel.

GULF SUPREME DUTY LE é um lubrificante composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante e melhorador de viscosidade e fluldez.

GULF SUPREME DUTY LE atende especificações SAE 15W40 API CH-4.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	12,5 / 16,3
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	95 A 136
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 125
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MIN 220
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: Revisão geral do documento



GULF HARMONY AW 68

Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

GULF HARMONY AW 68 é um óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e circulatórios.

GULF HARMONY AW 68 é um óleo básico mineral composto por uma mistura de hidrocarbonatos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, antidesgaste, anticorrosivo e antioxidante.

GULF HARMONY AW 68 atende AGMA 9005 (R&O GEAR LUBRICANTS), DIN 51524 PARTE 2 (HLP) E PARTE 3 (HVLP), DENISON HF-0 E HF-2, VICKERS M-2950 E I-286-S, ROBERT BOSCH FLUID POWER E MIL-H-17672D.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LIQUIDO/LIMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	MÍN. 8,3
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	31,20 / 74,80
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 97
COR ASTM	ABNT NBR 14483	MÁX 4,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 195
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,87

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas	Aprovado por: Luana Freitas
Histórico da Alteração: Revisão geral do documento	

Form Nº 088 – Rev.0

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 h

NOME DO PROPONENTE: M.S. COM. DE COMBU

CNPJ: 01.581.445/0001-75

ENDEREÇO: Avenida Brail, 1000 -Centro

FONE/FAX: (46) 3563 1996 - E-mail: Milani@wlp

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/03/17

Horário: 13h4

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.431.054/0001-29 Fornecedor: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA BIRELI

Endereço: AV BRASÍL 1334 - CENTRO - CAPANEMA-PR - CEP 26.167-000

Inscrição Estadual: 90593459-71

Representante: ULISSES RICARDO ROCHES

Endereço representante: RUA RUI DE SÁMBRO 1359 - CENTRO - CAPANEMA-PR CEP 26176-1101

E-mail representante: ULISSES@BIRELI.COM

Banco: 748 BANSCRED

Agência: 182 - CANTANHEAS - CAPANEMA-PR

Conta: 0742-0

E-mail: CONTATO@BIRELI.COM

Telefone: 4633622836

Contador: JOSSENEI TREVEZAN

RG: 82915063

CPF: (43) 378 448-78

Celular: 4655892 14067

Telefone contator: 4635521502

Telefone representante: 4633622836

Data de abertura: 28/05/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA BIRELI
CNPJ: 15.431.054/0001-29

Gayardo Materiais de Construção e Construtora
LUIZ GILBERTO - ME
CPF: 15.161.284-0031-29

LUIZ GILBERTO

g y 4 /

Handwritten signature

Handwritten signature



PETROL CARFLEX MP2

ANP 1541

Descrição

Grease à base de sabão de lítio e óleo mineral parafinado.

Utilização do produto

Recomenda-se para lubrificação de juntas de rodas e molas de aço, pontos de lubrificação de juntas e rolamentos, molas de aço, partes deslizantes, partes deslizantes de eixos, acessórios flexíveis, partes deslizantes de engrenagens, eixos e rolamentos, partes deslizantes de eixos de transmissão e partes deslizantes de eixos de transmissão.

Vantagens

Excepcional resistência a água, excelente aderência para uso em ambientes úmidos e chuva, excelente aderência para uso em ambientes úmidos e chuva.

Excelente resistência a oxidação e excelente aderência para uso em ambientes úmidos e chuva.

Ótima bombeabilidade de lubrificante para uso em ambientes úmidos e chuva.

Excelente aderência para uso em ambientes úmidos e chuva.

Características Típicas

Embalagem: 50kg, 1kg, 1kg

Petrol Carflex MP2	NLGI 2
Aparência	Músculo / Massa
Cor	Castanho escuro
Penetração a 25°C (ASTM D2170)	260 - 290
Índice de espessura 50	400 - 500
Alcali total (ao KOH) %	Máx. 0,30
Temperatura de Estabilidade Oxidativa a 110.000 rpm	Máx. 10.000 horas de Vida Útil
Sublimação	Máx. 0,5
Superfície de Oxidação	Máx. 3,0
Estabilidade Oxidativa	Máx. 10

Matriz: 0800-080000
0800-080000

0800-080000

0800-080000

**VR - 10W**

APLICAÇÃO: O VR 10W é um óleo lubrificante para motores à gasolina, álcool e motores adaptados para o uso de gás natural.

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANTAGENS: Prolonga a vida útil do motor evitando a corrosão e prevenindo falhas de mancais. Proporciona boa capacidade de limpeza interna do motor, evitando danos em temperaturas baixas e altas.

NIVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API -SF.

EMBALAGEM: Disponível em 5L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	METODO	10W
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	36,8
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	6,2
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	116
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	20
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-26

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o Lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte nos: comercial@vrub.com.br

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem previo aviso



BOLETIM TÉCNICO

154

4

VR - Max Turbo 15W40 CI-4

APLICAÇÃO: VR Max Turbo 15W40 CI-4 é um óleo lubrificante de base mineral multiviscoso formulado para motores à diesel de alta potência, super alimentados ou turboalimentados. Recomendado para caminhões, tratores, ônibus e vans fabricados a partir de 1995.

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados derivados do petróleo e aditivos detergente e dispersante; abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

NÍVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API CI-4/SJ 15W40

VANTAGENS: Controla a formação de depósitos no motor, reduzindo o desgaste e a corrosão, garantindo partidas rápidas mesmo em baixas temperaturas.

EMBALAGEM: Disponível em 1L, 5L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICA TÍPICAS	MÉTODO	15W40
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	110
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	13,8
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	125
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	220
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-23

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos. comerciat@vrlub.com.br.

* Produto e Embalagem: Recicláveis. Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.



4

VR - ECTRON 68

APLICAÇÃO: Fluido projetado para todos os tipos de sistemas hidráulicos circulatórios que operam em sistemas leves e moderados de pressão e elevada temperatura. Pode ser usado como óleo antidesgastante, em rolamentos, mancais de deslizamentos, compressores de ar e controles com sistema de filtragem fina.

FORMULAÇÃO: Elaborado com 99,15% óleo básico mineral selecionado e 0,85% de aditivos anticorrosivo, desmulsificante e antiespumante.

VEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo H-L DIN 51524 P 2.

VANTAGENS: Elevada proteção contra o desgaste aumentando a vida útil do equipamento. Muito boa estabilidade à oxidação promovendo a longevidade do fluido. Elevada filtrabilidade na presença da água. Excelente proteção contra a corrosão e a ferrugem. Reduz os custos com manutenção e operação.

EMBALAGEM: Disponível em 01L, 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODO	ECTRON 68
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	65,7
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	8,8
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	107
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	202
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	6

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas do produto. consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Para o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: comercial@vrub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso



BOLETIM TÉCNICO

Item 06

156

VR - GRENA

ANP - 15064

APLICAÇÃO: VR Grena 85w140 é recomendado para câmbio, transmissões manuais e diferencial do tipo hipoide. Recomendado para uso em caixas de mudança manuais de caminhões, ônibus, tratores e utilitários.

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivo: EP (Extrema pressão)

NÍVEIS DE DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API – GL4 e a viscosidade SAE 85W-140.

VANTAGENS: Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas além de suportar cargas elevadas de trabalho.

EMBALAGEM: Disponível em 01L, 05L, 20L e 200L.



CARACTERÍSTICA TÍPICAS	METODO	85W140
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	222
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	28,3
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	165
Ponto de Fulgor - °C	ASTM D-92 / NBR 11341	220

NOTAS:

* Os valores nesse boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A Lubrificação adequada promove produtividade e economia. Usemos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte-nos: comercial@vr lub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso



Industria e Comércio de Graxas S/A
Rua Vergiliana, 111 - Fone: 222.2336 - Distrito Industrial - Itaboraí - RJ - Caixa Postal 100
118 - CEP: 24.000-000 - Itaboraí - RJ - Fax: 222.2336 - Telex: 510000 - Telex: 510000

4

Boletim Técnico



UNI FTA

Fluido para transmissões automáticas, formulado com aditivos detergentes, antioxidantes, antiespumantes, anticorrosivos, antidesgaste e melhorador de índice de viscosidade, que asseguram uma película estável em altas temperaturas, evitando o desgaste e a corrosão nas áreas lubrificadas. Possui um corante vermelho que o identifica.

Recomendado para a lubrificação de transmissões automáticas, alguns tipos de transmissões mecânicas e sistemas hidráulicos de direção.

Indicado também para caixas de torque, alguns tipos de sistemas hidráulicos de implementos agrícolas, máquinas de terraplanagem e equipamentos industriais.

Atende a especificação ATF Tipo A, sufixo A.

EMBALAGENS:

- Caixa com 48 frascos de 200 ml
- Caixa com 48 frascos de 500 ml
- Caixa com 12 frascos de 1 litro
- Caixa com 04 bombonas de 05 litros
- Bombona de 20 litros
- Tambor de 200 litros

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNI FTA	
Viscosidade cSt a 40°C	36,4
Viscosidade cSt a 100°C	6,6
Índice de viscosidade	115
Densidade a 20°C	0,890
Ponto de fulgor °C	178
Ponto de fluidez °C	-30
Corrosão lâmina cobre	1a
Cor visual	vermelha

11

4

4

Para maiores esclarecimentos, consultem nosso Depto. Técnica.



BOLETIM TÉCNICO

158

4

VR - GRENA

APLICAÇÃO: VR Grena 80, 90 e 140 é recomendado para caixa de transmissão e diferencial do tipo hipoidal, para veículos de passeio, ônibus, caminhões e tratores, com aditivo EP (extrema pressão).

FORMULAÇÃO: Elaborado com óleos minerais selecionados e aditivos antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante.

DESEMPENHO: Atende a especificação tipo API – GL5.

VANTAGENS: Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

EMBALAGEM: Disponível em 05L, 20L e 200L.

CARACTERÍSTICAS	MÉTODO	SAE 80W	SAE 90W	SAE 140W
Viscosidade cSt à 40°C	ASTM D-445 / NBR 10441	81	155	230
Viscosidade cSt à 100°C	ASTM D-445 / NBR 10441	9,7	15	29
Índice de Viscosidade	ASTM D-2270 / NBR 14358	97	95	81
Ponto de Fulgor - vaso aberto (coc)°C	ASTM D-92 / NBR 11341	200	212	220
Ponto de Fluidez °C	ASTMD-97 / NBR 11349	-6	-6	-6

NOTAS:

* Os valores neste boletim não expressam especificações e sim medidas de produção, consulte nosso departamento técnico para informações detalhadas.

* A lubrificação adequada promove produtividade e economia. Temos o lubrificante correto para os seus equipamentos, consulte nos: comercial@vrlub.com.br.

* Produto e Embalagem Recicláveis: Todo óleo usado ou contaminado e sua embalagem deve ser retornado a um posto de coleta ou empresa autorizada.

* Este Boletim Técnico poderá sofrer modificações sem prévio aviso.

LUBRAX GRANS TAC 3

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3 Disponível nos graus SAE 10W e 30

LUBRAX GRANS TAC 3 evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivação garante resistência à formação de espuma.

LUBRAX GRANS TAC 3 é qualificado na especificação ALLISON C-3

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30
Densidade @ 20/4°C		0,8814	0,8911
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	244
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-6
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,80	109,0
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,20	12,19
Índice de Viscosidade		116	102
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,0	10,0

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, preferencialmente consulte nossa assistência técnica.

maço98

LUBRAX  **PETROBRAS**

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRE

CNPJ: 15.431.831/0001 29

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA Nº 866, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE/FAX: 46 3552-2835

100

4

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBID

Em: 02/03

Horário: 13h

Comissão de

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.079/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE INEUS PALLAO LTDA - ME
 Endereço: RUA JESUÍNO DE ANDRADE 9191 TERREO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-200
 Inscrição Estadual: 327.013.016/2
 Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS
 E-mail representante: pauloricar@ineus.com.br
 Telefone: 14033953-1051 Fax: 45.3553.1091 Celular: 959.546301
 E-mail: pauloricar@ineus.com
 Contador: LUIZ COLUVERA SILVA
 Telefone contador: 46.3563.3021

RG: 4.577.834-9
 Telefone representante: 40.3063.1091

Agência: 4342-A - SIDOCOR - Santo Antônio do Sudoeste/PR
 Conta: 2001222-5
 Data de abertura:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Módulo	Preço Unitário	Preço Total
001	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	743,50	LIQUI MOLY	GRAXX POLYGRIP 15	743,50	74.350,00
002	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	00,00	UN	395,20	LUBRAX	LUBRIFILITE	395,20	0,00
003	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	394,25				15.770,00
004	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	150,00	UN	214,00	LYMEX	LUBRIFILITE	214,00	32.100,00
005	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	169,90	LUBRAX	LUBRIFILITE	169,90	16.990,00
006	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	30,00	UN	277,00	LUBRAX	LUBRIFILITE	277,00	8.310,00
007	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	60,00	UN	260,10	LYMEX	LUBRIFILITE	260,10	15.606,00
008	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	40,00	UN	220,87	LUBRAX	LUBRIFILITE	220,87	8.834,80
009	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	371,22	LUBRAX	LUBRIFILITE	371,22	37.122,00
010	Óleo Lubrificante 15W40 para motores diesel e gasolina, grau SAE 15W40, com aditivos para proteção da película lubrificante e redução do consumo de óleo. Embalagem 20 litros.	100,00	UN	334,00			334,00	33.400,00

19
 61

Pregão Presencial 6/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.439.078/0001-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME E-mail: paulaospreco@hotmail.com
 Endereço: RUA JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-001 Telefone: 149(3553-1091 Fax: 46-3503-1091 Celular: 309154021
 Inscrição Estadual: 3270130762 Contador: LUIZ C. O. MARRAS SILVA Telefone contador: 46 3563 2121

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS RG: 4 577 394-9 CPF: 643.812.275-15

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-200 Telefone representante: 46 3523 1051

E-mail representante: paulaospreco@hotmail.com

Banco: 786 - BANCOOB Agência: 4364-4 - 30008 - Santo Antônio do Sudoeste/PR Conta: 2001-222-0 Data de abertura

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE	152.400,00
QUIL, UA PROPOSTA	152.400,00

Válida da proposta: 10 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
 CNPJ: 72.439.078/0001-18

Handwritten signature and stamp area. Includes a large blue scribble, a signature, and a stamp with the number 162.

Série 10W

163

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX GRANS HR

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Disponível no grau SAE 10W.

LUBRAX GRANS HR evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e resistência a formação de espuma.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS*

GRAU SAE		10W
Densidade a 20/4°C		0,8698
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-33
Viscosidade a 40°C	(cSt)	46,10
Viscosidade a 100°C	(cSt)	7,02
Índice de Viscosidade		110
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,1
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,7

*As Análises típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa literatura técnica.

Janeiro/2016

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

LUBRAX GRANS HR - 10 W - 80 20L

164

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos de equipamentos móveis fora de estrada. Disponível no grau SAE 10W.

LUBRAX GRANS HR evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e resistência à formação de espuma.

GRAXA DO LUBRAX

165

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX AUTOLITH 2

Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2

LUBRAX AUTOLITH 2 apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos.

LUBRAX AUTOLITH 2 é recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Encontra também várias aplicações industriais.

LUBRAX AUTOLITH 2 pode ser utilizada entre as temperaturas de 0°C e 130°C

LUBRAX AUTOLITH 2 é aprovada pela MERCEDES BENZ conforme DBL 0804.00 para lubrificação de chassis, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubo de rodas)


Aditivos - antioxidante e anticorrosivo.

ANÁLISES TÍPICAS*

GRAU NLGI		2
Penetração Trabalhaca 60x	(0,1 mm)	285
Ponto de Gota	(°C)	180
Características do Oleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	195
Viscosidade a 100°C	(cSt)	15,0

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não correspondem às especificações. Para informações mais detalhadas, por favor consulte nossa assistência técnica.

Março/2012

LUBRAX  PETROBRAS

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX AUTOLITH 2

166

Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2

LUBRAX AUTOLITH 2

É recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Encontra também várias aplicações industriais.

LUBRAX AUTOLITH 2

Apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos

LUBRAX AUTOLITH 2

Pode ser utilizada entre as temperaturas de 0°C a 130°C.

LUBRAX AUTOLITH 2

Aprovada pela VOLKSWAGEN e MERCEDES BENZ.

Aditivos – antioxidante e anticorrosivo.

Categoria Graxas de Lítio

Solicite cotação

Descrição

Descrição do produto

LUBRAX AUTOLITH 2 – Ficha Técnica
LUBRAX AUTOLITH 2 – FISPQ

68

4 167

LUBRAX HYDRA

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 32, 46, 68, 100, 150 e 320.

LUBRAX HYDRA é formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA é recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)⁽¹⁾.

LUBRAX HYDRA 68 também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL SH-...-AD**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez

ANÁLISES TÍPICAS⁽²⁾

GRAU ISO		32	46	68	100	150	320
Densidade a 20°C		0,871	0,878	0,883	0,887	0,891	0,890
Ponto de Fulgor (VA)	°C	230	240	250	264	276	300
Ponto de Fluidez	°C	-18	-8	-15	-15	-12	-6
Viscosidade a 40°C	cSt	31,7	44,0	64,5	96,4	146,7	316
Viscosidade a 100°C	cSt	5,42	6,60	8,43	11,03	14,52	24,0
Índice de Viscosidade		105	101	100	99	97	96
Índice de Acidez Total	mgKOH/g	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
Demulsibilidade (Tempo de separação)	a 54°C:	20	23	30	-	-	-
	a 92°C:	-	-	-	23	20	25

(1) O enquadramento no requisito de teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores típicos da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX  **PETROBRAS**

4/188



LUBRAX HYDRA XP

68

Óleo para sistema hidráulicos que operam em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

LUBRAX HYDRA XP

Evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. É formulação com óleos básicos parafínicos e sua aditivação especial lhe proporciona elevada estabilidade à oxidação, proteção antidesgaste e resistência a formação de espuma.

LUBRAX HYDRA XP

Especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA XP

Aterde aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e ao desgaste em bombas de paletas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP) (1).

LUBRAX HYDRA XP 68

Aterde à categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE e ao teste Vickers 35VQ25, podendo ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

Aditivos – anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.



85W-140

4/100

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W-90, 90, 85W-140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros e caixas de mudança não sincronizadas.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

(1)

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		80W-90	90	85W-140	140	250
Densidade @ 20/4 °C		0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor	(°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	15,30	17,29	29,37	29,48	48,31
Índice de Viscosidade		107	91	95	95	81
Corr. em l.âm. de Cu @ 3h e 130°C		1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não compreendendo especificações. Para informações mais detalhadas, por favor consulte nossa assistência técnica.



SelenbrovTE



LUBRAX  **PETROBRAS**

90

170

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W90, 90, 85W140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão

ANÁLISES TÍPICAS*

GRAU SAE	80W90	90	85W140	140	250
Densidade @ 20/4 °C	0,8924	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor (°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez (°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C (cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C (cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade	107	91	95	95	81
Corr. em Lãm. de Cu @ 311s e 100°C	1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas, apresentam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas, consultar nossa assistência técnica.

Agosto/07

TAC 30

4 171

LUBRAX GRANS TAC 3

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W e 30.

LUBRAX GRANS TAC 3 evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivação garante resistência à formação de espuma.

LUBRAX GRANS TAC 3 é qualificado na especificação ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30
Densidade @ 20/4°C		0,8814	0,8811
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	244
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-6
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,80	109,0
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,20	12,19
Índice de Viscosidade		116	102
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,0	10,0

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não cumprindo as especificações. Para informações mais detalhadas, entre em contato com a nossa assistência técnica.

mar/93

TAC 50

4/172

LUBRAX GRANS TAC 4

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos que atende simultaneamente às especificações ALLISON C-4 e CATERPILLAR TO-4. Disponível nos graus SAE 10W, 30, 50 e 60.

LUBRAX GRANS TAC 4 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, sua ativação lhe garante resistência a formação de espuma e elevada estabilidade à oxidação, além de lhe conferir excelentes propriedades antifricção.

LUBRAX GRANS TAC 4 é recomendado para uso em sistemas hidráulicos, comando final, conversores de torque, sistemas de transmissão de equipamentos CATERPILLAR e caixas de transmissão automática ALLISON.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 10W e SAE 30 atencem à especificação ALLISON C-4.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 60 foi desenvolvido sob customização para a CVRD.

LUBRAX GRANS TAC 4 SAE 10W, SAE 30, SAE 50 e SAE 60 atendem à especificação CATERPILLAR TO-4.

Para o Grau de Viscosidade SAE 60, o atendimento a esta especificação deve levar em conta a vigência de uma temperatura ambiente na faixa de -10 a 57°C. De todo modo, para a aplicação deste produto em equipamentos CATERPILLAR, consultar os respectivos manuais de recomendação de lubrificantes.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente dispersante, modificador de fricção e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS*

GRAU SAE		10W	30	50	60
Densidade @ 20/4°C		0,8858	0,8958	0,9047	0,9072
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230	250	264	273
Ponto de Fluidez	(°C)	-39	-27	-12	-6,5
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	48,9	114,5	209	342
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	7,96	12,38	18,42	25,4*
Índice de Viscosidade		132	99	97	96
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,8	12,2	12,2	11,9

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não considerando especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

ACTUS

LUBRAX  **PETROBRAS**



LYNIX DRACO 15W40 CI-4

173
Data: 08/01/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

LYNIX DRACO é um óleo lubrificante mineral multiviscoso de alto desempenho para motores a diesel de aspiração natural ou superalimentados.

LYNIX DRACO é um óleo mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos, composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, melhorador de fluidez e viscosidade.

LYNIX DRACO atende especificações SAE 15W40- API CI-4.

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10241	12,50 / 16,30
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	58,50 / 133,0
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 120,0
COR ASTM	ABNT NBR 14463	MÁX 5,0
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11341	MÍN 210,0
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,850 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico de Alterações: Revisão geral do documento:

Av. José Ilha Bezerra, 211 - Tel: (11) 2283-9070
Distrito Industrial VII - Peabonitas - SP - CEP: 17260-000
www.ultrax.com.br
Fumo NP 569 - Rev 0

[Handwritten signature]

LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL e Mercedes Benz classe 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CG-4 e API CH-4. Disponível no grau SAE 15W-40.

LUBRAX TOP TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO é qualificado na especificação Mercedes Benz classe 228.3 (Bevo 228.3, equivalente à MBB-F-6610) e VOLVO VDS-3, permitindo maiores intervalos de troca.

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outras, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

LUBRAX TOP TURBO atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX TOP TURBO atende ainda aos níveis de qualidade MAN M3275-1, CATERPILLAR ECF-1a e ECF-2, CUMMINS CES 20078 e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

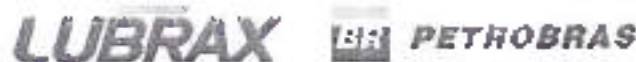
Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W-40
Densidade a 20/4°C		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226
Ponto de Fluidez	(°C)	-33
Viscosidade a 40°C	(cSt)	107,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	15,3
Índice de Viscosidade		142
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,17
Índice de Base Total	(mgKOH/g)	11,0

*As Análises Típicas representam os valores típicos da produção, sob condições específicas. Para informações mais detalhadas, por favor consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015



[Handwritten number 4]



H E DORVILLE
LYNIX ATF TIPO A SUFIXO A

175
Data: 08/03/2016

Revisão: 1

BOLETIM TÉCNICO

LYNIX ATF TIPO A SUFIXO A é um óleo lubrificante mineral para transmissão automática, sistema de direção hidráulica e suspensão dianteira de motos.

LYNIX ATF TIPO A SUFIXO A é um óleo lubrificante mineral composto por uma mistura de hidrocarbonetos com predominância de parafínicos; composto de pacotes de aditivos com características antiferrugem, detergente-dispersante, antiespumante, anti-desgaste, anticorrosivo, antioxidante, corante e melhorador de fluidez.

LYNIX ATF TIPO A SUFIXO A atende as especificações TASA TIPO A SUFIXO A - SAE 20

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	MÉTODOS	VALORES
ASPECTO	VISUAL	LÍQUIDO/LÍMPIDO
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 100°C	ABNT NBR 10441	9,9 / 9,30
VISCOSIDADE CINEMÁTICA 40°C	ABNT NBR 10441	34,0 / 47,0
ÍNDICE DE VISCOSIDADE	ABNT NBR 14358	MÍN 102
COR ASTM	ABNT NBR 14483	VERMELHO
PONTO DE FULGOR °C	ABNT NBR 11041	MÍN 175
DENSIDADE 20°C g/ml	ABNT NBR 7148	0,860 / 0,870

LUANA FREITAS DE SOUZA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRQ 04477805 IV REGIÃO

Elaborado por: Luana Freitas

Aprovado por: Luana Freitas

Histórico da Alteração: versão para o documento

4 176

LUBRAX ATF TA

Óleo hidráulico tipo ATF indicado para uso em transmissões automáticas, transmissões manuais e sistemas de direção hidráulica de veículos leves e pesados.

LUBRAX ATF TA evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua adição lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX ATF TA possui ainda corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos.

LUBRAX ATF TA é recomendado para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores.

LUBRAX ATF TA pode também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas

LUBRAX ATF TA atende à especificação GM Tipo A Sufixo A e é qualificado pela MERCEDES-BENZ, segundo a norma MB 236.2, para uso em caixas de mudanças manuais e direções hidráulicas ZF e TRW.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaxador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU	N.A.**
Densidade @ 20/4°C	0,8815
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	198
Ponto de Fluidez (°C)	-48
Viscosidade @ 40°C (cSt)	35,7
Viscosidade @ 100°C (cSt)	7,08
Índice de Viscosidade	165

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações.
** N.A.: Não aplicável. Fluidos ATF não estão relacionados a quaisquer Graus de Viscosidade.
Para informações mais detalhadas, por favor consulte nosso sistema de informação técnica.

Dezembro/13





Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

177

PRODUTO: Lubrax GL 3 (9D 80W-90,85W-140)

Página 9 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 0.3P

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.

IS Nº 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS

ICAO - "International Civil Aviation Organization" (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905

IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

Dangerous Goods Regulation (DGR).

Número ONU:

Não classificado como perigoso para o transporte nos diferentes modais.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;

Norma ADNT-NBR 14725:2014,

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em Março de 2015.

Legendas e abreviaturas:

ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists

CAS - Chemical Abstracts Service

CL₅₀ - Concentração Letal 50%

ONU - Organização das Nações Unidas

SCBA - Self Contained Breathing Apparatus

TLV - Threshold Limit Value

TWA - Time Weighted Average



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

178

PRODUTO: Lubrax GL 5 (80 80W-90,85W-140)

Página 8 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 9.3P

Atual e substitui versão:

Todas as anteriores

Outros efeitos adversos:

A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada oleosa na superfície, revestimento e consequente sufocamento de animais.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

- Produto: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- Restos do produto: Mantenha os restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- Embalagem usada: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encamelhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre

Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), *Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.*

DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)

NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto

Hidroviário

NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior

IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional)

International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).

Aéreo

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº129 de 8 de dezembro de 2009.

RBAC Nº175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO)



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

179

PRODUTO: Lutrak GL 5 (90.80W-90.85W-140)

Página 7 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 0.3P

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Noivo se inalado. DL ₅₀ (oral, ratos): > 5000 mg/kg DL ₅₀ (dérmica, ratos): > 5000 mg/kg Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm): ETAm (inalação, 4h): <141.228 ppm Informação referente ao: <u>Mitec 3337:</u> CL ₅₀ (inalação, ratos, 4h): 3205 ppm
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca irritação ocular com lacrimejamento e vermelhidão.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Podem provocar reações alérgicas na pele. Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Não é esperado que o produto apresente ecotoxicidade.
Persistência e degradabilidade:	O produto possui ingrediente que apresenta persistência e não é rapidamente degradável. O produto possui ingredientes com alto potencial bioacumulativo.
Potencial bioacumulativo:	Informações referentes ao: <u>Óleos lubrificantes:</u> log K _{ow} : 3,90 - 6,00
Mobilidade no solo:	É esperada baixa mobilidade no solo.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90-80W-90-85W-140)

Página 6 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 0.3P

Atualiza e substitui versão:

Todas as anteriores

Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não disponível		
Ponto de ebulição Inicial e faixa de temperatura de ebulição	Não disponível		
Ponto de fulgor	80W90 206°C	90 206°C	85W140 206°C
Taxa de evaporação	Não disponível		
Inflamabilidade (sólido; gás)	Não disponível		
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade	Não disponível		
Pressão do vapor	< 5 mmHg @ 20°C		
Densidade do vapor	Não dispon. vel.		
Densidade	80W90 0,8991	90 0,9050	85W140 0,8998
Solubilidade(s)	Água: Insolúvel Em solventes orgânicos: Miscível em solventes de Hidrocarbonetos		
Coefficiente de Participação - n-octanol/água	Não disponível		
Temperatura de autoignição	Não disponível		
Ponto de Combustão	>252°C		
Viscosidade @ 100°C	80W90 15,93 cSt	90 15,05 cSt	85W140 27,35 cSt
Ponto de fluidez	80W90 -33°C	90 -18°C	85W140 -15°C

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage exotermicamente em contato com agentes oxidantes fortes
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Agentes oxidantes fortes.
Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição térmica pode formar dióxido de carbono (CO ₂) e pequenas quantidades de óxidos de fósforo (P), nitrogênio (N), enxofre, fosfatos e alguns óxidos metálicos. A decomposição térmica incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO), alélenas, alquil-mercaptanas e sulfetos.



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

431

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90,60W-90,85W-140)

Página 3 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 0.3P

Anula e substitui versão.

Todas as anteriores

Condições adequadas:

Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 45°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destaque na Seção 10.

Materiais para embalagens:

Semelhante à embalagem original.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

- Limites de exposição ocupacional:

Nome químico comum ou nome técnico	TLV - TWA (ACGIH, 2014)
Óleo mineral, excluídos fluidos de trabalho com metais - puro, alta e severamente refinado	5 mg/m ³ (1)

(1) Fração inalável

- Indicadores biológicos

Não estabelecidos

Medidas de controle de engenharia:

Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Mantenha as concentrações atmosféricas dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

- Proteção dos olhos:

Óculos de proteção hermeticamente fechado.

- Proteção da pele e corpo:

Luvas de proteção do tipo PVC (vital), sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada

- Proteção respiratória:

Não é necessário o uso de proteção respiratória especial em condições normais de trabalho. Caso emita vapores ou névoas quando aquecido, recomenda-se usar respirador com filtro químico para vapores orgânicos em baixas concentrações e equipamento de respiração autônomo ou conjunto de ar mandado em altas concentrações.

Perigos térmicos:

Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor)

Líquido límpido brilhante castanho

Odor

Característico de óleo lubrificante

pH

Não aplicável



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

182

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90,00W-90,85W-140)

Página 4 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BH0112

Versão: 0.3P

Anula e substitui versão:

Todas as anteriores

Precauções pessoais

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:

Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

Para pessoal de serviço de emergência:

Utilizar EPI completo com óculos de proteção hermeticamente fechado, luvas de proteção do tipo PVC (vinil), sapatos fechados e vestimenta de proteção adequada. Máscara de proteção com filtro contra vapores e névoas, se necessário. Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco.

Precauções ao meio ambiente:

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

Métodos e materiais para contenção e limpeza:

Utilize nevoeiro de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 desta FISPQ.

- Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:

Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

MEDIDAS TÉCNICAS APROPRIADAS PARA O MANUSEIO

- Precauções para manuseio seguro:

Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.

- Medidas de higiene

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão

Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

183

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90.80W-90,85W-140)

Página 3 de 11

Data: 16/04/2015

Nº FISPQ: BR0112

Versão: 0.3P

Anula e substitui versão: Todas as anteriores

Instalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	EM CASO DE CONTATO COM A PELLE (ou o cabelo): Retire imediatamente toda a roupa contaminada. Enxágue a pele com água ou tome uma ducha. Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Nociva se inalado. Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento. Pode provocar reações alérgicas na pele.
Notas para médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO ₂), espuma para hidrocarbonetos, neblina d'água e pó químico. Não recomendados: Jatos de água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como dióxido de carbono e pequenas quantidades de óxidos de fósforo (P), nitrogênio (N), enxofre (S), fosfatos e alguns óxidos metálicos. A combustão incompleta pode produzir monóxido de carbono (CO), aldeídos, alquil-mercaptanas e sulfetos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

184

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90 30W-90.85W-140)

Página 2 de 11

Data: 18/04/2015 N° FISPQ: BR0112

Versão: 03P Análise e substituição versão: Todas as anteriores

Frases de precaução:

Mantenha fora do alcance de crianças.

EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

Evite inalar névoas ou vapores aerossóis.

Utilize apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.

EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

Tratamento específico: Em caso de derramamento entre em contato através do 0800 024433.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

>>>MISTURA

Natureza química:

Óleo lubrificante formulado a partir de óleos minerais de petróleo do tipo parafínico, devidamente refinados, compostos de hidrocarbonetos dos tipos alcenos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos; e com aditivação específica para atendimento das características de desempenho.

Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo:

Componentes	Concentração (%)	N° CAS	Classificação de perigo conforme ABNT NBR 14725 - 2
Óleo lubrificante	65,0 - 95,0	74869-22-0	*
Segredo Industrial	5,0 - 35,0	NA**	H316, H317, H312

NA: Não aplicável.

* Ingrediente não classificado como perigoso pelo Sistema de Classificação utilizado, porém possui limite de exposição ocupacional estabelecido, conforme seção 8.

** Não possui número CAS por ser uma mistura sem registro no banco de dados do *Chemical Abstract Service*.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS



Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ

185

PRODUTO: Lubrax GL 5 (90, 80W-90, 85W-140)

Página 1 de 11

Data: 16/04/2015 N° FISPQ: BR0112

Versão: 0 3P Anula e substitui versão: Todas as anteriores

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto: LUBRAX GL 5 (90, 80W-90) E 85W-140)

Código interno de identificação: BR0112

Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5

Nome da empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Endereço: Av. Eabor, S/N, Campos Fliseas
Duque de Caxias - RJ - Brasil
CEP: 25.325-030

Telefone:

Telefone para emergências: 0800 244433

Fax: -

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto: Toxicidade aguda - Inalação - Categoria 4
Corrosão/irritação à pele - Categoria 3
Sensibilização à pele - Categoria 1

Sistema de classificação utilizado: Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Outros perigos que não resultam em uma classificação: O produto não possui outros perigos.

ELEMENTOS APROPRIADOS DA ROTULAGEM

Pictogramas:



Palavra de advertência:

ATENÇÃO

Frases de perigo:

Provoca irritação moderada à pele
Pode provocar reações alérgicas na pele.
Nocivo se inalado



4

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 horas**

NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULAG LTDA - ME

CNPJ: 72.439.078/0001-18

ENDEREÇO: RUA JESUINO T. DE ANDRADE, 950, TERREO - STO ANDRÉ DO OESTE PR

FONE/FAX: 4613503-1091

Munic

Em

H

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01581445/0001-75
Razão Social: MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
Nome Fantasia: M S AUTO POSTO
Endereço: AV BRASIL 1000 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020704253343668050

Informação obtida em 22/02/2017, às 11:50:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.581.445/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:49:06 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2017.

Código de controle da certidão: **A359.CF3F.D4D7.2942**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

109

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015982828-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.581.445/0001-75**
Nome: **M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'K. G. Y.' with a large flourish below.

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 329 / 2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/03/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Março de 2017

REQUERENTE: o mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZUMHH2QEMZC4422EST

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{SnrControle}	01.581.445-0001-75	931.20009-25	7609

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 1000 - CASA - CENTRO CEP: 85710-000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de bebidas, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Diretora do Departamento

Ana Maria Bandeira
Departamento de Fiscalização

Emitido por: Ana Maria Bandeira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

191
4

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 561 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 83710000

TITULAR
GENÉRIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENÉRIO NARDI
JURAMENTADO
MARQUES BUGANCA MAGALHÃES - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 01 581.445/0001-75, no período compreendido entre a presente data e os últimos 19 anos que a antecedem



Santo Antonio do Sudoeste/PR - 01 de Março de 2017

MARQUES BUGANCA MAGALHÃES - EMP JURAMENTADA



COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CART. DISTRIBUIDOR ORIGINAL

02/03/17

GENÉRIO NARDI

4
9
4

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{SG} = \frac{383.827,98}{537.544,17 + 0,00}$$

$$\text{SG} = 0,71$$


MARCOS ANTONIO MAZIERO
CONTABILISTA RESPONSÁVEL
CRC 036924/O-5


CLAUDIMAR TARCISIO MILANI
SÓCIO ADMINISTRADOR






RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203568765	CNPJ 01 581 4450001-75
NOME EMPRESARIAL M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2015
MATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ..84 C3.DC.55.B8.FE.12.16.D2.72 BC 6D.5D.71.FC.6F.93.68.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
contabilista	73752594904	MARCOS ANTONIO MAZIERO:73752584904	690794931700996678791 60809333529790015	12/05/2016 a 11/05/2019
ADMINISTRADOR	39476316934	CLAUDIMAR TARCISIO MILANI:39476316934	828177638037570489560 55483247582933361	08/12/2014 a 05/12/2017

NÚMERO DO RECIBO:

AA.84.C3.DC.55.B8.FE.12.16.D2.72.
BC 6D.5D.71.FC.6F.93.68.55-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 16/05/2016 às 20:20:45

 21.9D.D4.43.4A.78.8A.A9
 51.E6.47.F3.D3.79.FC.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 414.377,86	R\$ 383.027,99
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 280.588,86	R\$ 263.595,32
DISPONÍVEL	R\$ 159.870,00	R\$ 105.230,79
CAIXA	R\$ 22.167,55	R\$ 28.711,53
CAIXA GERAL	R\$ 22.167,55	R\$ 28.711,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 5,00	R\$ 33,96
BANCO DO BRASIL AG. 805-2 C/C 12.159 2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICREDI AG. 0738 C/C 36429-0	R\$ 5,00	R\$ 5,00
SICOOB AG.4342-7 C/C:2001198-3	R\$ 0,00	R\$ 28,98
CRESOL AG.805 CONTA.00014079	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO AG.5861 C/C 0300071-P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER	R\$ 137.697,45	R\$ 78.485,30
CHEQUES A RECEBER	R\$ 137.697,45	R\$ 78.485,30
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 23.383,90
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 23.383,90
APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA GARMINATI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 902,75
PERON FERRARI S.A.COM DE CEREAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMATER	R\$ 0,00	R\$ 304,67
M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.M. MORESCO SUPERMERCADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP. DE CREDITO SICOOB CRESUD	R\$ 0,00	R\$ 306,52
SANEPAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGREJA QUADRANGULAR	R\$ 0,00	R\$ 514,97
SOUZA CRUZ S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGE	R\$ 0,00	R\$ 498,08
APMI- ASS. DE PROTECAO A MATERNIDADE E I	R\$ 0,00	R\$ 200,00
CRESOL -BASE FRONTEIRA DO SUD DO PR	R\$ 0,00	R\$ 303,20
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 94,51
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
58 DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE, PESQUISA E SEMENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF. MUNIC. DE SANTO ANT. DO SUDOESTE P	R\$ 0,00	R\$ 4.732,00
PREF. MUNIC. DE STQ. ANT. DO SUDOESTE PR	R\$ 0,00	R\$ 7.025,44

Este relatório foi gerado pela Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

195

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 305,03
MANFREDO GERMANO KNAPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINVAL FRANCISCO SCHREINER	R\$ 0,00	R\$ 210,78
RODRIGO MINETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRASIELA NUJARI	R\$ 0,00	R\$ 368,49
CBSDB	R\$ 0,00	R\$ 331,06
FLAVIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANELLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 160,05
CAMILO CARMINATTI	R\$ 0,00	R\$ 98,50
SIQUE ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSEMAR OLIVEIRA DE MATTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADEMAR ISER	R\$ 0,00	R\$ 20,00
CAMILA REGINA RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIMAR TARCISIO MILANI	R\$ 0,00	R\$ 158,93
MARÇOS JOSE SBEGHEN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAQUIM A. R NETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSG SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.390,53
JOSE SIRLEI DE MORAES JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 10,00
LEDIR DA LIZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VANDERLEI CARLOTO DE SA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 50,00
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 145,27
FARIANO RICARDO MARTINS	R\$ 0,00	R\$ 172,04
SIDCLEI ZIBETTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXSANDRO DE PAULA	R\$ 0,00	R\$ 488,69
FRIQUEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 163,07
EDEMIR MIOTTO JUNIOR	R\$ 0,00	R\$ 549,03
VILMAR JOSE STEFFENON	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFECÇÕES - CIRELI	R\$ 0,00	R\$ 331,01
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 30,00
FRANCIELE ORTEGA	R\$ 0,00	R\$ 207,59
MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 50,98
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

196

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número da Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAICON CAMARGO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSUMIDOR FINAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BERENICE FATIMA MINETTO MATSUGUMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIGIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 85,60
JE DE BARROS TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.379,43
ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL	R\$ 0,00	R\$ 722,65
DSM PRODUTOS NUTRICIONISTAS BRASIL SA	R\$ 0,00	R\$ 20,00
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 28,00
COOP. DE CREDITO SACOOS CRESUDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANGELO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 290,64
(-) ELIETE DO CARMO LINZ MIJANI	R\$ 0,00	R\$ (10,50)
EDSON FREESE	R\$ 0,00	R\$ 63,15
ANA MARCIA BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 62,38
ABIMAEI BORGES- MEI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDAIR MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 12,00
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA	R\$ 0,00	R\$ 137,06
AVICOLA CARMINATTI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUARDO DALLA MARIA (FARMACIA STO. ANT.)	R\$ 0,00	R\$ 3,00
RAFAEL CARMINATTI	R\$ 0,00	R\$ 83,50
ISAIAS DA ROZA	R\$ 0,00	R\$ 14,90
ANDERSON RAFAEL PEREIRA	R\$ 0,00	R\$ 8,00
CLODOALDO CARDOSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FARMACIA FARMAVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVALDINO JOSE DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HELIO A. BERTON DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVO PARMEGIANI	R\$ 0,00	R\$ 28,30
SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS BARTZ	R\$ 0,00	R\$ 54,00
CG PRODUÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 6,00
DANNY CLAYTON CORREA	R\$ 0,00	R\$ 7,25
FRANCINI E MARIA CRESTANI	R\$ 0,00	R\$ 27,30
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 7,75

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

197

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01 581 445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ANA KARDLINE ZANINI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELINETE PILATTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO JELSON DE BARROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER	R\$ 0,00	R\$ 6,75
ANDREIA DA SILVA MASSONI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MAURICIO VIEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
J M MORESCO SUPERMERCADÓS	R\$ 3,00	R\$ 2,03
ADERLEI SERATTI VILLALBA	R\$ 0,00	R\$ 0,03
PAULO CEZAR MACHADO ANDRÉS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS MFI	R\$ 0,00	R\$ 34,00
DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAN E SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSC SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON FLAVIO CORDEIRO	R\$ 0,00	R\$ 6,00
AK CAMARA FRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERON FERRARI S.A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUBEM ANTONIO BILIBIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEANDRO RODRIGUES HENRRIQUE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO RICARDO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEVIDRO-JOSE G. MARCHIORI & CIA L	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELISABETE POLETTO SALLA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE LIMA BRITTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIERO LUIGI CONFECÇÃO DE CONDUTORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO EDSON FURLANETTO-MI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMONETTO ALIMENTOS	R\$ 0,03	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIAS M VARGAS E CIA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA VALESKA FERNANDES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANFFAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAIME LAZAROTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGIÇA BILIBIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

198

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO CARLOS FREITAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clélia patrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DA COSTA QUEIROZ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CREDITAO LTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
R.B. FILIPETTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINTIA FERNANDA LANZARIN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIR CHAVES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILSON SCARABOTTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO MARIA DE SOUZA BUENO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLAUDIA MACHADO DO NASCIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CANFLO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVONEI JOSE RAFFAELLY	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GENESIS AGONÉGGIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARMINATTI ELETROMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMETAL-RUDIMAR DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRG	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NARCISO MORSCH	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO URUINA	R\$ 0,00	R\$ 194,00
DU DISTRIBUIDORA DE FRIGIDAR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEITON CARPOVSKI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIOVANI PEDRO GUARECHI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KELLI RENATA GONZATTI E CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SANI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EGILBERTO RENATO PASTORIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DILCEU ALMEIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEMENTE DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRONORTE PESQUISA E SEMENIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILHA BELA FM DOAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALUNIZO CLETO GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NILTON WINGERT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVANI SANTOS SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

109

Entidade: M S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ. 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIOGO LUIZ SALVADORI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAURI CAVALHEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE AUGUSTO FONTANA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE VILMAR BORGES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANTONIO MAZIEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOZAR VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIDAMIA IND. E COMERCIO DE CONFEC¸	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON ROBERTO CECHEMEL DA SILVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMACAR COM. PE¸AS AUTOMOTIVAS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALTAMIR PEDRINHO DOS SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCOPFI & RAFFAELLY LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEDIR DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRU¸	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDYCAR- ARLEI JOEL DE LIMA & CIA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALVADI DE LARA NUNES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRONSUL ENGENHARIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRONI PERON FERRARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAPELARIA E CONFEC¸OES LILI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão Importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACKSON MARCEL SANGALI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA SAO SILVESTRE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMALINO CORBARI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TANAMI COMERCIO E SERVI¸O LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARA DAIANE DE OLIVEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
P.K. SUPERMERCADO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALITA IMPORTAS¸ÃO E EXPORTA¸	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAICON PIMENTEL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cliente padrão importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE GIUSTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUERSON MAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA ORTEGA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRIOVEL DIST. DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

200

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIANO JARDEL BANDEIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 11.303,83	R\$ 32.353,85
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 11.303,83	R\$ 32.353,85
ICMS A RECUPERAR	R\$ 11.303,83	R\$ 32.354,01
(-) INSS A COMPENSAR	R\$ 0,20	R\$ (0,18)
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 679,00	R\$ 679,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	R\$ 679,00	R\$ 679,00
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	R\$ 400,00	R\$ 400,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 279,00	R\$ 279,00
ESTOQUE	R\$ 109.737,05	R\$ 101.947,78
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 109.737,05	R\$ 101.422,34
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 109.737,05	R\$ 101.422,34
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 525,44
BEM RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 525,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$ 133.787,98	R\$ 120.232,66
IMOBILIZADO	R\$ 133.787,98	R\$ 120.232,66
MÓVEIS	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
CONSTRUÇÕES	R\$ 93.282,43	R\$ 93.282,43
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.069,00	R\$ 27.069,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 31.253,25	R\$ 31.253,25
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 18.336,81	R\$ 18.336,81
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 12.916,44	R\$ 12.916,44
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
VEÍCULOS	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
(- (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	R\$ (33.816,70)	R\$ (47.372,02)
(+ (-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	R\$ (11.801,82)	R\$ (15.323,10)
(- (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (8.241,52)	R\$ (11.948,48)
(- (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	R\$ (4.009,02)	R\$ (5.042,75)
(- (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ (4.895,24)	R\$ (6.979,55)
(- (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ (4.068,29)	R\$ (7.268,13)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

201

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 414.377,86	R\$ 383.827,98
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 304.098,57	R\$ 537.544,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 95.288,77	R\$ 104.724,10
EMPRÉSTIMOS	R\$ 87.150,12	R\$ 102.688,50
13128 - BANCO DO BRASIL BB GIRO RÁPIDO	R\$ 5.357,38	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CARTÃO BNDS	R\$ 14.059,21	R\$ 14.069,21
EMPRÉSTIMO SICOOB	R\$ 12.809,09	R\$ 14.320,33
EMPRÉSTIMO BRADESCO	R\$ 14.973,64	R\$ 29.415,24
EMPRESTIMO N°157375 - SICOOB AG 4342-7	R\$ 20.241,10	R\$ 11.514,93
14128 - BB GIRO RÁPIDO	R\$ 0,00	R\$ 10.030,00
EMPRESTIMO N° 197783 - SICOOB AG 4342-7	R\$ 0,00	R\$ 20.170,71
EMPRESTIMO BANCO CRESOL CC 001.487 9	R\$ 0,00	R\$ 8.198,08
SALDO NEGATIVO	R\$ 7.838,35	R\$ 2.036,60
BANCO DO BRASIL AG 805-2 C/C 21 705-0	R\$ 5.347,08	R\$ 479,02
BANCO SICOOB	R\$ 1.780,25	R\$ 0,00
BANCO CRESOL	R\$ 711,02	R\$ 1.566,58
FORNECEDORES	R\$ 139.893,31	R\$ 351.975,08
FORNECEDORES	R\$ 139.893,31	R\$ 351.975,08
DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	R\$ 900,00	R\$ 900,00
SS LUBRIFICANTE	R\$ 3.664,96	R\$ 0,00
DIALLI DISTR. DE ALIM LTDA	R\$ 701,64	R\$ 20,88
A L BACARIM E CIA LTDA	R\$ 0,01	R\$ 0,00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	R\$ 793,67	R\$ 2.099,33
CRBS SA - CDD Betrap	R\$ (- 871,69)	R\$ 210,76
PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.692,50	R\$ 443,76
SAW DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 546,37	R\$ 823,37
FIGRELO PEGORARO COMERCIO E REPRESENT. LTC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2.510,00	R\$ 3.489,80
DISSORVET DIST DE PROD. ALIM. LTDA	R\$ 1.587,52	R\$ 2.169,52
GRS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3.775,75	R\$ 4.179,32
CAMARGO COFFE MAQUINAS DE CAFE	R\$ 0,00	R\$ 534,80
(-) FLUXO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SA	R\$ 0,00	R\$ (559,10)
MEGAMIX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 427,89	R\$ 510,18
GRIO COMERCIO DE LUBRIFICANTES	R\$ 6.897,81	R\$ 21.480,95

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.3.6 do Visualizador

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

202

Entidade: M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 98.293,87	R\$ 106.135,81
(-) ELISABETE POLETTI SALLA	R\$ 0,00	R\$ (11,80)
SOUZA CRUZ S.A.	R\$ 8.146,41	R\$ 38.576,55
N.J. BOTH & CIA LTDA	R\$ 244,10	R\$ 874,50
SUPERVALE VERDE IND. DE PROD	R\$ 624,85	R\$ 1.576,00
FACILLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 0,02	R\$ 549,12
LEDIR DA LUZ - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	R\$ 0,00	R\$ 643,41
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIFERENCIAL SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVICOLA CARMINATTI LTDA - AGROVETERINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 54,00
AGRO VETERINARIA ROCHA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.879,45
SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A	R\$ 611,42	R\$ 4.034,62
J.W.R. SANTOS-COMERCIO DE PECAS ME	R\$ 427,80	R\$ 87,00
JM MORESCO SUPERMERCADOS	R\$ 0,00	R\$ 752,31
BECCHI E SANDRI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMÉRCIO DE PECAS EUROTEC LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 1.282,03	R\$ 0,00
CHOCOLATES GAROTO S.A	R\$ 252,58	R\$ 0,00
FRIÓVEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHATIKOKUTOMI IND COM DE MASSAS PARA PAO DE QUEIJO	R\$ 0,00	R\$ 525,03
ARPRESS-COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA	R\$ 997,98	R\$ 0,00
SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 9.283,86	R\$ 0,00
RODOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.058,19
BIANCHI E FILHOS LTDA (MATRIZ)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVAN e SILVEIRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIARA COM. DE LUBRF E FILTROS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCHNEIDER COMERCIO DE PECAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZERBIELLI & ZERRIELLI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
APV INFORMATICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ ANGELO VAILATTI ME	R\$ 0,00	R\$ 1.010,00
MARIANO CZIECZA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 120,00
DICIPLAN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.092,30

BALANÇO PATRIMONIAL

203

Entidade: M S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MURILO LEONARDO FLEITH & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.524,79
EMILIANA GIUSTI - ME	R\$ 3,00	R\$ 859,64
RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTD	R\$ 0,00	R\$ 117.699,42
PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA	R\$ 0,00	R\$ 558,90
SIMONE BORTONUELLO GUEDES - ME	R\$ 0,30	R\$ 60,00
SUL POSTOS COM DE PROD. AUTOMOTIVOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOUZA CRUZ S A.	R\$ 0,00	R\$ 11.893,33
ILHA BELA FM DOIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	R\$ 8.944,67	R\$ 14.991,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 8.944,67	R\$ 14.991,19
ICMS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 99,56
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.113,92	R\$ 4.113,92
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCHO	R\$ 2.466,35	R\$ 2.466,35
PIIS A RECOLHER	R\$ 421,38	R\$ 1.490,44
COFINS A RECOLHER	R\$ 1.941,02	R\$ 6.818,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 60.171,92	R\$ 65.335,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 7.770,80	R\$ 9.835,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 7.126,44	R\$ 9.134,00
PRÓ-LABORÉ A PAGAR	R\$ 644,36	R\$ 701,32
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.308,43	R\$ 44.495,58
INSS A RECOLHER	R\$ 8.462,28	R\$ 18.894,88
FGTS A RECOLHER	R\$ 859,91	R\$ 1.735,23
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 201,21	R\$ 201,21
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 580383	R\$ 2.496,69	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1067769	R\$ 4.718,31	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1190858	R\$ 11.812,66	R\$ 5.750,10
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1262551	R\$ 11.755,37	R\$ 6.717,29
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO Nº 1401121	R\$ 0,00	R\$ 10.097,87
PROVISÕES	R\$ 2.092,69	R\$ 11.006,46
PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 8.899,71	R\$ 8.396,50
PROVISÕES PARA 12º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 2.545,84	R\$ 2.077,84

BALANÇO PATRIMONIAL204
9

Entidade: M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 01.581.445/0001-75
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 707,14	R\$ 542,12
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 525,44
BENS RECEBIDO EM COMODATO	R\$ 0,00	R\$ 525,44
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 110.279,19	R\$ (153.716,19)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 83.500,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ELIETE DO CARMO LINZ MILANI	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (66.500,00)	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (66.500,00)	R\$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 28.779,19	R\$ (303.716,19)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 28.779,19	R\$ (303.716,19)
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 28.779,19	R\$ 28.779,19
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (330.495,38)

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **M.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 01.581.445/0001-75

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 3.151.908,89	R\$ 3.068.175,59
REVENHA DE MERCADORIAS	R\$ 3.144.240,17	R\$ 3.056.060,04
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 7.748,52	R\$ 10.115,55
(-) DEDUÇÕES	R\$ (56.059,05)	R\$ (24.879,52)
(-) (-) ICMS	R\$ (7.732,09)	R\$ (4.985,27)
(-) (-) ISS	R\$ (579,20)	R\$ (274,15)
(-) (-) COFINS	R\$ (22.840,25)	R\$ (15.120,29)
(-) (-) PIS	R\$ (4.907,51)	R\$ (3.499,81)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.115.929,84	R\$ 3.041.296,07
(-) C&M	R\$ (2.577.084,68)	R\$ (2.805.504,17)
(-) C.P.V	R\$ (2.577.084,68)	R\$ (2.805.504,17)
LUCRO BRUTO	R\$ 538.844,98	R\$ 234.791,80
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (508.028,72)	R\$ (561.267,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (694,00)	R\$ (1.016,30)
(-) INTERNET	R\$ (694,00)	R\$ (1.016,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (505.332,72)	R\$ (560.251,45)
(-) ALUGUEL INSTALAÇÕES	R\$ (72.000,00)	R\$ (72.000,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENAÇÕES	R\$ (94.031,12)	R\$ (112.849,38)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (8.628,00)	R\$ (9.456,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (7.507,26)	R\$ (8.413,68)
(+ FÉRIAS	R\$ (9.951,91)	R\$ (11.853,17)
(-) INSS	R\$ (30.382,66)	R\$ (36.981,30)
(-) FGTS	R\$ (10.341,63)	R\$ (11.092,97)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(+ MULTAS RFB	R\$ (1.000,00)	R\$ (0,00)
(+ MULTAS DE MORA	R\$ (466,53)	R\$ (2.319,55)
(+ JURO SOBRE IMPOSTO	R\$ (38,38)	R\$ (67,48)
(+ ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (22.844,81)	R\$ (35.734,80)
(+ AGUA E ESGOTO	R\$ (4.651,62)	R\$ (2.760,13)
(+ TELEFONE	R\$ (3.773,55)	R\$ (1.784,05)
(+ SEGUROS	R\$ (2.793,97)	R\$ (2.927,04)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (466,68)	R\$ (3.113,86)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (10.830,00)	R\$ (10.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (3.770,89)	R\$ (3.767,54)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ (3.212,13)	R\$ (6.147,34)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (3.400,20)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (8.287,53)	R\$ (1.559,43)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO	R\$ (17.329,95)	R\$ (1.125,50)
(-) ALVARÁ	R\$ (388,48)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (4.910,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (839,60)
(-) DESPESAS COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (326,00)
(-) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	R\$ (15,00)	R\$ (45,00)

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DECLARAÇÃO

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

CNPJ/MF Nº 01.581.445/0001-75

Avenida Brasil, n 1000 - Centro

85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr em 02 de março de 2017



M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP

CNPJ/MF 01.581.445/0001-75

Claudimar Tarcisio Milani

CPF/MF 394.763.169-34



PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, em 02 de março de 2017


M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcisio Milani
CPF/MF 394.763.169-34

4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.** Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr. em 02 de março de 2017



M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA- EPP
CNPJ/MF 01.581.445/0001-75
Claudimar Tarcisio Milani
CPF/MF 394.763.169 34



4

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 hor****NOME DO PROPONENTE: M.S. COM. DE COMBUS****CNPJ: 01.581.445/0001-75****ENDEREÇO: Avenida Brail, 1000 -Centro****FONE/FAX: (46) 3563 1996 – E-mail: Milani@wln.co**

Município de Santo Antônio do Sudoeste - P

RECEBID

Em:

02/03

Horário:

13h

Comissão de L

CARTEIRO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
RUA CARLOS DE FREITAS, 100 - JARDIM SANTA LUCIA - CASCAVEL - PR
FONE: (41) 3524-1111 FAX: (41) 3524-1112

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI Nº 11.101/2005) de responsabilidade de

A J ZORNITIA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E SOU FÉ

Be. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Reckemvald
Empregada Juramentada
Fonaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Be. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Depositário Público

MANUFRIO DE BEMTO REFORMADO NO INGRESSO
CORRETE OCAZ O CREDENCIAL
02.03/17
CRISTIANE RECKEMVALD

200000
0 550000 00000000
Page: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**
CNPJ: **13.553.143/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, a certidão que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:28 do dia 10/11/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 09/05/2017.

Código de controle da certidão: **1405.915F.C3B0.DACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13553143/0001-72
Razão Social: A) ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS ETELLI ME
Endereço: R. RIO GRANDE DO SUL 2578 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-931

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020202554411058899

Informação obtida em 06/02/2017, às 08:59:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015837434-61

Certidão fornecida para o CNPJ/ME. 13.553.143/0001-72
Nome: A J ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

214

4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 4193/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

[CONTRIBUINTE]

Código:	1545825	
Nome/Razão:	A. J. ZORNITTA & CIA LTDA ME	
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72	
Endereço:	RUA RIO GRANDE DO SUL 2528	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.801-011
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1545825	
Nome/Razão:	A. J. ZORNITTA & CIA LTDA ME	
CNPJ/CPF:	13.553.143/0001-72	

[FINALIDADE]

Litidação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 24 de janeiro de 2017.



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.553.143/0001-72
Certidão nº: 124351890/2017
Expedição: 02/02/2017, às 17:37:26
Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.553.143/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.410, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Inscrição estadual: 90556077-85

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro - Cascavel - PR - 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

andreyiz@hotmail.com**ANEXO II****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72
 A. J. ZORNITTA
 COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
 A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
 CENTRO - CASCAVEL - PR - 85.801-011
 CNPJ: 13.553.143/0001-72
 Andrey de Jesus Zornitta
 CPF: 050.481.609-83
 Socio Administrador

4

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Inscrição estadual: 90556077-85

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro - Cascavel - PR - 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017****DECLARAÇÃO (*)**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - MERUA RIO GRANDE DO SUL, 2528
CENTRO - CASCAVEL - PR - 85.801-011
A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Sec. o Administrador

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

Inscrição estadual: 90556077 85

Rua Rio Grande do Sul 2528

Centro - Cascavel - PR - 85.801-011

Fone: 045-2101-8771

andreyjz@hotmail.com**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06, 2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeira, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2017

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA
COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

A.J.ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

CNPJ: 13.553.143/0001-72

André de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

Socio Administrador



DECLARAÇÃO

Declaramos que a demonstração acima corresponde a real situação da empresa - R. T. SUDIPITA & CIA LTDA ME - CNPJ Nº 13.553.147/0001-42 com endereço no Rua D. João Grande do Sul, 2572, Centro, Cascavel - PR.

Este índice foi extraído do balanço do último exercício social de 31/12/2015.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

LIQUIDEZ GERAL	AC + BLP	254.777,70	1,69
	PC + BLP	150.444,45	
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	254.777,70	1,77
	PC	143.506,13	
Índice de Solvência Geral	AC	339.030,42	2,25
	PC + BLP	150.444,45	

Por ser verdade firmo a presente,


[JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS]
Rua Carlos de Carvalho, 4007
Cascavel - PR - Fone: (45) 3333-5444
[Tel. Com - CEC 19.024.9193 3-071371.131.389.20]

CASCADEL, 01 de março de 2017.




4

NÚMERO DE ORDEM . 5

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 353 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 5 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA EMPRESA A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, SITUADA À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2528, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO DO PARANÁ, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SOB O NÚMERO 41207033734 EM 02/04/2011 INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 13.533.143/0001-72

CASCAVEL-PR, 02/01/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 17/023070-8
 O presente instrumento pertencente ao Livro Diário nº 5/2015 em conformidade com a legislação em vigor em vigor no termo da abertura e manutenção do Livro Diário nº 5/2015 em 02 MAR 2017

Deborah Souza dos Santos
 DEBORAH SOUZA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Termo de Homologação de Rescisão de Livro Diário nº 5/2015
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME em conformidade com a resolução de alteração do NOME EMPRESARIAL REFERENTE AO LIVRO DIÁRIO Nº 5/2015 QUAL SE REFERE O LIVRO, sendo o conteúdo das folhas 1 a 353 de A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA - ME, nos termos do art. 1º da Instrução Normativa nº 107/2008 - DNCC - Cascavel, 02/04/2011

Deborah Souza dos Santos
 DEBORAH SOUZA DOS SANTOS
 RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
 Técnico(a) Geral(a) - PR-02460870-0
 571.137.299-20

ANDRÉ DE SOUZA ZORNITTA
 Social Administrador(a)
 050.481.600-90

Cascavel, PR, 02 Maio de 2017.

Rescisão.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A NOME EMPRESARIAL É A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS LTDA. ME A PARTIR DA PRESENTE DATA QUE JULTO DO E.F. DO LIVRO.

A. J. Zornitta
Andrey Zornitta

BRANCO DE BANCO AL FOMDO DO ESTADO DO PARANÁ
 COM ESTE DATA O ORIGINAL
 02 03/17
 4

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
 Rua Carlos de Camargo, 4007
 Cascavel - PR - Fone: 51 3375444
 Fax: 51 3375444

[Handwritten signatures and initials]



BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI - ME

Filtro: Dezembro de 2015

221

4

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
ATIVO	339.060,42	252.467,64
CIRCULANTE	264.777,70	248.937,88
DISPONIBILIDADES	23.340,56	31.108,26
CAIXA GERAL	718,18	5.772,33
CAIXA	718,18	5.772,33
BANCOS	1,00	1,00
BCO BRADESCO S/A - CTA.9889740	1,00	1,00
VALORES MOBILIÁRIOS - MERC.CAPITAIS INTERNO	11.889,10	25.335,93
INVEST PLUS BRADESCO	8.789,10	22.235,93
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO - PEQUENTE BRADESCO	3.100,00	3.100,00
DUVRAS	10.732,28	0,00
BCO BRADESCO CHEQUES PRE-DATADOS DESCONTADOS	10.732,28	0,00
ESTOQUES	157.857,83	115.140,59
ESTOQUES	157.857,83	115.140,59
ESTOQUE MERCADORIAS	157.857,83	115.140,59
CREDITOS	79.579,31	112.886,82
CLIENTES (OUTROS CLIENTES)	73.578,31	112.886,82
CLIENTES	73.578,31	112.886,82
PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA	579,00	467,58
AUTQ MECANICA FAROL VERDE LTDA	0,00	90,00
LIMPESUL COM.PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	291,00
AMERICA RENT LOCADORA DE VEICULOS	395,50	1.483,26
V WEISS & CIA LTDA	0,00	322,30
EMPAMIX CONSTRUCOES E CONCRETAGENS LTDA	0,00	939,00
FABIO BEV. ACQUA	0,00	205,00
AZUFORTE COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA	0,00	1.119,00
LMB TRANSPORTES LTDA	0,00	80,50
FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	41,50	112,00
TRANSPORTADORA TONIN LTDA	1.238,60	1.222,20
AGRICOLA CONFIAGRIC LTDA	423,30	516,00
AGNALDO JOSE DOS SANTOS	280,00	0,00
N DALMINA CONSTRUCOES LTDA	0,00	55,00
CASA DAS LAMPADAS	110,00	14,00
PREFE TURA MUN. CAP.TAO LEONIDAR MARQUES	980,50	0,00
CASCATEL MAQUINAS AGRICOLA LTDA	260,00	75,60
EMERSON J. CARDOSO & CIA LTDA	77,00	438,00
CAVALCA, CALLESCURA & CIA LTDA	0,00	233,00
RODRIGO C ZANATA TRANSPORTE	289,20	43,00
TONIN & CIA LTDA	730,00	0,00
ARV TRANSPORTES LTDA	663,00	0,00
PEDRO MACHADO & CIA LTDA	97,00	0,00
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	150,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02/03/17

4

TOTAL DO ATIVO

Descrição	Dez-2013	Dez-2014
SUPERMERCADOS IRANI LTDA	868,82	1,00
CETTRANS CIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	280,45	0,00
MEIACURGICA VASPA LTDA.	345,00	576,00
V & H - PRE - MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	230,00	0,00
CLAUDIA FESTUGATO CUNHA	262,00	0,00
MUNICIPIO DE CASCAVEL	3.532,50	5.103,50
CLAUDIO GAZARQ	0,00	172,50
AGASS.Z LINHARES NETOS OUTROS	0,00	168,00
BIOLUBRI COM. FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME	240,00	0,00
ARMARINHOS ESTER LTDA	200,00	0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	1.942,50	496,10
FRANCISCO R DE SOUZA	0,00	87,00
ALVES ZUCAT	0,00	136,00
D.G.B COM.REP. DE FERRAGENS LTDA	112,00	0,00
CLAUDIO MONTINI DOMINGUES	0,00	137,50
DIFERRAL DIST.FERRO E ACO LTDA	0,00	262,00
SJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINEIS LTDA	49,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE	340,00	0,00
HUBER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28,00	105,00
FUNDETEC- FUNDACAO DESENV. CIENT. TECNOLOGICO	714,60	158,00
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINA DA LAGOA	11.548,32	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA	0,00	2.247,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE	0,00	924,50
REDECARD	8.038,00	18.660,45
15º BATALHAO LOGISTICO	0,00	38.942,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO	1.297,00	275,20
HERCULES COMPONENTES ELCTRICOS LTDA	87,00	0,00
DALBA CONCRETO LTDA	750,60	442,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA DA LAGOA	882,85	692,85
PREF. MUNIC. DE JESUITAS	2.022,00	1.511,40
EDSON JOSE DE VASCONCELOS	124,00	0,00
GRIGIO & GRIGIO LTDA	138,60	0,00
LINDOMAR LEITE	0,00	191,00
LEONARDO PADOVAN. HORTA	110,00	0,00
LEAG ENGENHARIAS S.A.	0,00	1.427,00
INTELMED IND METAL COM E SERV LTDA	149,00	101,50
PREFEITURA MUN. DE PALOTINA	3.470,00	0,00
POLMIX CONCRETO LTDA	0,00	1.261,00
MUNICIPIO DE IGUAU	2.818,60	0,00
SIDNEY MOAL TEIXEIRA	142,50	96,00
HIPAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA	0,00	547,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU	870,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY	11.884,00	0,00
H Q INDUSTRIA & COMERCIO LTDA	0,00	150,00
C L G TRANSPORTES LTDA ME	0,00	125,00
LEDER TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	0,00	394,00

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

02.03.17

4

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
PREFEITURA MUNICIPAL CEU AZUL	235,00	250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND	5.250,00	0,00
DALLAONCL & SILVA LTDA	149,30	376,80
EMCUR EMPRESA DE DESENV URBANO E RUR TOL	0,00	2.502,72
INFRAERO EMP. BRAS DE INFRA-ESTRUTURA A	0,00	12.317,07
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR	0,00	11.408,40
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES	1.795,03	0,00
TRANSPEDROZO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	0,00	344,00
J.F.S.SERVICIOS DE GUINDASTE LTDA	0,00	727,00
TRANSPORTES GRITSCH LTDA	356,20	265,99
AOLARELA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLASTICOS LTDA	45,00	185,00
MADIR SARAIVA DE REZENDE	0,00	123,00
DAVID ROSA BEZERA DE SALES	0,00	294,03
GENILDO ANTONIO DE ARAGAO	0,00	89,00
BAI ANCAS MERCOSUL LTDA	149,00	0,00
CONSILOS - INDUSTRIA DE SILOS E SEGADORES LTDA	341,50	0,00
PREFEITURA DE PEROLA DO OESTE	1.596,50	0,00
AGROCVIL CONSTRUCOES LTDA - ME	246,00	0,00
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA	435,50	0,00
ENTREGA FACIL EXPRESS LTDA EPF	302,40	0,00
DLAC SISTEMAS DE ORDENHA LTDA	95,00	0,00
SANEN ENGENHARIA S A	2.204,03	0,00
FOCO CONSTRUTORA LTDA	250,00	0,00
NAC CENTRAL PARANA COM LUBRIFICANTES	300,24	0,00
CARBONERA & CIA LTDA - ME	20,00	0,00
CONTAS RETIFICADORAS	0,00	10.798,69-
COPLICATAS DESCONTADAS	0,00	10.798,69-
TITULOS DESCONTADOS BCO BRADESCO S/A	0,00	10.798,69-
NAO CIRCULANTE	84.282,72	4.129,66
IMOBILIZADO	84.282,72	4.129,66
VEICULOS	100.000,00	0,00
VEIC. ITI OYOTA HILUX CD4X4 SRV AXT-1419	100.000,00	0,00
MOVEIS,UTENSILIOS E INST.COMERCIAIS	6.813,00	6.813,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.850,00	3.850,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	3.163,00	3.163,00
(-)DEPRECIACOES	22.839,28-	2.643,34-
PROV.DEPR.SIMOVEIS UTENS	747,73-	382,73-
PROV.DEPR.S.EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	2.933,21-	2.300,61-
PROV. DEPREC. SVEIC. ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV AXT-1419	19.849,34-	0,00
PASSIVO	338.960,42-	252.467,64-
CIRCULANTE	143.806,13-	134.124,22-
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	143.806,13-	134.124,22-
FORNECEDORES E ADIANTAMENTO DE CLIENTES	68.096,61-	58.728,48-
FORNECEDORES	68.096,61-	58.728,48-
MARHEMAR DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS LTD	609,25-	0,00
MOTORLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	3.688,20-	1.631,26-

RECEBIMOS DO VALOR EM TITULO DO BANCO BICOM
 EM 02.03.17
 CARLOS DE FREITAS

Handwritten signatures and initials, including a large '4' and a signature that appears to be 'CARLOS DE FREITAS'.

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	0,00	949,30-
OPEN VEICULOS LTDA	5.787,01-	1.678,00-
DISTRIBUIDORA VALE DAS ACAÇIAS LTDA	0,00	508,86-
SK AUTOMOTIVE S/A DISTR. AUTO PECAS LTDA	415,18-	0,00
ALA DISTRIBUIDORA FILTROS E LUBRIF LTDA	716,24-	532,70-
AGUIA DO BRASIL LTDA	6.773,86-	5.907,27-
NAG CENTRAL PARANA COM LUBRIFICANTES	41.023,02-	33.894,64-
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	2.308,10-	582,12-
FORT LUB PROD AUTOMOTIVOS	793,14-	6.032,45-
INGRAX IND. COM. GRAXAS S/A	0,00	952,59-
ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	153,39-
AGRICOPEL COM. DERIV. PETROLEO LTDA	0,00	5.347,83-
SHARK MAQUINAS PARA CONS TRUCAO LTDA	966,50-	0,00
PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	1.141,80-	0,00
STE STICKERS IMPRESSOES DIGITAIS LTDA	510,00-	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	46.182,79-	52.893,73-
FINANC. A CURTO PRAZO SIST. FIN. NACIONAL	46.182,79-	52.893,73-
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/CRED.	0,00	14.000,00-
CHEQUES DESCONTADOS BRADESCO	10.732,28-	0,00
BCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO CONT. 007.374.924	0,00	26.092,20-
BCO DO BRASIL - BV FINANCEIRA OP. 330.509.936	0,00	6.792,93-
ANTECIPACAO DE CARTÃO REDECARD	2.817,92-	3.498,60-
BANCO BRADESCO CDC Nº 003.773.891	22.216,25-	0,00
TITULOS DESCONTADOS BCO BRADESCO S/A	10.616,44-	0,00
IMPOSTOS, TAXAS, CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.589,10-	2.378,44-
ICMS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.689,10-	2.378,44-
CONTRIB SIND. A RECOLHER	2.535,10-	2.378,44-
FGTS A RECOLHER	2.828,25-	2.407,77-
FGTS A RECOLHER	2.828,25-	2.407,77-
CONTR. B. FGTS A RECOLHER	2.828,25-	2.407,77-
CONTRIB. PREV. E OUTROS TRIBUTOS A REC.	8.388,02-	8.585,38-
INSS A RECOLHER	3.818,80-	2.212,52-
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER	4.569,22-	6.382,67-
IR FONTE A RECOLHER	58,56-	84,02-
SIMPLES SIFAT A RECOLHER	4.509,66-	6.208,85-
SALARIOS A PAGAR	21.793,76-	16.427,27-
ORDENADOS A PAGAR	21.793,76-	16.427,27-
CONTAS RETIFICADORAS	4.080,39	6.336,88
JUROS A VENCER BCO BRADESCO CAPITAL DE GIRO CONT. 007.374.924	0,00	5.301,93
JUROS A VENCER FINANÇ. BV FINANCEIRA OP 330.509.936	0,00	1.034,95
JUROS A VENCER BANCO BRADESCO CDC Nº 003.773.891	4.080,39	0,00
NAO CIRCULANTE	6.638,32-	100.952,39-
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	6.638,32-	100.952,39-
EMPRESTIMOS DE SOCIOACIONISTAS NAO ADM	6.638,32-	100.952,39-
ANDREY DE JESUS ZORNITIA	6.638,32-	100.952,39-
PATRIMONIO LIQUIDO	188.615,97	17.861,03-

MINISTERIO DA SAUDE - INSTITUTO DE PESQUISA
 COLECCIONADO EM 02/03/17
 4

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SUBSCRITO COM E RESIDUO PAIS	40.000,00-	40.000,00-
CAPITAL SOCIAL	40.000,00-	40.000,00-
OUTRAS CONTAS	40.300,00-	40.000,00-
LUCROS ACUM. E/OU SDO.DISP.ASSEMBLEIA	148.615,97-	22.638,97
LUCROS ACUMULADOS	148.615,97-	0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	148.615,97-	0,00
PREJUIZOS NAO DEDUTIVEIS	0,00	22.638,97
	0,00	22.638,97

[Handwritten signature]

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
 Socio(a) Administrador(a)
 050.481.609-83

[Handwritten signature]

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
 Técnico(a) Contábil - PR-0245890-0
 371.137.359-20

MUNICIPIO DE JEREMIAS ROCHA DO SANTOS
 02.03.17
[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa: A. J. ZORNITA COMERCIO DE FILTROS - ZIRLLI - ME

4 226

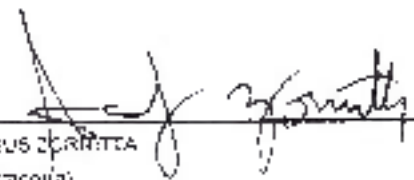
Filtro: Janeiro a Dezembro de 2015

Descrição	Dez-2015	Dez-2014
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-171.254,94	-66.360,14
RESULT.LIQ.PER.ANTES IMP.JCSLL AT.V.GERAL	-171.254,94	-66.360,14
RESULTADO OPERACIONAL	-171.254,94	-62.551,54
LUCRO BRUTO	-626.360,43	-410.823,87
RECEITA LÍQUIDA	-1.310.154,42	-1.176.808,46
RECEITA BRUTA	-1.395.264,07	-1.223.194,54
SAIDA DE MERCADORIAS	-1.390.930,07	-1.021.654,54
RECEITA PREST.SERVICIOS	-1.274,02	-1.542,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	85.148,65	144.386,90
DE VOL.REC.MERC.TRIBUTADAS	504,40	10.549,00
SIMPLES SATURAMENTO	84.644,25	133.837,90
(-)CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	679.153,99	767.984,59
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	673.153,99	767.984,59
ESTOQUE INICIAL MERCADORIAS	175.140,59	103.846,03
ENTRADA MERCADORIAS A PRAZO	630.604,71	700.714,80
ENTRADA MERCADORIAS A VISTA	25.357,65	22.735,00
ENTRADAS PUNHO DE DOAÇÃO/BONIFICAÇÃO	1.030,51	542,00
FRETES CORR.DESP.COMPRAS	636,42	4.894,55
(-)REVOLUCOFFT.MATR.Z	-1.124,09	2.076,46
(-)ESTOQUE FINAL MERCADORIAS	-2.920,81	-1.511,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	790,71	-470,71
JUROS RECEBIDOS	-109,93	0,00
RECEITA REVERSAO DE DESPESAS	0,00	342,34
DESCONTOS OBTIDOS	-624,05	-42,76
JUROS CORR.SAQUE.FINANC	-1.160,54	900,69
BONIFICAÇÃO RECEBIDA	410.582,26	306.052,29
DESPESAS OPERACIONAIS	416.882,36	306.852,29
DESPESAS OPERACIONAIS ATIV.EM GERAL	21.540,00	19.224,00
PRO-LABORE	210.226,00	203.547,84
ORDENANÇAS	23.902,53	10.555,43
13 SALARIO	18.646,73	13.146,39
FÉRIAS VENCIDAS	10.230,94	6.075,52
FÉRIAS INDENIZADAS	1.124,43	0,00
INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.600,00	1.437,00
HONORARIOS	1.740,00	1.170,00
PRESTACAO DE SERVIÇOS JURIDICA	33.786,73	20.729,81
CONTR.B.FUNDO	0,00	125,02
CONTRIBUCOES E DOACOES	2.536,45	609,17
IMPORTEZ MUNICIPAIS	982,19	0,00
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	189,00	0,00
BFNS PERMANENTES	0,00	191,00
CONSUMOS E REPAROS	0,00	1.605,44
COMBUSTIVIS E LUBRIFICANTES	1.723,20	821,60
PECAS E ACESSORIOS	276,03	2.902,40
ALUG.TAN.PAGAS DEOUTR.VIS	20.846,00	20.846,00
DEPRECIACOES	0,00	0,00
DEPRECIACAO DE OUTROS	0,00	0,00
VIAGENS E ESTADAS	0,00	0,00

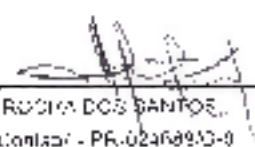
MUNICIPIO DE FORTALEZA DO BRASIL
 02/01/17
 COMISSÃO DE CONTAS

MATERIAL DE CONSUMO	600	274,54
CUSTOS DIVERSOS	41,00	325,95
DESPESAS OVESTUARIAS	624,93	1.311,00
JORNAL, REVISTAS E ASSINATURAS	999,00	0,00
FRETES CARR. DESPACHOS	1.650,24	1.003,90
ASSISTENCIA MEDICA ALIMENTACAO	0,00	36,00
IR FONTE S/MERC.FINANCEIRO	5,00	7,35
ALUGUEL EQUIPAMENTO RELEGARD	1.231,06	805,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	51.743,92	42.835,42
JUROS PASSIVOS	475,01	634,41
DESPESAS BANCARIAS CARTAO	28.112,37	21.178,16
IMP - IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS	2.812,10	710,64
JUROS ENCARGOS FINANCEIROS	17.123,46	20.055,91
DESCONTOS CONCEDIDOS	6.710,88	216,10
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	0,00	-3.806,27
RECEITAS E DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	-3.806,27
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	-31.000,00
VEICULOS CIVILIA - RECEITA	0,00	31.000,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00	29.181,73
VEICULOS CIVILIA - GASTO	0,00	29.181,73

227
4



 ANDREY DE JESUS CORDEIRO
 Socio(a) Administrador(a)
 050.461.809-83



 JEREMIAS RÜDIGER DOS SANTOS
 TAbençoj Contab - PR-02468930-0
 371.137.395-20

RECEBIMOS DE JEREMIAS RÜDIGER DOS SANTOS
 02.03.17
 4







4

Período: Janeiro a Dezembro de 2016

RECURSOS

	Dez-2015	Dez-2016
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	171.204,04	00.363,11
(SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS)	-22.630,97	-22.630,06
	<u>148.615,97</u>	<u>-22.630,97</u>
SALDO FINAL DOS LUCROS ACUMULADOS	148.615,97	
SALDO FINAL DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS		-22.630,97

Handwritten signature of André de Jesus Zornitta

ANDRÉ DE JESUS ZORNITTA
Sócio Administrador;
CPF: 090.481.639-93

Handwritten signature of Jeremias R. X. dos Santos

JEREMIAS R. X. DOS SANTOS
Técnico(a) Contábil - PR C2468301-11
CPF: 137.099.22

MANDEI EM LANCOS A TUDO DO SOLICITE
EM 02/03/17
4

Large handwritten signature and initials



4

Fluxos de caixa das Atividades Operacionais	171.254,24
Lucro (prejuízo) líquido	9.346,54
Depreciação e amortização	0,00
(Ganho)/Perda na equivalência patrimonial	0,00
(Lucro)/Prejuízo na venda de investimentos permanentes e temporários	0,00
Gastos diferidos adicionados ao resultado	0,00
Gastos interjeitos baixados ao resultado	0,00
Amortização de (despesa)/ganhos	0,00
Provisão para perda com investimentos temporários e permanentes	0,00
Prejuízo (lucro) na venda de bens de imobilizado	0,00
Juros sobre empréstimos concedidos provisionados	28.106,82
Duplicatas a receber	0,00
Provisão para devedores duvidosos	42.117,24
Estornos	0,00
Outros créditos curto e longo prazo	0,00
Imposto de renda diferido líquido	0.256,47
Juros sobre empréstimos provisionados	0.000,13
Fornecedores	220,60
Impostos e retidas	6.147,08
Impostos e encargos sociais	0,00
Provedores	96.544,07
Outros devedores/créditos a pagar - curto e longo prazo	0,00
Ajustes exercícios anteriores	68.642,24
Caixa líquido obtido (aplicado) nas das Atividades Operacionais	0,00
Fluxos de caixa das Atividades de Investimentos	0,00
Adição em caixa para liquidação de capital em controlada	0,00
Aquisição de investimentos permanentes	130.000,00
Aquisição de bens de direito imobilizado	0,00
Recebimento por venda de bens de imobilizado	0,00
Recebimento por venda de investimentos permanentes	0,00
Recebimento de dividendos de investimentos permanentes	0,00
Aumento nas gastos diferidos	0,00
Aumento com intangíveis	0,00
Empresas controladas e controladas e afiliadas	0,00
Recebimentos de empréstimos de empresas controladas e afiliadas	0,00
Aplicações financeiras temporárias	0,00
Juros de capital	0,00
Arrependimento de juros de capital	100.000,00
Caixa líquido obtido (aplicado) nas das Atividades de Investimentos	0,00
Fluxos de caixa das Atividades ou Financiamentos	184.044,37
Empréstimos e financiamentos obtidos	201.355,01
Arrependimento de empréstimos e financiamentos	0,00
Aumento de capital pela emissão de novas ações	0,00
Pagamento de dividendos	0,00
Recompra de ações	0,00
Ações	6.713,94
Caixa líquido obtido (aplicado) nas das Atividades de Financiamentos	184.044,37
Aumento (Diminuição) Líquido na Caixa e Caixa equivalentes	31.109,26
Caixa e Caixa equivalentes 31 Dezembro 2014	23.240,56
Caixa e Caixa equivalentes 31 Dezembro 2015	

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Societário Administrador(a)
082 481 608-63

BERNARD ROCHA DOS SANTOS
Técnicos Contábil - AR-0246/RSO-0
371.137.399-23

MEMORIAL DE CONTABILIZAÇÃO
CONTABILIZADO E EMITIDO
02.03.17
4



4

1. Contexto operacional

A empresa se insere no segmento de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação comercial, aos preceitos das leis das Sociedades Anônimas e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

Os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais.

c) Ativo Permanente

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo. As depreciações são calculadas pelo método linear.

d) Passivo Circulante e exigível a longo prazo

Os passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. Capital

O capital social está representado por 46.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

ANDREY DE JESUS ZORNITA

Sócio(a) Administrador(a)
060-481.609-83

FREMIAS HOCHA DOS SANTOS

Técnic(a) Contábil - PR-024639 C-3
371.137.395-20

02/03/17
4



4

A
ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL 'GUAÇU S/S.
CRC nº 1419
ENDEREÇO: Carlos De Carvalho, 4007
Cascavel - PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, CNPJ. 13.550.143/0001-72, que as informações relativas ao período-base 2015, fornecidas a Vossa Senhoria para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal frente a legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e aprovados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e pertencem a realidade do período encerrado em 2015;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente

ANDREY DE JESUS ZORNITTA
Sócio(a) Administrador(a)
CNPJ 13.550.143-03

[Handwritten signature of Andrey de Jesus Zornitta]

02.03.17
4

[Handwritten signatures and initials]

4

NÚMERO DE ORDEM : 5

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 353 FOLHAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, COMPONDO O LIVRO DIÁRIO NÚMERO 5 DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015 DA EMPRESA A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME SITUADA À RUA RIO GRANDE DO SUL 2528, NA CIDADE DE CASCAVEL DO ESTADO PR, COM SEU CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA(O) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ SOB O NÚMERO 41207033734 EM 08/04/2011, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 13.553.143/0001-72.

CASCAVEL-PR, 31/12/2015

[Handwritten signature of Anorey de Jesus Zornitta]

ANOREY DE JESUS ZORNITTA
Sócio(a) Administrador(a)
056.181.603-63

[Handwritten signature of Jeremias Rocha dos Santos]

JEREMIAS ROCHA DOS SANTOS
Sócio(a) Controlador(a)
171.137.296-20

02/03/17
4

[Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large '4' and a signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

233

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.431.834/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2012
NOME EMPRESARIAL GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J.C		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 73.19-0-03 - Marketing direto 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 25.12-8-00 - Fabricação de esquadras de metal 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresár)		
LOCALIZAÇÃO AV BRASIL	CEP 1334	COMPLEMENTO
UF 85.760-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
ENDERELO ELETRÔNICO revisan73@turbo.com.br		TELEFONE (46) 9921-4687 / (46) 3552-1500
INTE FEDERAL DO RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2012	
POTUCIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 20/02/2017 às 16:32:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **15.431.834/0001-29**

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aferição desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:46:29 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **D1B1.E85B.D7B1.E505**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15431834/0001-29
Razão Social: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONST
Endereço: AV INDEPENDENCIA 866 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2017 a 22/03/2017

Certificação Número: 2017022104382309687890

Informação obtida em 27/02/2017, às 08:53:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "GAYARDO" or similar.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

236

4

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015952135-10

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 15.431.834/0001-29

Nome: **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

COPIA
4



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATAIOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/04/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 588/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMEI282QE5JX4422BB5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

35157

15.431.834/0001-29

67

ENDEREÇO

AV BRASIL, 1334 - CENTRO CEP. 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, Marketing direto, Construção de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Fevereiro de 2017.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMEI282QE5JX4422BB5

4



CONSELHO NACIONAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI (MÁTRIZ E FILIAIS);
CNPJ: 15.431.834/0001-29
Certidão nº: 124911173/2017
Expedição: 20/02/2017, às 16:39:05
Validade: 18/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI (MÁTRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 15.431.834/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aplicação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a alimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature]

240

4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, as 14:00 horas
NOME DO PROPONENTE: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILT
ME
CNPJ: 13.553.143/0001-72
ENDEREÇO: r. rio grande do sul, 2528. centro, cascavel pr
FONE/FAX: 45-2101-8771

Município de
do Sul

REC

Em: 02/03

Horário: 13

Comissão de

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Exercício em: Dezembro/2013

Table with columns for description, Consolidated, and Exercício em: Dezembro/2013. Rows include PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, CREDIÇÃO POR FUNCIONAMENTO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, CAPITAL SOCIAL, and TOTAL DO PASSIVO.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 220.953.521, apresentando suas demonstrações.

SARANDI/SP, 01/03/2014

Handwritten signature of the administrator.

Nome: CESAR CAMARGO
Cargo: ADMINISTRADOR
CPF: 07/98.41641
RG: 7.162.244-17

Handwritten signature of the controller.

Nome: FREDERICO
Cargo: CONTROLADOR
CPF: 07/98.41641
RG: 42.182.665-5/SP

Stamp: RECEBIMOS EM CARTÃO PATRIMONIAL DO GRUPO NOROESTE S.A.
Data: 02/03/14

Handwritten initials and signature at the bottom right.

Valores em Moeda Nacional Consolidado Encerramento - Dezembro/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anexo]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.		220.539,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	219.020,65	
VENDAS DE MERCADORIAS	19.772,50	
VENDAS COM SUBSTITUIÇÃO	199.057,15	
VENDAS DE SERVIÇOS	1.600,00	
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	1.600,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		(13.979,01)
VENDAS CANCELADAS	(1.095,10)	
CANCELAMENTOS/DEVOLUÇÕES MERCAD.	(6.895,30)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(6.221,91)	
IAS SIMPLES DIRETO BRUTA	(6.221,91)	
CUSTOS COMERCIAIS		(106.465,24)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(117.466,24)	
COMPRAS DE MERC. PROVENHA	(111.581,45)	
COMPRAS MERC. SUBST.	(255.562,15)	
QUESTÃO E NO INÍCIO MES	(150.457,00)	
DEVOLUÇÕES DE MERCAD.	169,50	
DESTOXICAÇÃO FINAL MES	(20.951,47)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(29.568,02)
DESPESAS COM PESSOAL	(21.526,21)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(7.170,56)	
INSS	(2.290,12)	
FGTS	(327,37)	
PRO-LABORE	(16.831,86)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.423,93)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.321,57)	
TELEFONE E INTERNET	(1.489,56)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.890,00)	
PROPAGANDA	(1.350,00)	
PIBL. CIDADE	(530,00)	
DESPESAS GERAIS	(2.688,82)	
MATERIAL DE CONSUMO	(70,82)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(2.618,00)	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(6.993,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	(6.993,46)	
JORNOS PAGOS OU INCORRIDOS	(6.993,46)	

CAPANEMA - PE 51102-700

[Assinatura]
 DIRETOR ADMINISTRATIVO
 CPF: 027.961.412-24
 RG: 7.792.358-44

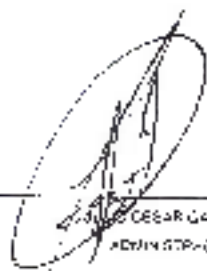
[Assinatura]
 JOSÉANTO NETUNO
 TÉCNICO EM ENR
 N.º 105.920.9
 CPF: 035.761.782
 RG: 4.706.015.000-96

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PE
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 02/03/17
 4


Encerrado em - Dezembro 2015

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	74.000,23
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	74.000,23
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	33.306,32
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
SALDO A DISPOSICAO	107.667,15
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA EM AJUIZARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	107.667,15


 CESAR GARCIA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 337.941.013-26
 RG: 1.325.726-4-PP


 JOSEANE TREVISAN
 TECNICO CONTABIL
 FISCAL
 CPF: 454.665.575-00
 RG: 12.443.827-5-PP

MUNICIPIO DE SANTA ANITA DO PARANA
 COMISSAO DE LICITACAO E EMPREGOS
 02.03.17


NOTAS EXPLICATIVAS

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, foi utilizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo, em base exponencial pro rata, registrada em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros podem sendo reconhecidos como receitas ou despesas, com o transcurso do tempo, como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a Escrituração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.259/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui proteção pública de meios a serem utilizados para a exercer a finalidade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fundamentadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, visando em mente a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento do Tribunal. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as partes decorrentes dos referidos processos, mesmo que alguns casos possam vir a ser julgados judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo, não caberem mais recursos ou quando da sua extinção.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado líquido em 31 de Dezembro de 2015 (comparativamente) e está em conformidade com o regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e aprovadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.105/2002 e demais legislações aplicáveis, as pronunciações técnicas, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especificamente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando há espera realizar o ativo ou pretensão vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional, normal, da entidade. E o ativo é mantido essencialmente com a finalidade de negociação. Há espera realizar o ativo no período de até onze meses, a partir da data das demonstrações contábeis, ou o ativo ter prazo ou equivalente de caixa (PME, item 4.3).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo líquido, ou seja, que inclui os gastos necessários ao fornecimento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os recursos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são excluídos do custo de aquisição. Os preços mínimos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a

02/03/17
4

NOTAS EXPLICATIVAS

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles bens corpóreos que não se classificam como sendo circulantes. Os bens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto à sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelo valor recuperável pela entidade, conforme.

12. IMOBILIZADO

Apresentado inicialmente ao custo histórico, sendo reduzidos os custos pelos valores necessários para que o immobilizado esteja à disposição da administração. As alterações de depreciação são calculadas até o termo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual pelo método do custo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1258/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL


Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo aditados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estão disponíveis para ser utilizados. Os benefícios econômicos produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a base útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo é exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante períodos doze meses após a data de liquidação. (PME, item 4.7)



Presidente do Conselho
Administrativo



Presidente do Conselho
Administrativo

MUNICÍPIO DE ...
02/03/17
4



LIVRO DIÁRIO

50

Empresa: SINDICATO NACIONAL DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADORES

Conta: 181.801991-5-1

Conta: 5 - 11 824000 - 25

Período: 1º

Período: 01/01

Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Mo. de Exerc. 4

TÍTULO DE ENCERRAMENTO

Contas deste Livro 2013 páginas numeradas
classificadamente por 31 dezembro de 2013 de acordo
com o Plano Contábil 2013 e demais normas contábeis e
normas próprias de estabelecimento abaco especificadas.

DATA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE REFRIGERADORES

AV. BRASIL

BR 1334

PR

Período: 2013

CED. 05.100.250 CATEGORIA 7 40

CHEQUE: 15.011.834.970 - 4

Conta: 501 9039145913 Impo. Est.

Registro: 11.01.2012 TITULO GENCIAL

11-01-2012 NIFE 4 411004101

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2013

Nome Social:

CATEGORIA 7 40 31 de Dezembro de 2013

JUSSENE FREIXAN
ADMINISTRADOR

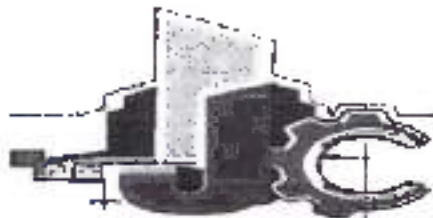
CPF 027.997.4164
RG 7.265.198476

JUSSENE FREIXAN
RESP. CONTÁBIL
RG 7.265.198476
CPF 027.997.4164
RG 421602813588

RECEBIMOS DO TÍTULO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL
31/12/2013

02/03/17

4



951

Comercial JC

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA SIRELI
CNPJ: 15.431.834/0001-29 INC. ESTADUAL: 90593459-71
TEL: (46)3652-2036
AV. BRASIL, N. 1224, CENTRO
CAPANEMA - PR.

ANEXO I:


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE




Declaramos para os fins do direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 06/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste Pr: 24 de Fevereiro de 2017



JULIO CESAR GAYARDO
7.395.296-4 SSP/PR 027.991.419-94
ADMINISTRADOR

Gayardo Materiais de Construção e Construtora
Lda. - EIRELI - ME
CNPJ 15.431.834/0001-29
Julio C. Gayardo





Comercial JC

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 15.431.834/0001-29 INSC. ESTADUAL: 90593459-71
TEL: (46)3002.2635
AV. BRASIL, Nº 1224, CENTRO
CAPANEMA - PR.

ANEXO IV


PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017




DECLARAÇÃO

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 15.431.834/0001-29, sediada na Avenida Independência, nº 866, Centro, na Cidade de Capanema, Estado do Paraná. CEP: 85.760-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

Santo Antônio do Sudoeste Pr: 24 de Fevereiro de 2017


JULIO CESAR GAYARDO
7.395.296-4 SSP/PR 027.991.419-94
ADMINISTRADOR


Gayardo Materiais de Construção e Construtora
Lda. - EIRELI - ME
CNPJ 15.431.834/0001-29
Júlio C. Gayardo





GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 16.431.834/0001-25 INC. ESTADUAL: 10872457-71
TEL: (41)3240.3985
AV. RIBASIT. Nº 1004, CARRÃO
CAPANEMA - PR.

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

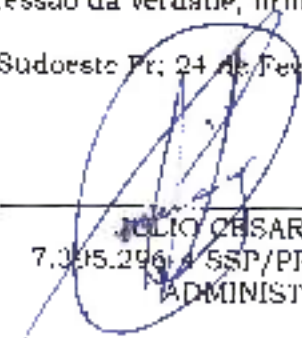
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 06/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:



- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 06/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste Pr; 24 de Fevereiro de 2017


JULLIO CESAR GAYARDO
7.305.296-5 SSP/PR 027.991.419-94
ADMINISTRADOR


Comissão Permanente de Licitação e Construtora
Lic. - EIRELI - ME
CNPJ 16.431.834/0001-25
Jullio C. Gayardo


5
4

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

DATA DE ABERTURA: 02/03/2017, às 14:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EIRE

CNPJ: 15.431.834/0001-29

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA Nº 866, CENTRO, CAPANEMA - PR

FONE/FAX: 46 3552-2835

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/03/17

Horário: 13h48m

[Assinatura]
Comissão de Licitações

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 06/2017 de 15/02/2017****Objeto: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**

Aos dois dias do mês de março de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME	72.435.078/0001-18	PAULO RICARDO DOS SANTOS	Sócio proprietário	643.619.279-15	60	2 Dias(s)
GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI	15.437.934/0001-29	DISSSES RICARDO ROEHR	Representante	043.576.449-78	60	2 Dias(s)
M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP	01.581.445/0001-75	Claudimar Tarso de Vilani	Sócio proprietário	394.753.169-34	30	1 Dias(s)
A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME	13.553.143/0001-72	Andrey de Jesus Zornitta	Proprietário	050.481.609-83	60	2 Dias(s)

Estavam presentes também no processo MAICON CAMARGO DE SOUZA, responsável pelo Departamento de Frotas e Hellen Marina Prunzel, funcionária pública.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais mudando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Graxa lubrificante composta por óleo mineral e sabão metálico de lítio utilizada na lubrificação de pinos graxeiros de veículos automotivos e de órgãos de máquinas operando em condições severas e de extrema pressão. Embalagem de 20 quilos	grol	UN	100,00	259,00	25.900,00
1	2	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W mult viscoso para motores a diesel que operem em condições severas.	lubrax	UN	130,00	170,00	17.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

256

4

		podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.					
1	5	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HD para sistemas hidráulicos industriais e automotivos. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	glor	UN	100,00	115,00	11.500,00
1	6	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 Multiviscoso para diferenças hipoidais e transmissão automotiva operando em condições de alto torque e baixa velocidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	glor	UN	40,00	180,00	7.200,00
1	7	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	glor	UN	50,00	172,00	8.600,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 33 para múltiplas aplicações para uso nos sistemas de transmissão e hidráulicos em máquinas que requeiram fluido com suas viscosidade. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	lubrax	UN	50,00	213,00	10.650,00
1	10	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 50 para motores a diesel para máquinas que requeiram fluido com suas viscosidade. Especificações API CI 4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	lubrax	UN	50,00	220,00	11.000,00

TOTAL 82.210,00

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/40 para controle de fuligem e com boas características de aneloxantes. Uso em motores diesel industriais de aspiração comum ou turboalimentados. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros.	VRLUB - VR-MAX TURBO 15W/40 CI-4	UN	150,00	172,00	25.800,00
1	8	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 multiviscoso para diferenças helicoidais e hipoidais, transmissões direções mecânicas e comandos finais. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	VRLUB - VR-GRENA 90 GL5	UN	40,00	140,00	5.600,00

TOTAL 31.400,00

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W30 multiviscoso para motores turboalimentados, travões e transmissões. Especificações API GL-5. Embalagem 20 litros.	Gulf	UN	40,00	220,00	8.800,00

TOTAL 8.800,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento foram apontados que não estão corretos o descritivo de alguns



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

257

4

itens, sendo que a Pregoeira, informou que de acordo com o item 5 do edital **"5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - 5.1-** Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão", e que de acordo com o item 13 do edital **"13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS - 13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente; **13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada de licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor; **13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos; **13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento". Diante disso, abre então para os representantes das proponentes que quiserem se manifestar. O senhor Paulo Ricardo dos Santos, representante da empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME** registrou que antes de iniciar a abertura de lances, se manifestou dizendo que dos 10 itens do processo 07 estavam em desacordo referente a nomenclatura dos produtos, citando a sigla ACEA E7, ela cabe a óleo lubrificante para motor e consta nos itens de óleo hidráulico e óleo de caixa (torque) ou seja, no seu entender esse produto não existe, tendo em vista as fichas técnicas afixadas na documentação das empresas, ainda que a nomenclatura CI4 e CI5 são utilizadas em lubrificantes para uso do motor e não para hidráulicos e torque. A nomenclatura GL-5 é utilizada para especificações de transmissão hidráulica e torque e não de motor. Houve na descrição dos 10 itens um total desacordo da nomenclatura de todos os itens. Exemplo o item 02 - "ÓLEO LUBRIFICANTE 10W multiviscoso para motores a diesel que operem em condições severas, podendo ser utilizado em sistemas hidráulicos e conversores de torque. Especificações API CI-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros", conforme descrição do item esse mesmo óleo serve, para motor, caixa de marcha e transmissão hidráulica (torque). Ainda que a pregoeira após ouvir a reclamação do senhor Paulo Ricardo, retirou-se para uma consulta, voltou e decidiu dar seguimento aos trabalhos, mesmo ouvindo de 02 representantes não queriam seguimento sendo além do senhor Paulo Ricardo o senhor Claudimar Tarcisio Milan, representante da **MS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP**, e o senhor Ulisses Ricardo Rocha, representante da empresa **GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI** se manifestando imparcial. Que ainda como houve ganhadores em todos os itens a NF deverá ser emitida de acordo com a descrição dos itens o qual segundo o senhor Paulo Ricardo a nomenclatura não existe. Que o senhor Paulo Ricardo solicitou a interrupção do processo por alguns minutos para chamar a presença de um vereador. O Senhor Ulisses solicitou que quanto ao questionamento do senhor Paulo Ricardo, sobre a emissão da NF, que será conforme marca e modelo de acordo com a proposta de cada um. Sobre a colocação do senhor Paulo Ricardo referente a chamar um vereador para participar, a pregoeira informou que poderia chamar, mas que não iria interromper os trabalhos e que todo processo estaria a disposição para qualquer um que solicitar. Perguntado se havia mais alguma colocação, não houve manifesto de nenhum dos outros representantes.

Conforme exposta acima referente a interposição de recursos, fica aberto 03 (três) dias úteis para

9 / 4A

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

apresentação e protocolo do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregueira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s), e demais presentes.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregueira

ANA MARIA BANDEIRA
Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

HELLEN MARINA PRUNZEL

A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI ME

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

GAYARDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI

M.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

259

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 8/2017

4
Página 1

Item	Descrição de lance, itens contidos e prazo	Marcas/Modelo	Quantidade	Valor
Item 001	Óleo Lubrificante SAE 15W-40 para motores de cilindrada e 6000 cilindradas. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	Marcas/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor	56184	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS E FILTRO ME	gla	Vencedor
Produto	Valor			
Lance Inicial	26,00			
1	26,00			
Fornecedor	984	M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	gla	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	22,50			
Fornecedor	57057	OSVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	PETROL CARPLEXMP2	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	300,00			
Item 002	Óleo Lubrificante 15W-40 para motores de cilindrada e 6000 cilindradas. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	Marcas/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor	56184	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS E FILTRO ME	litros	Vencedor
Produto	Valor			
Lance Inicial	17,00			
1	17,00			
2	17,00			
Fornecedor	1115	COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME	LUBRIFICANTE	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	130,00			
1	130,00			
2	130,00			
Fornecedor	57057	OSVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	VALVE - VM-1000	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	200,00			
Item 003	Óleo Lubrificante 15W-40 para motores de cilindrada e 6000 cilindradas. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	Marcas/Modelo	Quantidade	40,00
Fornecedor	584	M S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	gla	Vencedor
Produto	Valor			
Lance Inicial	24,25			
1	24,00			
2	22,00			
Fornecedor	56184	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS E FILTRO ME	litros	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	22,00			
1	22,00			
Item 004	Óleo Lubrificante 15W-40 para motores de cilindrada e 6000 cilindradas. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	Marcas/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor	57057	OSVARDO MATERIAS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI	VALVE - VM400 TURBO 15W40	Vencedor
Produto	Valor			
Lance Inicial	140,00			
1	125,00			
2	124,90			
3	124,90			
4	125,00			
Fornecedor	1115	COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME	LUBRIFICANTE	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	220,00			
Fornecedor	56184	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS E FILTRO ME	gla	Ocultou
Produto	Valor			
Lance Inicial	185,00			
1	185,00			
2	174,00			
3	174,00			
4	173,00			
Item 005	Óleo Lubrificante 68HD para motores de cilindrada e 6000 cilindradas. Especificações API CH-4, ACEA E7. Embalagem 20 litros	Marcas/Modelo	Quantidade	100,00
Fornecedor	56184	A J ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS E FILTRO ME	gla	Vencedor
Produto	Valor			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

Objeto	Descrição de Bens	Valor	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Observações
0001	Lance Inicial	130,00					
	1	125,00					
	2	124,00					
	3	122,50					
	4	120,00					
	5	117,00					
6	115,00						
Fornecedor	1515	COMERCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA - ME			LUBRAXLUBRIFICANTE		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		167,00					
0001	Lance Inicial	144,00					
	1	135,00					
	2	125,00					
	3	120,00					
	4	121,00					
	5	118,00					
6	115,00						
Fornecedor	57087	GAZARD MATERIAS DE CONSTR. JOAO F. CONSTRUTORA EIRELI			VRUB - 60704 58		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		144,00					
1	135,00						
2	125,00						
3	120,00						
4	121,00						
5	118,00						
6	115,00						
Fornecedor	1015	COMERCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA - ME			LUBRAXLUBRIFICANTE		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		227,00					
0001	Lance Inicial	180,00					
	1	175,00					
	2	171,00					
	3	175,00					
	4	173,00					
	5	170,00					
6	168,00						
Fornecedor	57087	GAZARD MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI			VRUB - VR GRENA 55040 04		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		180,00					
1	175,00						
2	171,00						
3	175,00						
4	173,00						
5	170,00						
6	168,00						
Fornecedor	1515	COMERCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA - ME			LYNAXLUBRIFICANTE		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		170,00					
0001	Lance Inicial	175,00					
	1	175,00					
	2	175,00					
	3	173,00					
	4	170,00					
	5	175,00					
6	173,00						
Fornecedor	57087	GAZARD MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI			EXXAR - UN FTAREB20		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		175,00					
1	175,00						
2	175,00						
3	173,00						
4	170,00						
5	175,00						
6	173,00						
Fornecedor	1515	COMERCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA - ME			LUBRAXLUBRIFICANTE		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		194,15					
0001	Lance Inicial	150,00					
	1	143,00					
	2	142,00					
	3	142,00					
	4	142,00					
	5	142,00					
6	142,00						
Fornecedor	57087	GAZARD MATERIAS DE CONSTRUCÃO E CONSTRUTORA EIRELI			VRUB - VR IRINA 50142		Declinou
Resultado		Valor					
Lance Inicial		194,15					
1	150,00						
2	143,00						
3	142,00						
4	142,00						
5	142,00						
6	142,00						
Fornecedor	1515	COMERCIO DE PNEUS PALLÃO LTDA - ME			LUBRAXLUBRIFICANTE		Declinou
Resultado		Valor					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 6/2017

261

[Handwritten signature]
Página 3

Item	Acumulação de itens, lotes, pacotes e qtds	Valor	Fornecedor	CNPJ	Situação
Lance Inicial		210,00			
Fornecedor	06184	A J ZORNETTA COMERCIO DE FILTROS CIRELIME	074		Destinou
Rotula		190,00			
Lance Inicial		190,00			
1		186,00			
2		140,00			
3		144,00			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	000	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para máquinas agrícolas para uso nos sistemas de tração mecânica e hidráulica sem injeção, com requerem fluido com suas especificações API GL-4 ACEA E7 Embalagem 20 litros		50,00	
Fornecedor	06184	A J ZORNETTA COMERCIO DE FILTROS CIRELIME	074		Destinou
Rotula					
Lance Inicial		225,00			
1		217,00			
2		214,00			
3		217,00			
Fornecedor	084	M E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	047		Destinou
Rotula		190,00			
Lance Inicial		247,25			
1		215,00			
Fornecedor	57087	GAYARD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA CIREL	LIBRAX - GRANS TAC 30		Destinou
Rotula		190,00			
Lance Inicial		272,87			
1		210,00			
2		215,00			
3		217,00			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	000	ÓLEO LUBRIFICANTE TAC 30 para motores a diesel sem injeção, com requerem fluido com suas especificações API GL-4 ACEA E7 Embalagem 20 litros		50,00	
Fornecedor	06184	A J ZORNETTA COMERCIO DE FILTROS CIRELIME	074		Destinou
Rotula		190,00			
Lance Inicial		220,00			
1		227,00			
Fornecedor	084	M E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP	047		Destinou
Rotula		190,00			
Lance Inicial		281,70			

MARCUS CRISTINA TORRES
Presidente

ERICA M. BRAGA DAL VIGOR
Membro

ANDRÉ MARINHO
Membro

CRISLAINE APARECIDA FERRETTI
Membro

A J ZORNETTA COMERCIO DE FILTROS CIRELIME
agência de manutenção

COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - ME
PAULO RICARDO DOS SANTOS

GAYARD MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA
CIREL
ULisses RICARDO DOS SANTOS

M. E. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Lubrificante - Leãozinho



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

262

4

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 06/2017 de 15/02/2017

Objeto: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

Aos três dias de março de 2017 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19533/2017, para se deliberar sobre o processo licitatório em voga. A Pregoeira analisando posteriormente a reclamação quanto a divergência na descrição dos itens do processo, verificou que na cotação de preços, parte integrante do processo realizada pela Secretaria de Obras e Controle de Frotas, não estava com a mesma descrição dos itens, que consta da solicitação para o processo de licitação, o que de fato não impedia de serem observados pelos fornecedores participantes em tempo para que fossem corrigidos. Mesmo a reclamação sendo intempestiva, se faz justa sendo que não condizem tais nomenclaturas com o exigido em API e ACEA, ficando inúmeras divergências no ato. E também a constatação posterior de que a empresa MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, ter apresentado sua proposta com validade inferior ao exigido por Lei, 30 dias, passando despercebido tanto pela equipe de apoio, quanto pelos fornecedores presentes, sendo vencedor de um item e recebido adjudicação. Diante de todos os fatos a Pregoeira juntamente com a Procuradoria Jurídica sugere a ANULAÇÃO na íntegra do processo, para revisão dos itens e posterior lançamento de novo processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e Procuradora Geral do Município.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
☎ 046 3563.8000
📍 Av. Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Parecer Jurídico

002/2017

Assunto: Anulação do Pregão Presencial nº 006/2017.

RELATÓRIO:

Apresenta-se para parecer os autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 06/2017, o qual versa sobre "Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal", em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

A licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas nas Leis 8.666/93, no tocante à modalidade e ao procedimento.

No entanto, constatou-se que houve divergências na descrição dos itens da licitação, inclusive que as cotações de preços, parte integrante do processo, estão com descrições diferentes da solicitação enviada pela Secretaria requerente, para abertura do processo licitatório, o que inviabiliza o prosseguimento do feito.

Ademais, cabe salientar também que a empresa IMS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, vencedora do item 3, apresentou sua proposta com validade de 30 dias, onde o prazo mínimo é de 60 dias como prevê o art. 5º da Lei nº 8.666/93, e foi adjudicada indevidamente;

Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento da licitação torna-se obstado, dada a inconveniência da aquisição, em virtude das divergências das descrições dos objetos só observadas no momento do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DO MÉRITO:

Compulsando os autos, verifica-se que, apesar da isura com que foram elaboradas as especificações e exigências veiculadas no edital, de fato houve divergência com relação às cotações de preços, com o que consta de descrição dos itens do edital do presente certame licitatório.

É cediço, que o edital deve subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais, e não poderá conter proibições, exigências ou divergências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem equívocos.

De acordo com o entendimento doutrinário perfilhado por JUSTEM FILHO, Marçal, Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 784

"toda exigência formal ou material prevista no edital tem função instrumental. Nenhuma exigência se justifica por si própria. O requisito previsto no edital se identifica como instrumento de assegurar (ou reduzir o risco de não se obter) as funções atribuídas ao Estado. Assim, o 'interesse público' concreto a que se orienta a licitação se identifica como o 'fim' a ser atingido. Logo a existência de vínculo lógico entre a exigência e o fim acarreta a invalidade daquela. Somente se admite previsão de exigência se ela for qualificável, em um juízo lógico, como necessária à consecução de um fim."

Nessa altura do certame, a simples correção das especificação dos itens e prosseguimento, não saneará o processo. Isso porque, identificou-se que as exigências e especificações do objeto consignadas no edital também restringiram o caráter competitivo da licitação, fato que desobedece ao disposto no art. 37, inciso XXI, da CRFB/88, e nos art. 3º, caput e §1º, I e 30, § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Em caso parelho, o Tribunal de Contas da União já decidiu que:

A pacífica doutrina do Direito Administrativo, o princípio da autotutela e a Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal asseguram à Administração anular seus próprios atos, quando ilegais, demonstrada a nulidade com que foram praticados. No entanto, a possibilidade ou não da anulação parcial de determinado certame licitatório, o momento em que esta ocorreria, e a competência para a sua prática, geram alguma controvérsia na doutrina. No relatório precedente, vimos que Maria Sylvia Zanella Di Pietro admite a possibilidade de anulação parcial de um determinado ato ou fase do procedimento licitatório, a ser praticada pela comissão de licitação, mas somente antes do encerramento da fase a ser anulada e do início da fase subsequente. No entender de Lucas Rocha Furtado e José dos Santos Carvalho Filho, a autoridade responsável pela homologação pode anular o ato viciado e restituir o procedimento à comissão de licitação, para que o refaça. Aditem, portanto, a anulação parcial pela autoridade no momento da homologação, assim como Hely Lopes Meinelles, que também admite a anulação pela comissão de licitação, por ilegalidade em procedimento, em qualquer fase e a qualquer tempo, antes da assinatura do contrato. Segundo Diogenes Gasparini, a comissão de licitação pode anular o ato ou fase viciada e os atos e fases subsequentes, em qualquer fase do procedimento, enquanto a autoridade responsável pela homologação tem competência para anular a totalidade do certame no momento da homologação.

Desse modo, a solução para evitar que o referido vício contra a isonomia do certame contamine as contratações dele derivadas, por consequência do art. 49, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, consiste na anulação do edital do pregão presencial nº 06/2017, bem como dos demais atos que dele derivaram (abertura de propostas, julgamento de classificação e de habilitação), consiste, agora, em **dever da autoridade competente para homologação, de acordo com o art. 49, caput, da referida lei.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ☎ 046 3563.8000
 📍 Av. Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Tal dever é reforçado por interpretação indicada em precedente do STJ, segundo o qual a "Administração Pública, constatando vícios de qualquer natureza em procedimento licitatório, tem o dever de anulá-lo, em homenagem aos princípios da legalidade, da moralidade e da impessoalidade".

No mesmo sentido, citam-se a jurisprudência:

Enseja a anulação do respectivo certame licitatório a descrição equivocada do objeto da licitação que possa induzir as licitantes a erro na confecção de suas propostas, bem assim se constatada a restrição ao caráter competitivo da licitação e a não observância do princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. (Acórdão 1474/2008 Plenário - Sumário);

Portanto, diante do panorama jurídico demonstrado, antecipando a tese fixada por este Departamento Jurídico para os fins, inclusive, do art. 38, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com a responsabilidade profissional e funcional inerente ao servidor público incumbido da função de prestar consultoria jurídica ao Poder Executivo do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos pela anulação do procedimento, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, com a **recomendação** de se proceder ao seguinte cronograma de atos e providências:

- 1 - Submeter o presente parecer à ratificação do Exmo. Sr. Prefeito;
- 2 - intimar todos os licitantes de seu teor, para os fins do art. 49, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do art. 109, §1º da referida lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

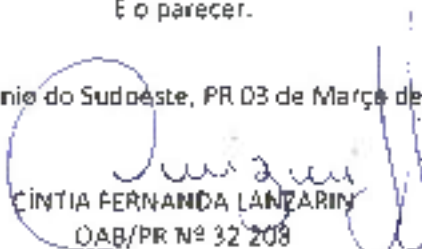
📍 Av Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

3 - No silêncio deles, publicar a anulação do edital do pregão presencial nº 06/2017, bem como dos demais atos que dele derivaram nos termos do art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É o parecer.

Santo Antônio do Sudoeste, PR 03 de Março de 2017.


CÍNTIA FERNANDA LANZARIN
OAB/PR Nº 32.208
ADVOGADA

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**


Estado Do Paraná

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
PROCESSO Nº 88/2017****OBJETO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 006/2017 na modalidade de Pregão presencial, foi **ANULADO** na presente data como previsto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, com fundamentação, considerando que:

- a) Foi verificado que houve divergências na descrição dos itens da licitação, inclusive que as cotações de preços, parte integrante do processo, estão com descrições diferentes da solicitação enviada pela Secretaria requerente, para abertura do processo licitatório;
- b) As empresas tendo apresentado documentação e proposta, houve manifestação, mesmo que intempestivamente, quanto a descrição dos itens;
- c) considerando que a empresa MS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, vencedora do item 3, apresentou sua proposta com validade de 30 dias, onde o prazo mínimo é de 60 dias como prevê o art. 5º da Lei nº 8.666/93, e foi adjudicada indevidamente;
- d) parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/03/2017
ORIGEM: ANP
EDICÃO: 1206

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 07/03/2017
ORIGEM: Tribunal Regional
EDICÃO: 1245

TORRE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
Lacader

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERROCHÉ
Secretaria Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:1DCAEF04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS DE VULNERABILIDADE:** aquisição de Materiais de Gênero Alimentício para Programas de Assistência Social, Aquisição de Cestas Básicas para distribuição gratuita as Famílias de Vulnerabilidade Social, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no valor máximo de **R\$ 40.500,00 (Quarenta Mil, Quinhentos e Oito Reais)**, por um período de **365 Dias**, conforme especificações constantes de presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório Pregão será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr. CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no dia 20 de março de 2017, às **09:00 horas**, e será processada regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (Federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade: UF - Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nas suas áreas, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, ligue (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR, 06 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LIZ RODRIGO BUCCA
Pregueiro

Publicado por:
Fernando Isidório Tertelli
Código Identificador:6F01D9DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 046/2017

DATA: 06/03/2017

Convide poderes específicos ao servidor e da unidade providenciare

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica através deste decreto outorgado ao servidor abaixo relacionado, poderes para estar em conjunto com a Prefeitura Municipal, assinando os procedimentos bancários, das contas pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 14.516.407/0001-80, conta corrente 20445-4 e demais, **RENATO TONIDANDEL - Prefeito Municipal** **ZELLA FIORESE CUPINI - SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Art. 2º - Os poderes específicos de que trata a homologação pelo artigo primeiro deste decreto compete a:

Emitar Cheque;
Abrir contas de depósito;
Solicitar saldo de extrato;
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar pagamento por meio eletrônico;
Consultar contas/aplicação programas repasse de recursos;
Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Efetuar Transferência de por meio eletrônico para outra titularidade;
Emitir contas de depósito;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 06 de Março de 2017

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Margarete Foyellini Scherer
Código Identificador:1E5C0787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
PROCESSO Nº 88/2017

OBJETO: Aquisição de óleos, lubrificantes e graxa para manutenção e preservação da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 006/2017 na modalidade de Pregão presencial, em ANULAÇÃO na presente data como previsto no art. 4º da Lei nº 8.666/93, com fundamentação, considerando que

a) Foi verificado que houve divergências na descrição dos itens de licitação, inclusive que as soluções de preços, parte integrante do processo, não são descrições diferentes da solicitação enviada pela Secretaria requerente, para abertura do processo licitatório;

b) As empresas, tendo apresentado documentação e proposta, houve manifestação, mesmo que irremediavelmente, quanto a descrição dos itens;

c) considerando que a empresa MS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, vencedora do item 3, apresentou sua proposta com validade de 30 dias, onde a prazo mínimo é de 60 dias como prevê o art. 5º da Lei nº 8.666/93 e foi adjudicada inoportunamente.

o parecer da Procuradoria Jurídica e da Pregoeira justificando a Anulação.

Santo Antônio do Sudoeste, em 06 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador: A2618EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ELISABETE POLETTO SALLA
CNPJ Nº 02.302.835-0901-21
Representante: ELISABETE POLETTO SALLA
CPF nº 955.221.746-00
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de rede de Wi-Fi para o Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB
VALOR TOTAL: R\$ 670,00 (Seiscentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador: 152312E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ISMAEL HENZ - ME
CNPJ Nº 04.926.714-0001-86
Representante: ISMAEL HENZ
CPF nº 029.230.579-61
OBJETO: Aquisição de Switch Gerenciável 48 portas e um notebook leve, para melhoria estrutural de FNERCILA e REDE para sustentação dos computadores que englobam o CPD (Servidores de Dados e Servidores de Internet e Servidores de Telefonia)
VALOR TOTAL: R\$ 3.895,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador: 217E6756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 151/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 1953/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, de modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por estar que sem regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº

8084 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 128/2006 e 143/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificado:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 012/2017 de 06/03/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de alimentos (leite) para dieta/nutrição para os pacientes atendido a Lei nº 8.090-90 art 18 inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 141.564,96 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

2.1 Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES No dia 20/03/2017 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/03/2017 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.parana.pr.gov.br ou diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, nº 21, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (41) 353-8090 e através do e-mail licitacoes@pmas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em seis dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marily Cristina Tonini
Código Identificador: 77925486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.389/2017

Suntula: Fica prorrogada a suspensão do prazo para análise do recurso do processo licitatório Modalidade Concorrência nº 004/2016 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, e

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão dos prazos de análise dos recursos interpostos no processo licitatório, Modalidade Concorrência nº 004/2016, que tem por objeto a *Contratação de Empresa para Execução de uma Obra de Construção do Batalhão do BPPRON - Santo Antônio do Sudoeste, Conforme memoria, planilhas e plantas anexas*, para mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICQUE-SE:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzetta
Código Identificador: 550474E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.596/2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017
PROCESSO Nº 16/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

Santo Antônio do Sul, em 06 de março de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
Nº 10/2017 - PROCESSO Nº 15/2017

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Santo Antônio do Sul, Paraná.

Santo Antônio do Sul, em 06 de março de 2017.
ZELIRO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALIZA
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Realiza, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Realiza, Paraná.

Realiza, em 06 de março de 2017.
DANA BAMBERS - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2016
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2016
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2016
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

CONTRATO Nº 21/2017
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

CONTRATO Nº 21/2017
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

CONTRATO Nº 21/2017
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade para manutenção e reparação de veículos pesados...

2. LOCAL: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

3. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. ABERTURA: 14 de março de 2017, às 14h00min.

5. VIGÊNCIA: 06 meses.

6. LOCAL DE ENTREGA: Rua da Indústria, nº 100, Centro, Barração, Paraná.

Barração, em 06 de março de 2017.
VIGÊNCIA: 06 meses

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

CONTRATO Nº 21/2017
CONTRATANTE: Município de Barração PP
CONTRATADA: Barração Comércio e Serviços ME